



resenha

de política exterior do brasil

ministério das relações exteriores

a visita do presidente joão figueiredo aos estados unidos da américa

Palavras do Presidente João Figueiredo em Washington, DC, em 12 de maio de 1982, logo após a sua chegada à capital norte-americana, onde foi recebido pelo Presidente Ronald Reagan.

Senhor Presidente,

Fico-lhe muito agradecido pelas palavras de saudação que acaba de pronunciar.

Brasil e Estados Unidos têm sabido conduzir suas relações de forma equilibrada, constituindo, em cento e cinquenta anos, um património de apreço, compreensão e respeito recíprocos.

Minha visita corresponde a uma etapa natural do desenvolvimento de nossas relações bilaterais.

No quadro de nossa política exterior, diversificado e enriquecido na medida do progresso do Brasil e de sua presença internacional, as relações com os Estados Unidos ocupam lugar importante.

É objetivo do Brasil melhor adequá-las às circunstâncias do mundo de hoje, o que requer a intensificação do intercâmbio de informações e ideias entre os dois Governos. É nosso objetivo contribuir para que o povo e o Governo dos Estados Unidos melhor compreendam as aspirações e interesses do povo brasileiro.

Considero particularmente positivo que, em momento tão conturbado como o que vivemos, tenhamos esta oportunidade de diálogo franco. As mais duras realida-

des demonstram, a todo tempo, que o diálogo é instrumento diplomático de valor inestimável.

Chego a Washington com a disposição de examinar com Vossa Excelência, os problemas que nos preocupam, seja no setor político, seja no económico. Venho com disposição para ouvir, e também para falar com sincera objetividade.

Desejamos, no Brasil, explorar, de forma criativa e duradoura, a larga faixa de convergências, no plano de interesses e de valores, que existe entre nós e o grande país de Vossa Excelência.

A dimensão e a variedade de nossas relações nos estimulam a conduzir esse projeto, antecipando a certeza de resultados favoráveis. Pelas características de cada um de nossos países e pelo papel diferenciado que desempenham na política internacional e regional é natural que existam divergências entre nós. Ao trocarmos ideias, opiniões e esclarecimentos, estaremos trabalhando para aplainar essas divergências.

Senhor Presidente,

É sabido que vivemos uma etapa especialmente significativa da história política bra-

sileira, em que se consolidam as instituições democráticas.

Do ângulo diplomático, temos trilhado o caminho universalista e diversificado as áreas de interesse de nossa política externa. O Brasil é um país do Ocidente e do Terceiro Mundo, um país latino-americano marcado pela herança africana, que recebeu, entre outras. A política exterior brasileira quer traduzir, no plano internacional, essa inestimável riqueza de nossa experiência histórica.

Acreditamos que, num mundo em que se multiplicam razões de crise, a diplomacia tem a incumbência grave de não esmorecer na construção de pontes entre os Estados, não perdendo de vista, mesmo quando reinam a desesperança e o conflito, os caminhos, às vezes tão difíceis, da concórdia.

No plano internacional, persistem impasses em áreas vitais para o destino da

humanidade, como a questão do desarmamento nuclear. Não avançam as negociações sobre o relacionamento entre o Norte e o Sul. Nunca pareceu tão urgente a tarefa de forjar elos de cooperação entre os povos.

Norte-americanos e brasileiros construímos, no curso da história, uma tradição de boa convivência. Nas horas de crise, não devemos deixar de buscar, nessa realidade, inspiração e conselho.

A proposta da diplomacia brasileira é fundamentalmente a de reatar os laços de confiança entre os países deste continente, de modo a que possa prosperar o espírito de conciliação e de paz.

Senhor Presidente,

Nesse espírito, quero iniciar meu diálogo com Vossa Excelência. Nossos Governos estão habituados ao entendimento. Esta é a nossa tradição; este será o nosso futuro.

figueiredo recebe homenagem de ronald reagan na casa branca

Brinde do Presidente João Figueiredo em Washington, DC, em 12 de maio de 1982, por ocasião de jantar que lhe foi oferecido pelo Presidente dos Estados Unidos da América, Ronald Reagan, realizado na Casa Branca.

Senhor Presidente,
Senhores convidados,

Agradeço as generosas palavras que Vossa Excelência acaba de pronunciar. Interpreto-as como manifestação de apreço por meu país e da tradicional amizade entre nossos povos.

Nação latino-americana, o Brasil tem participado, ao longo de quase quinhentos anos de História, da tarefa de construção

do Ocidente. Nossa contribuição variou através dos séculos, mas nunca esteve isenta de sacrifícios, mesmo de vidas humanas. Nosso diálogo, Senhor Presidente, fundou-se nesse amplo contexto.

O Brasil é também um país em desenvolvimento. Partilha, portanto, dos problemas, objetivos e aspirações daqueles Estados que reúnem hoje a maior parte da humanidade. Essa dimensão também esteve presente em nossas conversações.

No atual quadro histórico, marcado pela deterioração da conjuntura internacional e pela crise econômica, meu Governo considera imprescindível que o Ocidente, no qual o país de Vossa Excelência desempenha papel de decisiva importância, trabalhe, com objetividade e consistência, para restaurar com o mundo em desenvolvimento o vínculo de mútua confiança.

Tenho como certo que, neste momento, não deve o Ocidente Industrializado ceder à tentação de isolar-se, ou de tomar medidas de seu interesse unilateral. Deve, antes, vir ao diálogo, tanto em nível global, na perspectiva Norte-Sul, quanto no que diz respeito a crises e problemas localizados, de natureza política ou econômica.

Senhor Presidente,

A oportunidade de estar em Washington para manter conversações com Vossa Excelência, e receber altas autoridades norte-americanas, foi da maior valia.

Trocamos opiniões sobre os problemas que nos preocupam, assim como aos países com que mantemos profundas relações de amizade.

Impulsionamos nosso relacionamento bilateral, graças ao exame não só das dificuldades concretas que enfrentamos no cotidiano, mas também dos amplos horizontes do reforço e da diversificação de nossos laços.

Não posso deixar de expressar-lhe meu reconhecimento pela amistosa acolhida que recebi do Governo e do povo norte-americanos.

Retornarei ao Brasil certo de que teremos construído bases para o desenvolvimento futuro de nossas relações, que existem desde a Independência e que se orientam pelos princípios da compreensão e do respeito, bem como pela apreciação dos interesses específicos de cada um de nossos países.

Senhor Presidente,

Em meu nome e no de minha mulher, convido agora os presentes a levantarem comigo um brinde às relações entre o Brasil e os Estados Unidos, e à felicidade pessoal de Vossa Excelência e da Senhora Reagan.

no brasil, o presidente da república federal da alemanha, karl carstens

Discursos dos Presidentes João Figueiredo e Karl Carstens, no Palácio do Itamaraty em Brasília, em 5 de abril de 1982, por ocasião de banquete oferecido ao Presidente da República Federal da Alemanha.

PRESIDENTE JOÃO FIGUEIREDO

Senhor Presidente,

Na pessoa de Vossa Excelência, o povo e Governo do Brasil recebem hoje a República Federal da Alemanha, país a que nos sentimos ligados por laços cada dia mais estreitos de amizade e cooperação.

Ao saudar Vossa Excelência, a Senhora Carstens, e sua ilustre comitiva, evoco a visita de trabalho que fiz a Bonn em maio do ano passado. Da entrevista que mantive com Vossa Excelência, guardei indelével impressão de descortínio, consentânea com seu renome junto ao povo que o conduziu ao mais elevado cargo do Estado Federal.

A República Federal da Alemanha é hoje o quarto parceiro comercial do Brasil em termos globais, e o primeiro dentre os países-membros da Comunidade Económica Europeia. É responsável por mais de uma quarta-parte do intercâmbio do Brasil com a Comunidade e detém a posição de segundo maior comprador de produtos brasileiros no mundo. No que tange aos investimentos, o Brasil é o quinto país de destino de capital de risco da República Federal da Alemanha, que, por sua vez, é o segundo maior investidor no Brasil.

Soubemos, por outro lado, desenvolver diálogo político fecundo sobre os temas mais importantes da ordem mundial. Fundada na confiança recíproca, a troca de ideias permite que as partes melhor compreendam os acontecimentos internacionais e identifiquem posições convergentes.

Tal diálogo é hoje particularmente necessário dada a complexa e mutável realidade internacional, que já apresenta significativas transformações, nem bem decorrido um ano desde nossos entendimentos em Bonn.

Acirram-se tensões e acentuam-se desigualdades, nutridas por uma ordem mundial defeituosa. O quadro é preocupante, mas não há por que ceder à exasperação ou ao confronto. Neste ponto, como em tantos outros, Senhor Presidente, há sensível convergência de atitudes do Brasil e da República Federal da Alemanha. Preferimos a composição de interesses e a busca do consenso, a bem do convívio harmónico entre os Estados soberanos.

Nossa atitude tem raízes na devoção à paz, à liberdade, à igualdade e ao pluralismo democrático. Tais princípios garantem

o respeito às individualidades nacionais, à autodeterminação, à diversidade de pontos de vista. Não bastam, contudo, para assegurar a paz e o progresso dos povos. É preciso que todas as nações tenham perspectivas reais de desenvolvimento. Para tanto, impõem-se melhores condições de acesso à tecnologia e ao comércio, em prol de uma repartição mais justa das riquezas.

País do Ocidente e do Terceiro Mundo, o Brasil adota atitude universalista, voltada para a participação plena, em condições de igualdade, de todos os Estados no processo decisório, político e económico, que deva influir sobre o destino de seus povos. Buscamos contribuir para que o atual ordenamento ceda espaço a um quadro de igualdade e cooperação.

Repudiamos as zonas de influência, os alinhamentos compulsórios e a transposição do confronto entre as superpotências para áreas do Terceiro Mundo. Acreditamos na solidariedade entre nações livres e na comunhão autêntica de interesses. Defendemos os princípios elementares da igualdade soberana dos Estados, de sua integridade territorial e de sua dignidade.

O Brasil admira a ação externa da República Federal da Alemanha, a sua serenidade e equilíbrio, seu esforço construtivo no contexto europeu e mundial. A crescente participação da diplomacia de Bonn no cenário internacional estimula a paz e a segurança.

Admira ainda a vitalidade económica, o desenvolvimento tecnológico e todos os demais frutos do trabalho e determinação de seu povo, bem como a sua luta pela liberdade e pela democracia.

O Brasil partilha os ideais democráticos de liberdade e justiça, que norteiam nossa vida nacional.

Senhor Presidente,

Nossos laços, cada vez mais firmes no plano económico e político, são fortalecidos pela influência positiva da cultura

alemã sobre a cultura brasileira. Lembro os grandes pensadores ou cientistas que tanto contribuíram para o património cultural da humanidade e para nosso desenvolvimento. Registro, especialmente, a valiosa contribuição da imigração germânica à formação de nossa gente.

A presença de Vossa Excelência entre nós representa o desejo do Governo Federal de estreitar a amizade, que cultivamos com entusiasmo e empenho.

Convido todos a erguerem suas taças à prosperidade crescente da República Federal da Alemanha, ao futuro das relações teuto-brasileiras e à saúde e felicidade pessoal de Vossa Excelência e da Senhora Carstens.

PRESIDENTE KARL CARSTENS

Senhor Presidente,
Excelentíssima Senhora Figueiredo,
Excelências,
Minhas Senhoras e meus Senhores!

Pelas palavras que Vossa Excelência, Senhor Presidente, acaba de me dirigir e pela acolhida tão amiga e calorosa de que fomos alvo, agradeço-lhe profundamente também em nome de minha esposa, do Senhor Substituto do Chanceler Federal e Ministro Federal dos Negócios Estrangeiros e da Senhora Genscher, bem como em nome das senhoras e dos senhores da minha comitiva. Alegramo-nos por estarmos aqui, esta noite, como convidados de Vossa Excelência nestes magníficos salões do Palácio dos Arcos.

As relações entre a Alemanha e o Brasil datam do século XVI, tendo-se tornado especialmente estreitas e importantes no passado mais recente. Isto é válido também para os contatos políticos. Em 1964, um predecessor meu, o Presidente Federal Luebke, visitou o seu país. O Presidente Ernesto Geisel veio à República Federal da Alemanha em 1978. O Chanceler Federal alemão esteve no Brasil em 1979; e, no ano

passado, Vossa Excelência, Senhor Presidente, e sua excelentíssima esposa nos honraram com sua visita. Os Ministros do Exterior realizam consultas com regularidade. Nossos governos mantêm contatos nos grêmios internacionais e têm desenvolvido - em diversas áreas - um intensivo intercâmbio de visitas. E, finalmente, minha visita hoje é manifestação do alto valor que atribuímos a relações de confiança com o seu grande país, e de quanto estamos interessados em prosseguir e aprofundar o diálogo, iniciado nos últimos anos, sobre as questões mais importantes. Consideramo-lo tanto mais importante agora, neste momento em que a política internacional e a economia mundial estão atravessando um período agitado.

As relações entre as superpotências tornaram-se mais frias e ásperas. O armamento consome quantias gigantescas. Com preocupação olhamos para o Oriente Próximo e Médio, para a Ásia, África e a América Central, onde ardem conflitos não solucionados e têm lugar lutas armadas. Ainda persiste a intervenção no Afeganistão; também o Camboja ainda continua ocupado por tropas estrangeiras.

Os acontecimentos na Polónia e o destino desse país suscitam sobretudo em nós, alemães, simpatia e apreensão. O Governo Federal e o Bundestag lançaram um apelo aos dirigentes poloneses e à União Soviética para que, respeitando a autodeterminação nacional e os direitos humanos, abrissem novamente ao povo polonês o caminho para um entendimento nacional, para renovação e reformas, para a recuperação da força económica.

A preservação da paz no mundo inteiro é a principal tarefa comum de todos os estados. É também o objetivo supremo da República Federal da Alemanha.

Assim, estamos empenhados na Europa em diminuir as tensões através de acordos baseados na abstenção de recorrer à ameaça ou ao uso da força. Procuramos alcançar apenas com meios pacíficos o nosso próprio objetivo nacional: a recuperação

da unidade do nosso povo em livre autodeterminação.

Empenhamo-nos também pela paz no quadro da Aliança do Atlântico Norte, na qual uma sólida amizade nos une com os aliados europeus, com os Estados Unidos da América e com o Canadá. Face ao gigantesco aumento do armamento soviético, sobretudo o de médio alcance, o equilíbrio de forças na Europa está ameaçado. Nesta situação, o nosso objetivo mais urgente é agir no intuito de pôr fim ao processo armamentista, iniciar o desarmamento e, finalmente, garantir a segurança num nível das forças militares, consideravelmente mais baixo.

No âmbito das Nações Unidas, a República Federal da Alemanha empenha-se pelos direitos humanos, pela justiça e pelo direito de autodeterminação de todas as nações. Somos contrários a qualquer aspiração hegemónica política ou ideológica.

Um campo importante da nossa política exterior é a cooperação igualitária com os estados do Terceiro Mundo. Esta cooperação que se baseia na igualdade de direitos de todos os homens e todas as culturas, respeita a decisão de cada povo sobre o seu sistema político e social. Consideramos o não-alinhamento autêntico um importante esteio da estabilidade internacional.

Apoiamos as aspirações de independência, identidade nacional, progresso económico, justiça social e democracia interna dos povos latino-americanos. Estamos dispostos a contribuir, na sua região, para eliminar as causas de tensões sociais e políticas e promover as necessárias transformações estruturais por via pacífica. Somos da opinião de que essas transformações devem realizar-se em responsabilidade própria, sem intervenção alheia. Consideramos necessário um equilíbrio de interesses entre o Norte e o Sul. Para tanto, todos devem contribuir: os estados industrializados do Oeste e do Leste, os países exportadores de petróleo e, também, os países em desenvolvimento através de es-

forços próprios mais intensos. O encontro de Cancún foi um início. Importa agora conservar o espírito de Cancún e traduzi-lo em avanços palpáveis.

A economia mundial não se apresenta em bom estado. Revela sinais de clara recessão. Uma das razões é o abastecimento energético. O primeiro e o segundo choque de petróleo causaram também ao Brasil dificuldades extraordinárias. Seu país, porém, não se deixou desanimar; ao contrário, realizou um trabalho pioneiro no desenvolvimento de fontes alternativas de energia e promoveu, até a maturidade industrial, alguns projetos que também para nós possuem caráter modelar. Desejo felicita-lo sinceramente por isso, Senhor Presidente, pois foi sob sua orientação que se realizaram estes esforços.

Senhor Presidente, Vossa Excelência afirmou que o seu país não deseja desempenhar um papel de destaque na política internacional e na economia mundial. Mas o Brasil é um país grande, o quinto maior do mundo em extensão. Tanto de Norte a Sul, como de Leste a Oeste, o Brasil se estende por mais de quatro mil quilômetros. Em 1922, o seu país contava 20 milhões de habitantes; hoje, 60 anos depois, este número quadruplicou. Não obstante, conseguiu-se aumentar a renda per capita desta população que cresceu num ritmo tão acelerado, mesmo que, do seu ponto de vista, talvez se coloque a questão de uma distribuição mais igual. Nos últimos 15 anos, o seu produto interno bruto tornou-se dez vezes maior. Pelo volume do produto interno bruto seu país ocupa o nono lugar entre os estados. Isso é motivo de justo orgulho.

Assim sendo, é absolutamente inevitável que lhes caiba um papel cada vez mais importante, mesmo que haja hesitação da sua parte. A quem possui poder, a quem é forte, atribui-se responsabilidade. E, os Senhores aceitam-na, sem ambição, mas por consciência da sua responsabilidade. Oferecem aos seus vizinhos cooperação em muitas áreas. Empenham-se, também, pelo diálogo Sul-Sul, a par do diálogo Norte-Sul. Estabelecem, em escala crescente, conta-

tos com os outros países, intensificam a assim chamada diplomacia de visitas e colaboram ativamente nos grêmios internacionais.

Já Stefan Zweig, um escritor alemão, que veio aqui buscar refúgio contra a perseguição, denominou o Brasil, há mais de 40 anos, "país do futuro". Ele estava certo. Pois não há muitos países que com tanta confiança em si, sim, com tanta naturalidade como o Brasil, já concebem planos para um período após o ano 2000.

Esta confiança no futuro - a par da liberdade e da beleza do seu país - é, provavelmente, uma das razões, pelas quais o Brasil sempre tem exercido um fascínio sobre nós, alemães. Cientistas, cartógrafos, geólogos, botânicos alemães exploraram o seu país desde o descobrimento, e as suas conclusões foram publicadas em relatórios de viagens e ensaios científicos. Minha cidade natal, Bremen, juntamente com Hamburgo e Luebeck concluiu, há 155 anos, um Tratado de Comércio e Navegação com o Império Brasileiro, criando aqui estabelecimentos comerciais. Artistas alemães fixaram os múltiplos aspectos da vida brasileira. O preceptor do Imperador D. Pedro I foi um amigo de Humboldt e correspondia-se com Goethe. Na conquista da independência do Brasil alemães e valores espirituais seus desempenharam um papel de certo destaque. Depois de amanhã, como me disseram, os restos mortais da Princesa de Leuchtenberg, segunda esposa de D. Pedro I, serão trasladados para São Paulo.

Em épocas de privações e perseguição política imigrantes alemães encontraram no Brasil uma nova pátria. Eles não precisavam renunciar a sua identidade cultural; pelo contrário, era-lhes permitido aportar tudo o que em patrimônio traziam. Essa receptividade dos brasileiros em relação a pessoas de origem diversa, essa tolerância, que é sinal de vigor, resultou em proveito para o seu país. Aqueles alemães tornaram-se brasileiros e, juntamente com os descendentes de outros povos, trabalharam pelo desenvolvimento do Brasil.

Entre os nossos dois países existem estreitas relações económicas. Muitas empresas alemãs se estabeleceram no Brasil, integrando o sistema económico deste país. Nossa cooperação no uso pacífico da energia nuclear e no desenvolvimento de fontes alternativas de energia é bem-sucedida. Também o intercâmbio científico e cultural é variado, representando um enriquecimento para ambos os povos. Nós, alemães, atribuímos alto valor ao excelente trabalho das 58 universidades e mais de 800 institutos de ensino superior no seu país.

O diálogo político - e assim volto ao início das minhas considerações - é intensivo. Ambas as partes estão convencidas da sua

necessidade; não apenas, para sabermos, onde está o mal; não só para ajudarmo-nos mutuamente; mas, também para coordenarmos a nossa ação conjunta, afim de que o futuro deste mundo seja mais pacífico, mais justo e mais humano.

Vim aqui para aprender. Agradeço pelo que já pude saber hoje, e aguardo com satisfação as conversações e os encontros dos próximos dias.

Minhas Senhoras e meus Senhores, neste espírito peço que comigo ergam suas taças num brinde à saúde do Presidente da República Federativa do Brasil e da Senhora Figueiredo, a um futuro feliz do Brasil e à amizade teuto-brasileira!

presidente da república federal da alemanha visita o senado federal e a câmara dos deputados

Discurso do Presidente da República Federal da Alemanha, Karl Carstens, em Brasília, em 6 de abril de 1982, por ocasião da sessão conjunta do Senado Federal e da Câmara dos Deputados.

Senhor Presidente do Senado,
Senhor Presidente da Câmara dos Deputados,
Excelências,
Prezados Senhores Deputados, prezados Senhores Senadores,
Minhas Senhoras e meus Senhores,

Agradeço ao Senhor Presidente do Senado Federal e ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados pelas amáveis palavras que encontraram, em nome dos membros deste Congresso, para o meu país e para minha pessoa.

É para mim uma honra especial ter hoje o privilégio de falar perante esta Egrégia Casa. Por esta distinção estou grato a Vos-

sas Excelências que se reuniram especialmente para este encontro. Sei apreciar a honra que me está sendo concedida.

Como sabem, eu mesmo fui, durante longos anos, membro do Bundestag Alemão e conheço, portanto, de experiência própria, a missão responsável do parlamentar. E também conheço, dos tempos em que era presidente do Bundestag Alemão, o fardo de seu cargo, ilustre Senhor Presidente.

Os parlamentares são os representantes dos cidadãos, seus protetores e advogados. Além disso, é particularmente este Congresso que se considera como promotor da unidade e integração nacionais e, simultaneamente, como defensor das mi-

norias religiosas e étnicas. Para o dever da nação os Senadores e Deputados brasileiros prestaram uma contribuição decisiva. A convicção da unidade espiritual e cultural do povo brasileiro encontra aqui manifestação expressiva.

Mas o Parlamento não é apenas legislador; é igualmente foro de confrontação e debate políticos. Os Parlamentos são sismógrafos dos processos em desenvolvimento no país, das expectativas políticas, económicas e sociais das populações.

As democracias alimentam-se da confrontação construtiva das opiniões, da qual Vossas Excelências são protagonistas aqui em representação de todos os cidadãos deste país. Para a realização e o funcionamento da democracia é, porém, necessário que haja simultaneamente disposição para o compromisso; compromisso este, que se transforme em fundamento de um consenso sólido. No caminho da democracia o seu país percorreu etapas importantes. Vossas Excelências todos tiveram parte essencial neste processo.

Justamente a nível parlamentar, as relações teuto-brasileiras se têm desenvolvido muito positivamente. Já em 1960, o então Presidente do Bundestag Alemão, Senhor Eugen Gerstenmaier, fez uma visita ao Brasil, e foi, exatamente há 20 anos atrás, que o então Presidente da Câmara dos Deputados, Senhor Ranieri Mazzilli, chefiou uma delegação de parlamentares brasileiros em visita à República Federal da Alemanha. Após terem visitado o Brasil com delegações de parlamentares alemães os Vice-Presidentes do Bundestag Alemão, Senhor Dr. Schmidt-Vockenhausen e Senhor Dr. Jaeger, em 1971 e 1974, respectivamente, e, em 1979, a Vice-Presidente, Senhora Annemarie Renger, veio, em 1980, mais um grupo de parlamentares brasileiros ao nosso país, chefiado pelo então Presidente da Câmara dos Deputados, Senhor Dr. Flávio Marcílio.

Como resultado deste vivo intercâmbio constituiu-se, há pouco tempo, no nosso Parlamento ao lado do grupo latino-ameri-

cano, já existente há longa data, um grupo próprio teuto-brasileiro de parlamentares, ao qual pertencem mais de 60 deputados do Bundestag Alemão. Ele mantém contatos estreitos com o grupo brasileiro-germânico de parlamentares de seu Parlamento, chefiado pelo Deputado Pedro Collin, amigo de nosso país e conhecedor de nossa cultura.

Mas os contatos múltiplos entre os nossos Parlamentos constituem apenas um setor importante das relações diversificadas e estreitas, existentes entre os nossos dois países. Essas relações são caracterizadas por três elementos: pela franqueza mútua, pela confiança mútua e pelo respeito mútuo.

A franqueza mútua é uma precondição importante para as relações humanas e económicas entre nós.

Qualquer alemão, chegando no Brasil, sente-se profundamente sensibilizado pelo carinho, pela delicadeza e simpatia com que um estrangeiro é acolhido aqui. Qualquer visitante sente que as pessoas aqui conservaram sua cortesia e generosidade, apesar dos esforços tremendos que este país de dimensões continentais lhes exige.

Para muitos milhares de compatriotas meus, fascinados pelo seu país e encantados pela sua gente, o Brasil se tornou a nova pátria. Foram recebidos de braços abertos, o que gratos retribuem com sua lealdade.

A partir dos primeiros estabelecimentos comerciais e das empresas de porte menor surgiram, entretanto, cerca de mil empresas alemãs que investem no seu país, participando assim ativamente na vida económica do Brasil.

A atração e a capacidade de desempenho da economia brasileira não se dependem apenas dos investimentos efetuados, mas também da troca comercial muito impressionante entre o Brasil e a República Federal da Alemanha. Desde 1977 as importações alemãs do Brasil são superiores às exportações para o Brasil. A Repú-

blica Federal da Alemanha ocupa depois dos Estados Unidos - o segundo lugar entre os compradores de produtos brasileiros.

Minhas Senhoras e meus Senhores, franqueza, confiança e respeito são, também, o fundamento da cooperação científica, técnica e cultural.

No setor científico e técnico, a cooperação entre a República Federal da Alemanha e o Brasil é multifacetada. Abrange a agricultura e silvicultura, a saúde e educação, o planejamento urbano e regional, a proteção ambiental, bem como o desenvolvimento de fontes alternativas de energia a partir da energia nuclear, energia solar, biomassa até a tecnologia aeroespacial.

O nosso intenso intercâmbio cultural e científico contribui para que os nossos povos se conheçam e se compreendam melhor, para que cada um se abra ao viver e ao meio cultural do outro.

Professores universitários alemães vivem e pesquisam no Brasil, professores brasileiros vivem e pesquisam na Alemanha, estudantes universitários alemães candidatam-se, em números cada vez maiores, para bolsas no Brasil, estudantes brasileiros freqüentam as nossas escolas superiores.

Cientistas e técnicos alemães e brasileiros cooperam em mais de 60 projetos, sobretudo no campo da pesquisa aplicada. Universidades alemãs e brasileiras estão ligadas por convênios e programas de pesquisa, no âmbito dos quais ambos os países oferecem e recebem.

Franqueza, confiança e respeito mútuo caracterizam, finalmente, também nossa estreita cooperação no quadro político.

O Brasil, sendo um país grande e influente, goza de alto prestígio não só na região latino-americana, mas no mundo inteiro. O Brasil soube fazer uso de seu peso político e econômico, de forma prudente e inteligente. O seu Dais defende-assim como o

meu - o equilíbrio pacífico dos interesses - tanto econômicos, como políticos.

A República Federal da Alemanha atribui grande importância à política equilibrada e à influência moderadora de seu país. Como países, situados em regiões diferentes do globo, colaboramos, em virtude de concepções políticas comuns, para assegurar a paz mundial, e contribuimos para um equilíbrio de interesses entre o Norte e o Sul.

Para essa política de ação responsável em benefício da paz as Nações Unidas são um foro insubstituível. A República Federal da Alemanha, tanto como o Brasil, atua no seio das Nações Unidas em benefício da paz, da implementação dos direitos humanos e da realização do direito de autodeterminação de todas as nações.

Na Europa, a República Federal da Alemanha empenhou-se, através de acordos, cujo elemento central é a renúncia à ameaça e ao uso da força, pela redução das tensões, com as quais sofre particularmente a Alemanha, dividida em dois Estados. Continua sendo o nosso objetivo político trabalhar por um estado de paz na Europa em que o povo alemão, em livre autodeterminação, recupere a sua unidade.

Juntamente com os nossos aliados queremos pôr fim aos armamentos no mundo, alcançar segurança para todos, a um nível das forças militares, tão baixo quanto possível, e reduzir a carga dos custos armamentistas.

Somos membro das Comunidades Europeias e procuramos, juntamente com os nossos parceiros, levar adiante a obra da União Europeia.

Alegramo-nos pelo fato de o Brasil demonstrar grande compreensão pelos objetivos políticos específicos do nosso país e prestigiamos, de forma igual, os interesses nacionais específicos do Brasil. A harmonização a nível político tem sido ampliada nos últimos anos, e sinto satisfação pelo fato de numerosos Senadores e Deputa-

dos desta Casa terem participado ativamente nessa troca de opiniões.

Franqueza no relacionamento recíproco, confiança no parceiro e respeito pela sua individualidade e autonomia, são estes os três elementos que caracterizam as relações teuto-brasileiras.

São eles os alicerces da nossa amizade, uma amizade que nos capacita para abor-

darmos abertamente também divergências, se eventualmente surgirem, uma amizade que nos capacita para eliminarmos dificuldades, por fim, uma amizade que nos capacita para cooperarmos em prol dos nossos povos.

Vim para seu país como amigo; como amigo que ainda melhor conheceu suas preocupações e aspirações deixarei seu país.

karl carstens homenageia o presidente joão figueiredo

Brindes dos Presidentes Karl Carstens e João Figueiredo, na Embaixada da República Federal da Alemanha em Brasília, em 6 de abril de 1982, por ocasião de jantar oferecido pelo Presidente alemão ao Presidente brasileiro.

PRESIDENTE KARL CARSTENS

Senhor Presidente,
Excelentíssima Senhora Figueiredo,
Excelências,
Minhas Senhoras e meus Senhores!

É para mim uma grande alegria, Senhor Presidente, poder retribuir o seu convite festivo de ontem à noite e cumprimentá-lo na Embaixada da Alemanha, cujos jardins foram concebidos pelo célebre paisagista brasileiro Burle Marx.

É uma coincidência feliz que este ano comemoramos um jubileu nas relações teuto-brasileiras. Há cem anos atrás, em 10 de janeiro de 1882, foi assinado no Rio de Janeiro uma Convenção Consular entre o Brasil e o Império Alemão, cuja encadernação juntamente com as palavras iniciais se encontram reproduzidas no cardápio desta noite.

Nestes cem anos, as relações entre os nossos dois países foram ampliadas e in-

tensificadas, ambos os nossos povos conheceram-se melhor, e os contatos oficiais realizam-se com regularidade.

Há dois dias atrás, pisamos solo brasileiro no Recife. Desde ontem encontramos aqui em Brasília que, há vinte e dois anos, é a sua capital. Esta cidade representa a unidade do seu país em toda a sua multiplicidade.

Pela sua concepção impressionante e arquitetura padrão para o futuro, Brasília é uma das obras urbanísticas mais significativas do nosso século. Esta cidade é manifestação de originalidade e fascinante engenho, qualidades que reencontramos na música brasileira, na literatura, nas artes plásticas, mas também nos seus planos políticos e econômicos.

Planejar esta cidade, construí-la e construí-la tão grandiosa exigia coragem, sim, arrojo. Aqui sentimos a vontade política de uma grande nação, sua consciência de si, sua força e também sua confiança em si -

qualidades que são reveladas também em outros projetos já iniciados: as estradas quase intermináveis, a exploração de fontes de matérias-primas e de recursos energéticos, o desenvolvimento da indústria e a extensão da agricultura.

Senhor Presidente, nós-o Senhor Ministro Federal dos Negócios Estrangeiros e eu -, ontem e hoje mantivemos conversações pelas quais lhe somos gratos. Tivemos a oportunidade de lhe expor nossos problemas. Visto daqui, o mundo se apresenta diferente do que visto de Bonn. Os Senhores não se sentem ameaçados. Os alemães, no entanto, há decênios têm de viver com este sentimento. Como diz uma inscrição neste edifício: Berlim dista daqui 12.056 quilômetros. Isto é mais do que um quarto da circunferência da Terra. Berlim é hoje uma cidade dividida, assim como a Alemanha, há quase quarenta anos, é um país dividido. Diariamente a fronteira nos lembra a separação de pais e filhos, de irmãos e irmãs; e, nesta fronteira, as duas grandes potências estão colocadas frente a frente tão diretamente, como em nenhuma outra parte no mundo.

Nas conversações com Vossa Excelência, Senhor Presidente, eu aprendi muito; eu vim para aprender. Penso agora conhecer melhor alguns dos seus problemas: o rápido crescimento da população, as diferentes estruturas sociais, e, além disso, os problemas económicos que em virtude da recessão universal pesam ainda mais. Ela também nos afeta; e, portanto, as dificuldades agudas que ambos os nossos países enfrentam são semelhantes: desemprego, inflação, elevadas taxas de juros e crescente escassez de energia.

Durante as nossas conversações pudemos, porém, constatar não apenas preocupações, mas também objetivos políticos de orientação idêntica e valores comuns. Partilhámos a convicção de que a paz é ameaçada por aspirações hegemónicas, força e extremismo, tanto quanto por situações sociais e económicas injustas, e de que é o nosso dever reagir contra tais tendências no Norte e no Sul deste mundo.

Estamos convocados a uma cooperação, marcada por compreensão mútua e pelo espírito de equidade. Nesta cooperação, cada um de nós oferece e recebe. Não desejamos considerar apenas fatores económicos, mas também valores culturais e convicções religiosas. Desejamos fazer tudo o que está ao nosso alcance para que o futuro seja caracterizado por paz, liberdade, justiça, dignidade do homem e solidariedade.

Nós - posso dizer isso também em nome do Senhor Substituto do Chanceler Federal e Ministro Federal dos Negócios Estrangeiros - admiramos o que Vossa Excelência, o Vosso Governo e o povo brasileiro realizam para alcançar estes altos objetivos.

Amanhã, conheceremos São Paulo, depois a usina de Itaipu, Blumenau e o Rio de Janeiro, obtendo assim uma visão mais completa das potencialidades quase ilimitadas de seu país.

Eu não sei, se a expressão "um sonho brasileiro" é usual ou corrente. Mas eu penso, que os Senhores poderiam sonhá-lo! Pois há grande probabilidade de que ele se realize. Senhor Presidente, nós estamos muito satisfeitos pelo fato de que entre os nossos dois países e povos existem laços sólidos, confiantes. As relações entre todos os países do mundo tornam-se cada vez mais estreitas. O que acontece aqui no seu país tem consequências também no nosso. O que acontece na Europa, irradia também para cá. A humanidade terá um futuro comum. Colaboremos então para que este futuro seja feliz e próspero!

Neste espírito ergo a minha taça num brinde à saúde do Presidente da República Federativa do Brasil e da Senhora Figueiredo, à amizade teuto-brasileira, à realização dos nossos objetivos comuns em paz e liberdade e a um futuro feliz do Brasil!

PRESIDENTE JOÃO FIGUEIREDO

Senhor Presidente Federal,

Somos gratos, minha mulher e eu, pelas palavras generosas de Vossa Excelência.

Nossa presença, hoje, na Embaixada da República Federal da Alemanha, reaviva gratas recordações da cordialidade e simpatia com que fomos recebidos em seu país.

Tivemos, Senhor Presidente, nestes dois dias de intenso contato, a oportunidade de estreitar ainda mais o vínculo de amizade que estabelecemos, há pouco menos de um ano, em Bonn.

Constitui para mim motivo de grande satisfação, apreciar, outra vez, a esclarecida avaliação que faz Vossa Excelência dos temas da realidade contemporânea. Reitero o meu apreço pelo padrão de serenidade e equilíbrio que caracteriza as relações exteriores da República Federal da Alemanha.

Certo estou, Senhor Presidente, de que Vossa Excelência, partilhando a preocupação brasileira com o agravamento das tensões internacionais, terá todo empenho na reversão das sombrias expectativas com que se defronta a humanidade.

O Brasil é um país em desenvolvimento, animado pelos valores fundamentais do

Ocidente e desejoso de contribuir para a convivência harmoniosa entre os Estados, à base do respeito por suas individualidades e da não-ingerência em seus assuntos internos. Acreditamos que um futuro melhor para todos os povos depende da criação de condições equitativas de prosperidade, graças a uma política de real cooperação entre o Norte e o Sul.

Alegra-me sobremodo registrar, no plano bilateral, que nossas conversações firmaram a certeza de que o Brasil e a República Federal da Alemanha se encontram unidos, em todos os setores, para benefício de seus povos.

Nesta visita, tem Vossa Excelência ocasião de aprofundar seus conhecimentos sobre o Brasil e de entrar em contato direto com nossa realidade, com nossas realizações e projetos, com os problemas, valores e contrastes deste vasto país.

Ao formular a Vossa Excelência e à Senhora Carstens votos de uma feliz viagem pelo Brasil, convido todos a brindarem à saúde do ilustre casal, ao crescente aprimoramento das relações teuto-brasileiras, e à prosperidade da República Federal da Alemanha.

nota do itamaraty à imprensa relata os entendimentos do presidente karl carstens no brasil

Nota do Ministério das Relações Exteriores à imprensa, relativa à visita ao Brasil do Presidente da República Federal da Alemanha, Karl Carstens, divulgada em Brasília, em 7 de abril de 1982.

A convite do Presidente da República federativa do Brasil e da Senhora João Baptista de Oliveira Figueiredo, o Presidente da

República Federal da Alemanha e a Senhora Karl Carstens realizam visita oficial ao Brasil no período de 4 a 10 abril corrente.

O Presidente da República Federal da Alemanha e a Senhora Carstens fazem-se acompanhar de comitiva que inclui, entre outros, o Ministro dos Negócios Estrangeiros e a Senhora Hans-Dietrich Genscher; a Ministro de Estado no Ministério dos Negócios Estrangeiros, Senhora Hildegard Hamm-Brücher; o Secretário de Estado na Presidência Federal, Senhor Hans Neusel; o Embaixador da República Federal da Alemanha no Brasil e a Senhora Franz Joachim Schoeller; o Vice-Porta-Voz do Governo Federal, Senhor Lothar Rühl; o Chefe do Departamento Político III do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Embaixador Walter Gorenflös, e o Chefe do Protocolo e a Senhora Embaixador Conde Hans Werner Finck von Finckenstein.

Em Brasília, o Presidente Karl Carstens manteve conversações com o Presidente João Figueiredo, na presença dos dois Ministros do Exterior, sobre temas de interesse bilateral e da atualidade internacional. As conversações transcorreram em clima de entendimento, cordialidade e franqueza, consentâneo com o alto nível do relacionamento entre os dois países.

O Presidente República Federal da Alemanha visitou o Congresso Nacional, reunido em Sessão Conjunta Solene, e o Supremo Tribunal Federal, reunido em Sessão Plenária Solene.

O Ministro dos Negócios Estrangeiros, Hans-Dietrich Genscher, realizou com o Ministro de Estado das Relações Exteriores, Embaixador Ramiro Saraiva Guerreiro, as consultas políticas previstas no mecanismo permanente de 16 de junho de 1978. Os Ministros conversaram sobre o estado atual e as perspectivas futuras das relações bilaterais, em todos os campos. Passaram em revista, igualmente, temas da atual conjuntura internacional, tendo registrado ampla convergência na avaliação de seus principais aspectos e problemas.

O Presidente da República Federal da Alemanha e a Senhora Carstens, antes da chegada a Brasília, visitaram as cidades de Recife e Olinda, tendo sido recepcionados pelo Governador do Estado e a Senhora Marco António Maciel. Da Capital Federal seguiram para São Paulo, onde foram recebidos pelo Vice-Governador do Estado, no exercício do cargo de Governador, Senhor José Maria Marin. A programação inclui ainda visitas a Foz do Iguaçu, às obras da Hidrelétrica de Itaipu e à cidade de Blumenau, onde serão homenageados pelo Governador do Estado e a Senhora Jorge Konder Bomhausen. A visita conclui-se no Rio de Janeiro, onde o Presidente da República Federal da Alemanha e a Senhora Carstens serão recebidos pelo Governador do Estado e a Senhora António de Pádua Chagas Freitas.

saraiva guerreiro no sexto encontro nacional de exportadores

Discurso do Ministro de Estado das Relações Exteriores,
Ramiro Saraiva Guerreiro,
no Hotel Glória do Rio de Janeiro, em 14 de abril de 1982,
por ocasião do Sexto Encontro Nacional de Exportadores.

Meus Senhores e Minhas Senhoras,

A realização deste Sexto Encontro Nacional de Exportadores oferece uma oportunidade importante para o aprofundamento do constante e profícuo diálogo entre o empresariado brasileiro, o Itamaraty e o setor público em geral.

Na área da política externa, e dentro de tradição diplomática brasileira, o Presidente João Figueiredo tem definido uma política externa que, entre outros objetivos políticos fundamentais, como os de promover a paz e a segurança internacionais, visa a maximizar as oportunidades de desenvolvimento do país. Um dos componentes essenciais dessa política é o esforço organizado e determinado para aumentar e diversificar as relações comerciais do Brasil.

No esforço de renovação criativa do perfil externo do Brasil, o setor empresarial tem função primordial e insubstituível, tanto na construção quanto no aproveitamento das oportunidades que vão sendo geradas. De seu lado, o Itamaraty busca criar momentos favoráveis a essa atuação, ao estimular o entendimento e a cooperação com nossos parceiros de todos os quadrantes.

Em nossos dias, marcados por crises de toda ordem, com sérios reflexos na situa-

ção económica de cada país e, em particular, nas economias mais vulneráveis dos países em desenvolvimento, é crucial esse esforço de construção conjunta Governo-empresariado. Num momento em que o protecionismo comercial ganha alento nos principais mercados industrializados e em que o comércio internacional é cada vez mais competitivo, não devemos descurar do empenho integrado de buscar expandir nossas exportações, através seja da conquista de novos mercados, seja de maiores vendas aos nossos mercados tradicionais, seja ainda da própria diversificação de nossa pauta de exportações.

No Brasil, sempre reconhecemos que a nós mesmos cabe a responsabilidade primordial por nosso processo de desenvolvimento. É preciso, entretanto, que o árduo trabalho que empreendemos, como é o caso também de outros países em desenvolvimento, não seja prejudicado ou até mesmo anulado por fenómenos de ordem externa, pelos quais não temos responsabilidade, mas cujas consequências negativas nos são repassadas por efeito de políticas económicas e comerciais adotadas por vezes dogmaticamente, por alguns países desenvolvidos.

Apesar dos esforços de negociação realizados nos foros internacionais e direta-

mente junto aos principais países desenvolvidos, pouco ou nada tem sido alcançado em matéria de diminuição das medidas protecionistas que entravam o acesso dos produtos de exportação dos países em desenvolvimento aos mercados industrializados. E como se tal não bastasse, surgem agora novas formas mais sutis, mas não menos danosas, de protecionismo, que podem ser localizadas na ampla variedade de barreiras não tarifárias e na tentativa de ver consagrados e instrumentalizados princípios nitidamente discriminatórios e descabidos - como é o caso da tese da "graduation" - em relação precisamente aos países em desenvolvimento de comportamento mais dinâmico e eficaz no campo comercial. É a penalização da eficiência.

Temos levado a efeito um intenso, paciente e contínuo trabalho diplomático de persuasão e convencimento junto a nossos tradicionais parceiros industrializados sobre a inadequação e inconveniência de certos aspectos da ordem econômica vigente, de que os fenômenos generalizados das altas taxas de inflação e de desemprego são provas incontestes. Temos, igualmente, procurado convencê-los da necessidade de que sejam evitadas medidas que discriminem o Brasil e outros países em estágio semelhante de desenvolvimento, ao restringirem o acesso que a duras penas, e em proporções ainda insuficientes, têm conseguido obter nos mercados comerciais e financeiros.

Esse esforço de convencimento e de persuasão é exercício de longo prazo e de lenta maturação, na medida em que envolve atores de interesses variados. Ainda não se vislumbram sinais realmente positivos, mas nem por isso deixaremos de insistir, de vez que estamos certos não só da equidade básica de nossa posição, mas também de que ela responde a legítimos e concretos interesses nacionais brasileiros, e até aos interesses mais amplos da comunidade internacional.

A Reunião Ministerial do GATT, prevista para novembro, em Genebra, e a que tanta

importância atribuem os países desenvolvidos, poderá constituir significativa contribuição à ampliação das trocas internacionais. Para tanto, será necessário que os trabalhos lançados por tal Reunião dêem ímpeto renovado a um programa de liberalização comercial e rejeitem as tentativas de limitação das exportações dos países em desenvolvimento, promova ajustamento estruturais nas economias desenvolvidas e obtenha destes países o compromisso político de diminuir ou eliminar as barreiras às exportações do Terceiro Mundo. É preciso, em suma, que a Reunião do GATT não seja apenas uma instância adicional de negociação entre as grandes potências industrializadas, mas sim se coloque no contexto mais amplo da cooperação internacional para o desenvolvimento.

Senhores,

Apesar de o quadro externo não oferecer razões justificadas para otimismo, pela multiplicação de crises políticas e pela própria situação econômica internacional não poderíamos deixar de registrar que o Brasil tem sabido superar satisfatoriamente os fatores negativos de ordem externa. E isso é, em grande parte, fruto da atuação positiva e dinâmica dos Senhores empresários, que, com o apoio governamental, têm revelado admirável capacidade de atuar de forma criativa e persistente para sobrepujar as dificuldades que se nos deparam. Em 1981, ano para todos difícil, em que o valor absoluto do comércio mundial, pela primeira vez em muito tempo, chegou a cair, o Brasil conseguiu resultados positivos na balança comercial, com saldo superior a um bilhão de dólares, e substancial aumento nas vendas de manufaturados. Esse dado, sobretudo se analisado à luz das circunstâncias em que foi obtido, é estímulo suficiente para que perseveremos em nossa atuação em relação à conjuntura do comércio internacional. É também esse superavit razão adicional para acreditar e confiar, ainda mais, na capacidade de renovação e imaginação da classe empresarial brasileira.

Além dessa reversão da tendência desfavorável que afetava nossa balança comercial, outro aspecto a assinalar é a diversificação de nossas transações externas, em que sobressaem a crescente presença brasileira em mercados não-tradicionais, sobretudo de países do Terceiro Mundo, e também progressivos aumentos das vendas de manufaturados e semimanufaturados brasileiros. Os produtos industrializados, particularmente os manufaturados, representam o setor mais dinâmico da oferta externa brasileira, crescendo, por exemplo, à taxa de 29% ao ano, de 1973 a 1980, enquanto as exportações totais cresceram no mesmo período ao ritmo de 18% anuais. Por direção, as áreas mais dinâmicas da exportação brasileira situam-se no Terceiro Mundo. Em 1973, 19% de nossas exportações destinavam-se a esses países; em 1980, já alcançávamos os 32% e atualmente já representam elas mais de 40% de nossas vendas externas.

Como sabem os Senhores, o Brasil, atualmente, não se limita à venda de mercadorias. Começa a prestar serviços na construção de rodovias, aeroportos e hidrelétricas, começa a exportar uma tecnologia verdadeiramente nacional, muitas vezes com vantagem sobre nações desenvolvidas, pela maior adaptação às condições econômicas e ecológicas dos países em desenvolvimento. Diversas obras de vulto começam a realizar-se. Em caráter pioneiro, verificam-se, no âmbito Sul-Sul, os primeiros sinais de novas modalidades, com o apoio e reciclagem de capitais e de países-membros da OPEP, como é o caso do projeto de exploração de carvão em Moçambique, que conta com a participação de empresa brasileira.

A prestação de serviços brasileiros não se limita à América Latina e África, mas abrange também o Oriente Médio, área em que tem contribuído decisivamente para atenuar os déficits bilaterais decorrentes de nossas importações de petróleo. Os resultados alcançados revelam uma perspectiva de maior presença do Brasil numa região que, até bem pouco tempo atrás,

muito pouco representava para o intercâmbio comercial brasileiro.

O Brasil expande, também, seus contatos comerciais na Ásia. As minhas recentes visitas à China e ao Japão, nas quais tive o prazer da companhia de empresários brasileiros, certamente facilitarão maior convivência comercial brasileira com esses países. Além disso, a visita de autoridades brasileiras do setor público e privado a países membros da ASEAN constatou a potencialidade desses mercados, embora os problemas dos altos custos de fretes marítimos e do pouco conhecimento dos produtos brasileiros de exportação ainda exijam especial atenção.

Para finalizar, gostaria de, uma vez mais, sublinhar a importância da atuação do setor privado no quadro que acabo de descrever. Vivendo o dia-a-dia de nosso comércio exterior, a atuação de ponta do empresariado contribui decisivamente para alargar os horizontes do país no cenário internacional. Nosso intercâmbio comercial, além dos ganhos normais a qualquer atividade mercantil, visa também a estabelecer as bases para uma aproximação e um diálogo mais profundos e proveitosos entre o Brasil e seus parceiros, diálogo e aproximação guiados pelos princípios éticos que informam o estabelecimento de uma nova ordem econômica internacional mais justa.

De nossa parte, no Itamaraty, temos buscado intensificar e expandir a execução das tarefas de apoio ao esforço nacional de exportação. Creio que os resultados alcançados são positivos, mas ainda temos longo e difícil caminho a percorrer. E os Senhores podem contar sempre com o empenho e o apoio redobrado do Itamaraty, que, na execução da missão que lhe foi confiada pelo Presidente João Figueiredo, não poupará esforços nessa tarefa conjunta Governo-empresariado para ampliar e dinamizar a presença comercial brasileira no exterior.

Muito obrigado.

ministro do petróleo da arábia saudita recebe a grã-cruz do cruzeiro do sul

Discurso do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Ramiro Saraiva Guerreiro, no Palácio do Itamaraty em Brasília, em 24 de maio de 1982, ao condecorar, com a Grã-Cruz da Ordem do Cruzeiro do Sul, o Ministro do Petróleo e Recursos Minerais da Arábia Saudita, Xequé Ahmed Zaki Yamani.

Excelentíssimo Senhor Ministro,

O Governo brasileiro atribui especial importância à visita com que Vossa Excelência nos honra, a qual muito contribuirá para a consolidação e o adensamento dos vínculos de amizade e cooperação entre o Reino da Arábia Saudita e o Brasil.

Suas reconhecidas qualidades de homem público fazem-no merecedor, Xequé Ahmed Zaki Yamani, da admiração não apenas dos que lidam diretamente com os temas de petróleo, como de todos que se ocupam das questões relativas à cooperação internacional e ao desenvolvimento económico.

Temos acompanhado, desde sua investidura no cargo de Ministro do Petróleo e Recursos Minerais da Arábia Saudita, em 1962, a atuação eficiente e realista de Vossa Excelência nas negociações internacionais do petróleo.

Temos, igualmente, registrado a preocupação demonstrada pelo Governo saudita de que o mercado mundial de petróleo se comporte de forma estável e previsível. Estamos todos agudamente conscientes de que, por ocupar posição central no sistema económico mundial, a política de produção e preços de petróleo deve ser

conduzida com toda sabedoria e prudência, de modo a resguardar tanto os legítimos interesses dos produtores, quanto os dos consumidores, em particular os países em desenvolvimento.

Acima de tudo, identificamos no Governo saudita e em Vossa Excelência a perfeita compreensão de que o petróleo, como recurso natural escasso e não renovável, deve ser utilizado de forma racional e comedida, a fim de preservá-lo como patrimônio das gerações futuras.

Apreciamos especialmente a sensibilidade demonstrada pelo Governo da Arábia Saudita para com os agudos problemas que enfrentam os países do Terceiro Mundo importadores de petróleo, que foram duramente atingidos pela elevação dos preços desse produto. A Arábia Saudita tem prestado importante contribuição aos países em desenvolvimento, através de empréstimos em termos concessionais, financiamentos diretos ou ainda alocação de recursos por intermédio de agências regionais ou internacionais. Nesse esforço, Vossa Excelência tem estado pessoalmente empenhado, sobretudo no que diz respeito à alocação de recursos sauditas ao Fundo da Organização dos Países Exportadores de Petróleo e ao Fundo Monetário Internacional.

Ainda recentemente, na reunião de Cancún, Senhor Ministro, tivemos a oportunidade de trocar ideias sobre alguns temas da atualidade econômica internacional e a satisfação de registrar uma acentuada convergência de pontos de vista entre nossos dois países.

Entendemos, no Brasil, a chamada questão energética como um elemento da crise estrutural subjacente, bem mais ampla e duradoura, que afeta a economia internacional, como um todo. Percebemos o problema energético em sua dimensão Norte-Sul. Acreditamos que o seu equacionamento deve ser colocado no quadro dos esforços de revisão global das relações entre os países altamente desenvolvidos e o conjunto do mundo em desenvolvimento e, mais ainda, no da cooperação e solidariedade entre esses últimos.

Senhor Ministro,

O Brasil e a Arábia Saudita, sem descuidar de uma atuação construtiva e realista no diálogo com os países do Norte, estão rapidamente superando muitos dos obstáculos que, há apenas uma década, se antepunham à realização das potencialidades de nossa cooperação bilateral.

A intensificação das missões de caráter empresarial e visitas oficiais de alto nível-e

gostaria de realçar especialmente a com que nos honrou, em agosto do ano passado, Sua Alteza o Príncipe Saud Al Feiçal - contribuíram decisivamente para o estabelecimento do clima positivo e favorável que hoje preside nossas relações.

Especificamente no campo energético, o Governo brasileiro tem encontrado em Vossa Excelência um interlocutor confiável, atento, e empenhado em elevar os patamares da cooperação entre Arábia Saudita e Brasil.

Acreditamos que a visita de Vossa Excelência representa nova oportunidade para uma útil troca de ideias e informações com as autoridades brasileiras. Esperamos que sua estada em nosso país lhe propicie uma visão direta dos diferentes aspectos da realidade brasileira e se constitua em significativo marco na crescente aproximação entre os nossos dois países.

Senhor Ministro,

O Senhor Presidente da República houve por bem distinguir Vossa Excelência com a Ordem do Cruzeiro do Sul em seu mais alto grau, cujas insígnias tenho a satisfação e honra de entregar-lhe nesse momento.

Muito obrigado.

ministro dos negócios estrangeiros do togo visita o brasil

Discurso do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Ramiro Saraiva Guerreiro, no Palácio do Itamaraty em Brasília, em 8 de junho de 1982, por ocasião de almoço oferecido ao Ministro dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação do Togo, Anani Kuma Akakpo Ahianyó.

Senhor Ministro,

Em nome do Governo brasileiro e em meu nome pessoal, desejo expressar honra e satisfação com que recebemos sua visita a nosso país. A presença de Vossa Excelência entre nós atesta as boas relações entre o Brasil e o Togo e constitui marco significativo no fortalecimento dos laços de amizade que unem nossos povos e Governos.

Desde o estabelecimento das relações diplomáticas entre o Togo e o Brasil, em 1962, a amizade entre nossos países tem-se mostrado cada vez mais sólida e mutuamente profícua.

Em 1972, quando da visita ao Togo do então Ministro das Relações Exteriores do Brasil, nossos governos assinaram o Acordo Cultural e o Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica, dois importantes instrumentos, que servem de moldura aos programas de cooperação bilateral.

Em 1977, tivemos a honra de receber a visita oficial do Senhor Edem Kodjo, na época Ministrado dos Negócios Estrangeiros do Togo e, hoje, Secretário-Geral da OUA. Nessa ocasião, nossos governos convieram na necessidade de serem criadas Embaixadas residentes em Brasília e em Lomé.

No ano seguinte, foram abertas nossas respectivas missões diplomáticas; propi-

ciando a ampliação e a diversificação do relacionamento brasileiro-togolês.

Seguiram-se outros eventos, tais como as visitas do Ministro togolês da Economia e Finanças e do Reitor da Universidade do Benin, já retribuída pela recente visita ao Togo do Reitor da Universidade da Bahia demonstrando claramente o desígnio de aproximar cada vez mais nossos países.

Paralelamente, desenvolvem-se os contatos no setor privado, havendo empresas brasileiras já instaladas em seu país. Ademais, uma corveta da Marinha brasileira deverá realizar visita de boa-vontade ao porto de Lomé, em agosto próximo, permitindo melhor conhecimento entre nossas Forças Armadas.

São várias as razões que levam o Brasil e o Togo a desejar o aprofundamento de suas relações.

Compartilhamos uma herança sócio-cultural rica em tradições que põem em destaque os valores humanos. Estamos inseridos dentro de uma mesma região geoeconômica, que possui características próprias e exige tratamento autêntico. Nesse contexto, desejo sublinhar que, mais do que nunca, os países em desenvolvimento das duas margens do Atlântico Sul estão conscientes da importância desse oceano para sua maior aproximação e

preservação de seus interesses comuns, em clima de paz e entendimento.

Somos nações em desenvolvimento, este grupo de países cuja história recente é marcada por uma luta constante em favor de seus direitos de igualdade no cenário mundial e em prol da melhoria das condições de vida de suas populações. Propugnamos uma nova ordem nas relações internacionais, baseada na paz, na justiça e no bem-estar de todos os Estados.

Vivemos uma época de crise. A engrenagem político-econômica que move as relações internacionais está, ainda, estabelecida sobre situações de desigualdade, que não só violam nossos princípios éticos, como também se tornam geradoras de tensão e violência entre os povos. As tentativas de aplicar soluções paliativas aos problemas da atual conjuntura se revelam infrutíferas.

Precisamos, pois, encontrar novas soluções para as questões que nos afligem. Para tanto, é imprescindível o diálogo e o entendimento, quer entre as nações em desenvolvimento, quer entre estas e os países industrializados.

Senhor Ministro,

A solidariedade e a cooperação entre os países em desenvolvimento, com base no respeito mútuo, na amizade e no interesse recíproco, trazem benefícios imediatos para as nações que as praticam. Servem de estímulo para que se estabeleça uma nova ordem política e econômica, fundada na igualdade entre os Estados.

Os vínculos que, pela ajuda mútua, se criam e fortalecem entre os países em desenvolvimento permitem que tenhamos uma posição mais firme e coesa no diálogo com as nações desenvolvidas.

Nosso objetivo nesse diálogo é o de corrigir situações de disparidade injustificá-

veis, cuja perpetuação prejudica todas as nações e impõe atrasos na construção de um mundo de paz e harmonia.

Senhor Ministro,

O Brasil tem acompanhado com atenção os esforços do Presidente Eyadéma no sentido de cooperar para dirimir os conflitos que ainda persistem entre países do Continente africano e no de erradicar as formas inadmissíveis de discriminação que vigoram em regiões da África.

Admiramos essa dedicação às causas da paz e da equidade entre todos os Estados.

Sentimo-nos irmanados no esforço empreendido para o desenvolvimento de nossos países. Estou certo de que o Togo e o Brasil têm amplas possibilidades de cooperação, através da promoção do intercâmbio comercial, da troca de experiências nas áreas da ciência e da tecnologia, em particular a tropical, e do reforço dos laços culturais.

Senhor Ministro,

É meu desejo e do Governo brasileiro que a visita de Vossa Excelência possa contribuir para o melhor aproveitamento das oportunidades de cooperação que existem entre nossos países e inaugurar uma nova fase nas relações fraternas entre o Brasil e o Togo.

Nesse espírito saúdo Vossa Excelência e convido todos os presentes a erguerem suas taças pelo contínuo aprimoramento das relações de amizade entre o Brasil e o Togo, pela prosperidade do povo togolês, pela felicidade pessoal de Vossa Excelência e pela saúde do Presidente da República togolesa, General Gnassingbé Eyadéma.

Muito Obrigado.

a visita do primeiro-ministro do japão, zenko suzuki

Discurso do Presidente João Figueiredo no Palácio do Itamaraty em Brasília, em 14 de junho de 1982, por ocasião de jantar oferecido ao Primeiro-Ministro do Japão, Zenko Suzuki.

Senhor Primeiro-Ministro,

A presença de Vossa Excelência no Brasil vem demonstrar, uma vez mais, a força do vínculo existente entre nossos países. Em nome de todos os brasileiros, desejo reafirmar nossa profunda amizade ao povo japonês que será reforçada pelos contatos pessoais que mantive e mantereí ainda com Vossa Excelência. Em nossas conversações, Vossa Excelência evidenciou as qualidades que lhe são amplamente reconhecidas, de homem de talento político, capaz de buscar a conciliação dos espíritos e de encontrar caminhos comuns.

Recordo que o primeiro Tratado entre Brasil e Japão, firmado em 1895, erigia a amizade como princípio básico das nossas relações bilaterais. Essa tem sido a inspiração e a norma fundamental de nosso diálogo, há cerca de três gerações.

Como os japoneses, os brasileiros vêm na harmonia uma regra básica de convivência civilizada. Somos abertos aos povos amigos, porque nos sabemos naturalmente capazes de assimilar as influências que recebemos de fora.

Valorizamos, por isso, o inestimável alento trazido à formação da sociedade brasileira pelos imigrantes japoneses. Seus descendentes são hoje cidadãos deste país, e, como todos os demais brasileiros, constroem o Brasil do futuro.

Ao longo das últimas décadas, Brasil e Japão souberam estabelecer uma cooperação promissora. Não serão muitos os exemplos de países que tenham desenvolvido relacionamento tão sólido e isento de atritos. Entre Estados, como entre indivíduos, as boas amizades são as que se provam duradouras.

Realizam-se, neste momento, os grandes empreendimentos industriais e agrícolas nipo-brasileiros, acordados durante a visita que, em 1976, o Presidente Geisel fez ao Japão. Entretanto, nossos Governos não se podem contentar com metas já alcançadas.

A visita de Vossa Excelência é particularmente oportuna e auspiciosa. Já se abrem para nossos países importantes perspectivas de associação com vistas ao desenvolvimento da província mineira de Carajás.

Desejamos ampliar igualmente a cooperação que já teve início na área agrícola, o que atenderá a interesses mútuos, podendo contribuir, de forma substancial, para atenuar a carência mundial de alimentos.

No âmbito da cooperação científica e tecnológica, que se anuncia promissora, esperamos chegar em breve a entendimentos mais definidos e a um quadro institucional propício.

No plano comercial, devemos explorar novas oportunidades de incremento e diversificação de nossas trocas, levando em conta a evolução da economia dos dois países. Nesse contexto, o Brasil acompanha com interesse os esforços ora desenvolvidos para a maior liberalização do mercado japonês.

Senhor Primeiro-Ministro,

A cooperação nipo-brasileira tem hoje caráter marcadamente econômico. Nosso diálogo, porém, não se limita a esse plano. Também na esfera política internacional, Brasil e Japão encontram reais motivos para ampliar seu entendimento.

O Brasil cultiva sua individualidade, mas recusa o isolamento; não perde sólida consciência de sua identidade nacional, mas tampouco desvaloriza o princípio da boa convivência entre as nações.

Nesse equilíbrio repousa a certeza de que o Brasil trilhará seu destino de país simultaneamente ocidental e do Terceiro Mundo.

A noção de nossa identidade e de nossa rica experiência histórica nos leva a uma presença externa cada vez mais diversificada e universalista.

O Japão assume papel destacado na cena política internacional. Em sua condição de grande potência industrial, a nação nipônica está política e economicamente integrada ao Ocidente mas nem por isso é menos fiel às profundas raízes de sua cultura e de sua tradição.

Por outro lado, em vista de sua situação geográfica, e pela direção de mais da metade do seu comércio, o Japão tem vínculos profundos com o mundo em desenvolvimento. Por isso, Senhor Primeiro-

Ministro, acreditamos que seu país trará contribuição decisiva para a solução dos grandes problemas da atualidade, especialmente no que se refere ao encaminhamento do diálogo Norte-Sul.

Neste momento em que se aguçam as tensões internacionais, é importante proclamar que o Brasil e o Japão têm uma vocação em comum: nosso irrestrito devotamento à causa da paz. Esse é um compromisso que, antes de figurar na Constituição de nossos Estados, está inserido na própria consciência de nossos povos.

Consideramos que não há hierarquia entre os objetivos da paz e do desenvolvimento. A causa da paz reclama o diálogo, que deverá se traduzir, também no plano econômico, pela construção de uma ordem internacional mais justa.

Senhor Primeiro-Ministro,

Ao sermos otimistas quanto ao futuro de nossas relações, estamos na verdade sendo apenas objetivos. Nesta saudação que faço a Vossa Excelência, tive o intento deliberado de homenagear os valores permanentes do convívio e do diálogo nipo-brasileiros. A harmonia e a confiança mútua, além do devotamento comum à causa da paz, conferem às relações entre o Brasil e o Japão uma sólida base ética.

No mundo conturbado de hoje, temos motivos adicionais para nos congratularmos pela consistência amistosa e construtiva de nossos laços.

Permita-me, Senhor Primeiro-Ministro, erguer um brinde à saúde de Vossa Excelência, à crescente prosperidade da nação japonesa, e aos sentimentos de fraterna amizade que unem nossos povos.

Muito obrigado.

comunicado conjunto relata os entendimentos do primeiro-ministro japonês no brasil

Comunicado Conjunto à imprensa Brasil-Japão, divulgado pelo Palácio do Itamaraty em Brasília, em 15 de junho de 1982, ao final da visita do Primeiro-Ministro japonês, Zenko Suzuki.

A convite de Sua Excelência o Senhor João Figueiredo, Presidente da República Federativa do Brasil, Sua Excelência o Senhor Zenko Suzuki, Primeiro-Ministro do Japão, realizou visita oficial ao Brasil. Visitou Brasília em 14 e 15 de junho de 1982, depois de ter permanecido em São Paulo e no Rio de Janeiro de 12 a 14 de junho.

Numa atmosfera cordial e amistosa, o Presidente Figueiredo e o Primeiro-Ministro Suzuki trocaram opiniões sobre a situação internacional e sobre as relações bilaterais entre o Brasil e o Japão.

O Presidente e o Primeiro-Ministro manifestaram profunda satisfação com o fato de que, durante a visita do Primeiro-Ministro Suzuki, foi reafirmado o espírito de mútua confiança existente no relacionamento entre os dois países e fortaleceu-se ainda mais sua tradicional amizade. O Presidente e o Primeiro-Ministro notaram com satisfação que compartilham pontos de vista similares a respeito de uma ampla gama de questões internacionais. Reconheceram a crescente importância dos papéis exercidos pelo Brasil e pelo Japão nas esferas regional e mundial. Nesse sentido, os dois países continuam a orientar as respectivas políticas externas com base em um diálogo aberto e construtivo, voltado para a solidariedade internacional mais ampla possível.

O Presidente e o Primeiro-Ministro examinaram os resultados da recente Reunião de Cúpula de Versalhes e trocaram opiniões sobre a revitalização da economia mundial e sobre as relações Norte-Sul. Ambos expressaram a convicção de que o fortalecimento das economias dos países

em desenvolvimento é essencial para evitar crises e instabilidades no sistema econômico internacional. Dentro desse propósito, o Brasil e o Japão continuarão a fazer esforços, de forma construtiva, na busca de um progresso efetivo no Diálogo Norte-Sul como base duradoura para uma ordem mundial verdadeiramente estável.

O Presidente e o Primeiro-Ministro reafirmaram a dedicação dos dois Governos à causa da paz e a determinação dos dois países em continuarem a cooperar, dentro das posições respectivas, para a paz e a prosperidade do mundo. Nesse sentido, também reafirmaram sua adesão aos propósitos e princípios da Carta das Nações Unidas e seu apoio ao papel da Organização com vistas a harmonizar as ações dos países-membros e preservar a paz e a segurança internacionais. O Presidente e o Primeiro-Ministro declararam sua intenção de continuar a manter e a fortalecer a cooperação ainda mais próxima nas várias organizações do sistema das Nações Unidas.

O Presidente e o Primeiro-Ministro manifestaram sua preocupação com a evolução recente da conjuntura internacional e com o recrudescimento da corrida armamentista, especialmente no que concerne a armamentos nucleares. Trocaram opiniões sobre o problema do desarmamento e expressaram intenção de envidar os melhores esforços no sentido de que a Segunda Sessão Especial da Assembleia Geral das Nações Unidas Dedicada ao Desarmamento, agora em realização em Nova York, produza resultados frutíferos.

O Presidente e o Primeiro-Ministro manifestaram satisfação com o fato de que as

relações entre o Brasil e o Japão têm-se desenvolvido de forma significativa, com base na amizade tradicional existente entre os dois países. Esse relacionamento, crescentemente diversificado, que cobre áreas amplas, baseia-se no princípio da cooperação mutuamente benéfica. Os dois Governos decidiram consolidar ainda mais os estreitos vínculos existentes entre os dois países e entre seus povos. As freqüentes consultas em todos os níveis entre os dois Governos - sobre larga gama de assuntos relacionados com política internacional, com a economia mundial e com questões bilaterais - têm sido de grande utilidade para os dois lados. O Presidente e o Primeiro-Ministro recordaram os resultados proveitosos das duas Sessões da Reunião Consultiva Interministerial Brasil-Japão, realizadas em setembro de 1976 e em agosto de 1979. Concordaram que a promoção de ativas consultas de alto nível deverá contribuir para o entendimento mútuo e para a cooperação bilateral.

O Presidente e o Primeiro-Ministro constataram com satisfação o progresso atingido na cooperação econômica entre os dois países e concordaram em que medidas adicionais deveriam ser tomadas no sentido de assegurar um modelo cada vez mais diversificado desse relacionamento. Manifestaram-se de acordo sobre a importância do fluxo de recursos financeiros japoneses para o Brasil. Nesse sentido, o Primeiro-Ministro salientou que o Brasil é o país para o qual tem sido dirigido o maior volume de investimentos e financiamentos japoneses. Notaram também, com satisfação, que 500 milhões de dólares em empréstimos serão concedidos pelas entidades japonesas interessadas para o Projeto de Minério de Ferro de Carajás, um dos projetos a que o Governo brasileiro atribui a mais alta prioridade.

O Presidente e o Primeiro-Ministro trocaram opiniões sobre o progresso dos diversos empreendimentos de grande escala, já em execução, no âmbito da cooperação entre o Brasil e o Japão, de que são exemplo a Usiminas, a Usina Siderúrgica de Tubarão e o projeto Albrás-Alunorte para a

produção de alumínio. Reconheceram que o desenvolvimento, comp planejado, de tais projetos fortalecerá ainda mais a confiança mútua existente entre os dois países. Concordaram também em que a devida consideração continuará a ser dada pelos dois lados para o progresso efetivo e sem obstáculos desses empreendimentos.

O Presidente e o Primeiro-Ministro manifestaram satisfação com o fato de que o projeto piloto do programa de cooperação para o desenvolvimento agrícola da região do cerrado no Brasil tem registrado firme progresso no sentido da consecução dos resultados esperados, graças aos esforços conjuntos de ambos os Governos e de entidades interessadas dos dois países. O Presidente manifestou seu alto apreço pela contribuição japonesa para o desenvolvimento agrícola da região do cerrado e indicou sua expectativa de que o referido programa de cooperação possa ser implementado em escala ampliada. O Primeiro-Ministro expressou a intenção do lado japonês de cooperar na medida do possível em atendimento à solicitação brasileira apresentada em maio último. O Primeiro-Ministro acrescentou que, no que concerne à forma concreta pela qual a cooperação japonesa será efetivada, o Japão deseja realizar um exame amplo do assunto, tomando em consideração as especificações do plano brasileiro referentes à solicitação mencionada e o resultado da avaliação do projeto piloto a ser empreendida conjuntamente pelos lados brasileiro e japonês em julho deste ano. O Primeiro-Ministro também afirmou que o Governo do Japão tem a intenção de tomar as medidas necessárias para a concessão de um empréstimo em moeda japonesa até o montante de 12 bilhões e 21 milhões de yens destinado ao projeto de irrigação (PROFIR), que visa à crescente produtividade agrícola da região do cerrado.

O Presidente e o Primeiro-Ministro verificaram, com satisfação, o contínuo progresso das relações bilaterais na área da cooperação técnica, cujo volume de atividade coloca o Brasil entre os parceiros mais importantes do Japão nesse campo. Os

programas de cooperação técnica Brasil-Japão atingiram alto nível no tocante a insumos tecnológicos, que têm sido transferidos às instituições brasileiras que participam desses programas. Atualmente, novos projetos de cooperação estão sendo considerados, como é o caso do projeto de imunopatologia e de outras iniciativas em setores de interesse mútuo. O Presidente e o Primeiro-Ministro expressaram a determinação de continuar a promover ativamente a cooperação técnica entre os dois países.

O Presidente e o Primeiro-Ministro, tomando nota com satisfação do crescimento no intercâmbio comercial entre os dois países, assim como do rápido aumento nas exportações brasileiras de produtos manufaturados para o Japão, reiteraram que os dois países deveriam fazer esforços para o prosseguimento acentuado dessas tendências. Ambos enfatizaram também a necessidade de conter o crescimento de tendências protecionistas no comércio mundial, de modo a superar as dificuldades com que ele hoje se defronta, e salientaram que - no tocante a políticas comerciais - plena consideração deveria ser dada às necessidades específicas dos países em desenvolvimento. O Primeiro-Ministro, sublinhando a necessidade de cada nação em demonstrar determinação no que diz respeito à manutenção de um sistema de comércio aberto e multilateral, fez uma explanação sobre as medidas que o Japão tomou - com base no princípio de livre comércio - em prol da expansão do intercâmbio mundial. Referiu-se também ao Sistema Geral de Preferências adotado pelo Japão, do qual o Brasil é um dos principais beneficiários. O Presidente salientou a necessidade de que a contribuição do Brasil ao comércio mundial seja comensurável com seu peso econômico e com suas potencialidades.

O Presidente e o Primeiro-Ministro, manifestando a expectativa de que a cooperação no campo da ciência e tecnologia ocupe lugar de crescente importância nas relações entre o Brasil e o Japão, concordaram em promover ainda mais a cooperação nesse campo. O Primeiro-Ministro expressou a pronta disposição do Governo japonês em dar prosseguimento às negociações com vistas à conclusão de um acordo de cooperação no campo da ciência e tecnologia, em atendimento à solicitação brasileira. O Presidente tomou nota com satisfação dessa intenção do Governo japonês.

O Presidente e o Primeiro-Ministro manifestaram a intenção de acelerar o já ativo intercâmbio cultural e acadêmico entre os dois países. Nesse contexto, o Primeiro-Ministro manifestou a intenção de intensificar, através das agências japonesas competentes, a cooperação referente a estudos japoneses no Brasil. Recebendo, com agrado, essa iniciativa, o Presidente assinalou a conveniência de se estimular também estudos referentes ao Brasil no Japão.

O Presidente lembrou que o Brasil é o país que recebeu o maior número de emigrantes japoneses, que - juntamente com seus descendentes brasileiros - trouxeram uma importante contribuição para o desenvolvimento do Brasil. O Primeiro-Ministro recebeu esse comentário com profunda satisfação. Ambos expressaram a expectativa de que o fluxo de pessoas entre os dois países seja aumentado ainda mais.

O Primeiro-Ministro convidou o Presidente a visitar oficialmente o Japão, em data de mútua conveniência; o Presidente aceitou esse convite.

O Primeiro-Ministro manifestou seu sincero reconhecimento pela amiga e calorosa hospitalidade com que foi recebido no Brasil, juntamente com os membros de sua comitiva.

em Brasília, o primeiro vice-primeiro-ministro do Gabão, georges rawiri

Discurso do Ministro de Estado das Relações Exteriores,
Ramiro Saraiva Guerreiro, no Palácio do
Itamaraty em Brasília, em 23 de junho de 1982,
por ocasião de almoço oferecido ao
Primeiro Vice-Primeiro-Ministro do Gabão, Georges Rawiri.

Excelentíssimo Senhor
Primeiro Vice-Primeiro-Ministro,

É com grande satisfação que recebo Vossa Excelência em sua primeira visita ao Brasil, que contribuirá certamente para fortalecer o estágio elevado alcançado pelo Brasil e o Gabão no desenvolvimento harmonioso de suas relações de amizade.

A presença de Vossa Excelência entre nós confirma o apreço e a amizade existentes entre nossos dois países, constituindo-se em passo adicional para o aprofundamento das excelentes relações que mantemos com o Gabão.

Senhor Primeiro Vice-Primeiro-Ministro,

O Governo brasileiro considera essencial que se fortaleçam o entendimento político e a solidariedade econômica entre os países em desenvolvimento. As tensões internacionais não devem toldar nossos esforços de aproximação e de cooperação econômica, os quais se baseiam no respeito mútuo, na amizade e no interesse recíproco.

Nesse contexto, noto com satisfação que o comércio entre o Brasil e o Gabão vem-se demonstrando promissor tendo atingido em 1981 um total superior a duzentos mi-

lhões de dólares. Apesar de a balança comercial entre os dois países registrar um déficit significativo desfavorável ao lado brasileiro, a vasta gama de produtos exportados para o Gabão, sobretudo manufaturados e produtos de tecnologia avançada, nos deixa concluir que esse desequilíbrio poderá vir a ser atenuado.

Cabe-nos, igualmente, estimular a troca de experiências na área da ciência e da tecnologia, o reforço dos laços culturais e a multiplicação de experiências de cooperação em projetos de desenvolvimento.

Senhor Primeiro Vice-Primeiro-Ministro,

A visita de Vossa Excelência revela claramente a vontade de nossos países de aproveitar as múltiplas oportunidades de cooperação e amizade. É desejo do Governo brasileiro continuar a aproveitá-las sempre para desenvolver, com o Governo do Gabão, as melhores e mais fraternas relações. É nesse espírito que saúdo Vossa Excelência e convido todos os presentes a erguerem suas taças pelo contínuo desenvolvimento das relações de amizade entre o Brasil e o Gabão, pela prosperidade do povo do Gabão; pela felicidade pessoal de Vossa Excelência e pela saúde do Presidente da República Gabonesa, Omar Bongo.

comunicado de imprensa brasil-gabão

Comunicado de imprensa Brasil-Gabão, divulgado pelo Palácio do Itamaraty em Brasília, em 30 de junho de 1982, ao final da visita do Primeiro Vice-Primeiro-Ministro do Gabão, Georges Rawiri.

A convite do Governo brasileiro, Sua Excelência o Senhor Georges Rawiri, Ministro dos Transportes, do Turismo e da Administração Territorial da República gabonesa, efetuou visita oficial ao Brasil de 22 a 30 de junho de 1982. Fez-se acompanhar de Sua Excelência o Senhor Victor Magnagna, Embaixador da República Gabonesa no Brasil, bem como de importante Delegação de técnicos.

Esta visita se inscreve no quadro das relações de amizade e de cooperação que existem entre os dois países.

Em Brasília, Sua Excelência o Senhor Georges Rawiri foi recebido em audiência por Sua Excelência o Senhor Presidente da República Federativa do Brasil, João Baptista de Oliveira Figueiredo, a quem entregou mensagem pessoal de Sua Excelência El Hadj Omar Bongo, Presidente da República gabonesa e Chefe de Estado. Na oportunidade, Sua Excelência Georges Rawiri transmitiu ao Chefe de Estado brasileiro um convite do Presidente El Hadj Omar Bongo, e que foi aceito, para que visitasse o Gabão em data a ser ajustada entre as Partes por via diplomática.

Sua Excelência Georges Rawiri manteve, igualmente, conversações com Sua Excelência o Embaixador Ramiro Saraiva Guerreiro, Ministro de Estado das Relações Exteriores, com Sua Excelência o Senhor César Cais de Oliveira Filho, Ministro das Minas e Energia, e com Sua Excelência o Senhor Wando Pereira Borges, Secretário-Geral do Ministério dos Transportes. Essas conversações versaram sobre aspectos da cooperação bilateral de interesse comum.

Os entendimentos mantidos entre Sua Excelência o Senhor Georges Rawiri e Sua Excelência o Embaixador Ramiro Saraiva

Guerreiro transcorreram em clima de amizade e compreensão mútua. Os dois Ministros exaltaram a qualidade das relações que existem entre Gabão e o Brasil e se felicitaram pelo estado atual da Cooperação bilateral, especialmente nos aspectos culturais e económicos. Ressaltaram, por outro lado, a importância da visita feita ao Gabão, em 1972, pelo então Ministro das Relações Exteriores e da visita ao Brasil, em 1975, por Sua Excelência El Hadj Omar Bongo, Presidente da República gabonesa. Tais visitas contribuíram para consolidar as relações e a cooperação entre o Brasil e o Gabão.

Os dois Ministros procederam à assinatura de um Acordo para a criação de uma Comissão Mista de Cooperação Brasil-Gabão, como instrumento apropriado para a avaliação regular das relações de cooperação bilateral.

Durante as conversações, examinaram as possibilidades de promover a cooperação bilateral, sobretudo em questões de transportes, agricultura, ensino, petróleo, mineração, energia e recursos hidráulicos, informação, serviços postais e telecomunicações, turismo, esportes e treinamento em geral.

As duas partes examinaram, por outro lado, os diversos aspectos das relações comerciais entre os dois países e propuseram mecanismos concretos que permitirão aumentar o volume das trocas comerciais, principalmente, a conclusão de um Acordo comercial e de participação recíproca em feiras e exposições organizadas em cada país; ajustaram, igualmente, incentivar os contatos diretos entre empresários dos dois países.

As duas partes concordaram em realizara Primeira Sessão Ordinária da Grande Comissão Mista, em Libreville, na segunda quinzena de agosto de 1982.

Durante sua permanência no Brasil, Sua Excelência o Senhor Georges Rawiri esteve nos Estados de Minas Gerais e São Paulo, onde visitou várias indústrias e outras empresas brasileiras e, no Rio de Janeiro, onde manteve conversações frutíferas com a direção da PETROBRÁS, empresa que mantém o monopólio nacional do

petróleo, e com a EMBRATUR, empresa brasileira de turismo,

No término de sua visita oficial ao Brasil, Sua Excelência o Senhor Georges Rawiri expressou ao Ministro de Estado, Embaixador Ramiro Saraiva Guerreiro, em nome do Chefe de Estado gabonês, seu Governo e seu povo, profundos agradecimentos pela acolhida particularmente calorosa e pela generosa hospitalidade que lhe foram dedicadas, bem como à delegação que o acompanhava*.

* Na página 61, seção Tratados, Acordos, Convênios, o texto do Acordo que cria uma Comissão Mista entre o Brasil e o Gabão.

relações diplomáticas

designação de embaixadores brasileiros

António Carlos de Abreu e Silva, junto ao Governo da **Turquia**, e Sérgio de Chamberbaud Weguelin Vieira, junto ao Governo do **Togo**, em 6 de maio de 1982.

Heitor Pinto de Moura, junto ao Governo da **Guatemala**, em 27 de maio de 1982.

Ítalo Zappa, junto ao Governo da **República Popular da China**, em 11 de junho de 1982.

entrega de credenciais de embaixadores estrangeiros

Xu Zhongfu, da **República Popular da China**, e Ousman Amadou Sallah, da **República de Gâmbia**, em 25 de maio.

Ildgar Pérez Segnini, da **Venezuela**, e Uddau Deo Bhatt, do **Nepal**, em 22 de junho.

brasil e uruguai assinam acordo de modus vivendi e acordo que coloca em vigor a ata final da reunião de consulta aeronáutica

Acordo de Modus Vivendi entre brasileiros e uruguaios, assinado em Montevidéu, em 2 de abril de 1982, através de troca de Notas entre o Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil no Uruguai, Raul de Vicenzi, e pelo Ministro uruguaio das Relações Exteriores, Estanislao Valdés Otero; e Acordo, por troca de Notas, pondo em vigor a Ata Final da Reunião de Consulta Aeronáutica entre o Brasil e o Uruguai de dezembro de 1980, assinado em Montevidéu, em 2 de abril de 1982, pelo Embaixador Raul de Vicenzi e pelo Ministro das Relações Exteriores, Estanislao Valdés Otero.

ACORDO DE MODUS VIVENDI

nota brasileira

A Sua Excelência o Senhor Doutor Estanislao Valdés Otero,
Ministro das Relações Exteriores.

Senhor Ministro,

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência que, o Governo brasileiro deverá depositar, brevemente, junto ao Governo uruguaio, a Carta de Ratificação do Convênio sobre Transporte Internacional Terrestre, de 1977, concluído entre os Governos do Brasil, Uruguai, Argentina, Chile, Paraguai, Bolívia e Peru.

2. Como é do conhecimento de Vossa Excelência, o Convênio sobre Transporte Internacional Terrestre de 1966, que é substituído pelo instrumento de 1977, estabelece, em seu anexo III, relativo a aspectos migratórios, que os nacionais dos países contratantes podem ingressar no território de qualquer das partes, na qualidade de turista, mediante a simples apresen-

tação de documento identificador; tal disposição, contudo, não consta do Convênio de 1977.

3. O trânsito de turistas entre o Brasil e o Uruguai, no que se refere a documentos de identidade, tem sido regulado pelo Convênio de 1966, o qual, porém, deixará de ter vigência no relacionamento bilateral no momento que o Convênio de 1977 entre em vigor para o Brasil, uma vez que o Governo uruguaio o ratificou em 29 de novembro de 1978.

4. Assim, e para evitar empecilhos ao fluxo normal de turistas, proponho, em nome do Governo brasileiro, que continuem a ser aplicadas as normas que regulam, no momento atual, o intercâmbio de turistas entre o Brasil e o Uruguai - ou seja, que os nacionais dos países contratantes possam ingressar no território de qualquer das partes, mediante a simples apresentação de documento identificador (passaporte válido ou carteira de identidade) - até que tenha vigência o Acordo que, sobre a matéria, se acha em fase de negociação entre os dois países.

5. Caso o Governo da República Oriental do Uruguai concorde com o exposto, proponho que a presente Nota e a de resposta de Vossa Excelência, em que se expresse a concordância do Governo uruguaio, constituam Acordo de Modus Vivendi entre os dois Governos, a entrar em vigor na data da nota de resposta.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha mais alta consideração.

Raul de Vicenzi

Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República Federativa do Brasil.

nota uruguaia

A Su Excelência el sefior Embajador Extraordinário y Plenipotenciário de la República Federativa dei Brasil don Raul de Vicenzi
MONTEVIDEO

Señor Embajador:

Tengo el honor de dirigirme a Vuestra Excelência para hacer referencia a su Nota dei día de la fecha relativa a la celebración de un acuerdo por el que se mantienen vigentes las normas que regulan los aspectos migratórios dei tránsito fronterizo entre la República Oriental dei Uruguay y la República Federativa dei Brasil hasta la plena vigência y aplicación dei Acuerdo sobre Tránsito de Turistas, actualmente en la fase

de negociación por parte de ambos Gobiernos, bajo las siguientes disposiciones:

Seflor Ministro,

Tengo el honor de llevar a conocimiento de Vuestra Excelência que el Gobierno brasileño deberá depositar, brevemente, ante el Gobierno uruguayo, la Carta de Ratificación del Convénio sobre Transporte Internacional Terrestre, de 1977, concluído entre los Gobiernos de Brasil, Uruguay, Argentina, Chile, Paraguay, Bolívia y Peru.

2. Como es de conocimiento de Vuestra Excelência, el Convénio sobre Transporte Internacional Terrestre, de 1966, que es sustituido por el instrumento de 1977, establece, en su anexo III, relativo a aspectos migratorios, que los nacionales de los países contratantes pueden ingresar en el territorio de cualquiera de las partes, en calidad de turistas, mediante la simple presentación de documento identificador, tal disposición, con todo, no consta en el Convénio de 1977.

3. El tránsito de turistas entre el Brasil y el Uruguay, en lo que se refiere a documentos de identidad, ha sido regulado por el Convénio de 1966, el cual, sin embargo, dejará de tener vigencia en la relación bilateral en el momento en que el Convénio de 1977 entre en vigor para el Brasil, una vez que el Gobierno uruguayo lo ratifico el 29 de noviembre de 1978.

4. Así, y para evitar dificultades al flujo normal de turistas, propongo, en nombre del Gobierno brasileño, que continúen siendo aplicadas las normas que regulan, en el momento actual, el intercambio de turistas entre el Brasil y el Uruguay - o sea, que los nacionales de los países contratantes puedan ingresar en el territorio de cualquiera de las partes, mediante la simple presentación de documento identificador (pasaporte válido o carne de identidad) - hasta que tenga vigencia el Acuerdo que, sobre la materia, se encuentra en fase final de negociación entre los dos países.

5. Caso el Gobierno de la República Oriental del Uruguay concuerde con lo expuesto, propongo que la presente nota y la de respuesta de Vuestra Excelência, en que se exprese la concordancia del Gobierno uruguayo, constituyan Acuerdo de Modus Vivendi entre los dos gobiernos, a entrar en vigor en la fecha de la nota de respuesta.

Hago propicia la oportunidad para reiterar a Vuestra Excelência las seguridades de mi más alta consideración. En respuesta, cúpleme expresar a Vuestra Excelência la conformidad de mi Gobierno con las mencionadas disposiciones y que considera su Nota y la presente respuesta como constitutivas de un acuerdo entre ambos Gobiernos a partir del día de la fecha. Reitero a Vuestra Excelência las seguridades de mi más alta consideración.

Estanislao Valdés Otero

Ministro de Relaciones Exteriores de la República Oriental del Uruguay.

acordo que coloca em vigor a ata final da reunião de consulta aeronáutica entre brasil e uruguai

A Sua Excelência o Senhor Doutor Estanislao Valdés Otero,
Ministro das Relações Exteriores.

Senhor Ministro,

Com referência à III Reunião de Consulta entre as autoridades aeronáuticas da República Federativa do Brasil e da República Oriental do Uruguai, realizado no Rio de Janeiro, de 15 a 18 de dezembro de 1980, nos termos do Artigo VII do Acordo sobre Transportes Aéreos vigente entre nossos dois países, tenho a honra de manifestar a Vossa Excelência a concordância do Governo brasileiro com a Ata Final da referida Reunião de Consulta, cujo texto reproduzo a seguir:

"ATA FINAL"

I - Representantes das Autoridades Aeronáuticas do Brasil e do Uruguai reuniram-se na cidade do Rio de Janeiro, no período de 15 a 18 de dezembro de 1980, para a realização da 3ª Reunião de Consulta nos termos do Acordo sobre Transportes Aéreos firmado entre os dois países em 28 de dezembro de 1956.

II - Os componentes de ambas as Delegações estão relacionados no Anexo "A" a esta Ata.

III - A Agenda da Consulta consta do Anexo "B" a esta Ata.

IV - Frequência e Capacidade

1. SERVIÇOS REGIONAIS

1.1 A PLUNA opera, no momento, nove (9) frequências semanais com equipamento B-727-100 com a configuração de 114 assentos e a CRUZEIRO DO SUL sete (7) frequências semanais com equipamentos B-727-100 ou B-737 com a configuração de 117 assentos.

1.2 A Delegação uruguaia informou que a PLUNA pretende operar, a partir de janeiro de 1981, com onze (11) frequências semanais com equipamento B-727-100 com a configuração de 114 assentos, durante o período da alta estação.

1.3 A Delegação brasileira informou que a CRUZEIRO DO SUL pretende operar, a partir de abril de 1981, com três (3) ou quatro (4) frequências semanais com equipamento AIRBUS-A-300, na configuração de 234 assentos e as demais frequências, até completar sete (7) frequências semanais, com equipamento B-727-100 ou similar ou inferior, com a configuração de 117 assentos.

1.4 Cada empresa designada pelo Brasil e pelo Uruguai está autorizada a operar a partir desta data:

1.4.1 Doze (12) freqüências semanais com aeronaves B-727-100, similar ou inferior, com a configuração de 120 assentos ou,

1.4.2 Cinco (5) freqüências semanais com aeronaves AIRBUS-A-300, similar ou inferior, com a configuração de 234 assentos e duas (2) freqüências semanais com aeronaves B-727-100, similar ou inferior, com a configuração de 120 assentos.

1.5 A capacidade autorizada nas condições acima poderá ser operada, com efeito imediato, pelas empresas designadas mediante apresentação do horário.

1.6 As empresas podem substituir o equipamento mencionado nesta Ata mediante comunicação às Autoridades Aeronáuticas da outra Parte, pelo menos trinta (30) dias antes da data prevista para a operação do novo equipamento, desde que fiquem respeitados o número de freqüências e a configuração estabelecida para o levantamento de tráfego de e para o território da outra Parte.

2. SERVIÇOS DE LONGO CURSO

2.1 As empresas designadas pelas duas Partes estão autorizadas a operar os seguintes serviços:

2.1.1 PLUNA - duas (2) freqüências semanais com equipamento DC-10, similar ou inferior, com a configuração de 256 assentos na rota do Quadro de Rotas do Uruguai constante desta Ata Final.

2.1.2 VARIG - duas (2) freqüências semanais com equipamento DC-10, similar ou inferior, com a configuração de 256 assentos na rota do Quadro de Rotas do Brasil constante desta Ata Final.

2.2 A VARIG está ainda autorizada a continuar a operar uma terceira freqüência semanal com o mesmo equipamento e configuração acima especificado até 30 de junho de 1981, para atender a compromissos já assumidos.

2.3 A capacidade autorizada nas condições acima poderá ser operada com efeito imediato pelas empresas designadas, mediante apresentação do horário.

2.4 As empresas podem substituir o equipamento mencionado nesta Ata, mediante comunicação às Autoridades Aeronáuticas da outra Parte, pelo menos trinta (30) dias antes da data prevista para a operação do novo equipamento, desde que sejam respeitados o número de freqüências e a configuração estabelecidos para o levantamento de tráfego de e para o território da outra Parte.

V-Tráfego de 5.* Liberdade

1. As Delegações reafirmaram que o tráfego previsto na letra "e" da Seção IV do Anexo ao Acordo sobre Transportes Aéreos deve ser exercido pelas empresas

designadas pelas Partes, nos termos da mencionada Seção. Em consequência:

1.1 As empresas designadas pelas Partes têm o direito de embarcar e desembarcar, nas escalas em território da outra Parte, o tráfego de passageiros, carga e mala postal proveniente ou destinado a terceiros países enumerados nas rotas constantes do Acordo.

1.2 A empresa designada pelo Brasil tem o direito de embarcar e desembarcar, nas escalas em território uruguaio, tráfego de passageiros, carga e mala postal destinado a ou proveniente de escalas operadas pela mencionada empresa além do território brasileiro para terceiros países.

1.3 A empresa designada pelo Uruguai tem o direito de embarcar e desembarcar, nas escalas em território brasileiro, tráfego de passageiros, carga e mala postal destinado a ou proveniente de escalas operadas pela mencionada empresa além do território uruguaio para terceiros países.

2. Ambas as Delegações acordaram em que os mencionados tráfegos serão examinados pelas Autoridades Aeronáuticas anualmente, sendo o primeiro desses exames em fevereiro ou março de 1982, e nunca antes de 12 meses a contar do início de operação da PLUNA, para analisar os resultados do mencionado tráfego com o objetivo de manter as normas da Cláusula de Capacidade do Acordo e de decidir sobre o exercício do direito de tráfego anteriormente especificado.

VI - Quadro de Rotas

1. A empresa designada pelo Uruguai para o serviço regional operará a seguinte rota: Pontos no Uruguai para Porto Alegre, São Paulo e Rio de Janeiro em ambos os sentidos.

2. A empresa acima indicada pode operar os serviços autorizados a partir do Aeroporto de Aeroparque, em Buenos Aires.

3. A empresa designada pelo Uruguai para os serviços através do Brasil operará a seguinte rota: Pontos no Uruguai, Buenos Aires (1) (Ezeiza), Rio de Janeiro e além para Madrid e Roma em ambos os sentidos.

4. A empresa designada pelo Brasil para o serviço regional operará a seguinte rota: Pontos no Brasil para Montevidéu e Buenos Aires (1), em ambos os sentidos.

5. A empresa designada pelo Brasil para os serviços através do Uruguai operará a seguinte rota: Pontos no Brasil via Assunção para Montevidéu e além para Buenos Aires (Ezeiza) (1) e Santiago do Chile em ambos os sentidos.

Nota: (1) A escala de Buenos Aires pode ser operada pelas empresas designadas antes ou depois da escala de Montevidéu.

6. As empresas designadas podem omitir escalas constantes do Quadro de Rotas, mediante comunicação à outra Parte.

7.0 Quadro de Rotas das Partes modificado por esta Consulta consta do **Anexo "C"** desta Ata Final.

VII-Tarifas

1. As duas Delegações concordaram que, em face da importância que as suas respectivas Autoridades Aeronáuticas dão ao estabelecimento e ao cumprimento das Tarifas aprovadas nos termos do Acordo, os seguintes pontos devem ser observados:

1.1 As Tarifas devem ser estabelecidas e têm por base para esse estabelecimento as normas contidas na Cláusula de Capacidade do Acordo.

1.2 As Tarifas aprovadas segundo o Acordo são obrigatórias para todas as empresas que operam de e para o território das Partes.

1.3 As Autoridades Aeronáuticas de ambas as Partes manterão estreita relação e trocarão as informações que julgarem necessárias para que as tarifas sejam estabelecidas da maneira prevista no Acordo e devidamente cumpridas pelas empresas.

1.4 O estabelecimento de um sistema para fiscalização da aplicação das Tarifas e para a punição das empresas infratoras e seus prepostos é no momento necessário e conveniente, comprometendo-se as duas Delegações a aperfeiçoar os mecanismos existentes de fiscalização de Tarifas ou a sugerir o estabelecimento do que for necessário para esse fim.

VIII - Princípio de Igualdade de Tratamento

1. As duas Delegações concordaram em que o princípio da igualdade de tratamento contido no Acordo se aplica:

- à tarifa que é estabelecida pelas Partes para a venda de transporte, e às condições dessa venda, inclusive aquelas relativas a vendas a crédito;
- às obrigações das empresas das duas Partes para a realização dos serviços convencionados como a garantia dada por elas para as operações de serviços semelhantes;
- às taxas e outros gravames fiscais para o uso dos aeroportos e suas facilidades, por aeronaves das Partes Contratantes empregadas em serviços internacionais semelhantes.

2. Em face dessa concordância, convencionaram tomar as medidas de sua responsabilidade nos termos do Acordo para que o princípio da igualdade de tratamento tenha a maior efetividade possível. Além disso, as Partes concordaram em trocar informações a respeito das medidas que forem adotadas e em

tratar novamente dessa matéria na Consulta prevista para fevereiro/março de 1982.

3. A Delegação uruguaia, por sua vez, informou que estavam sendo tomadas as providências administrativas cabíveis para que fosse solucionado o problema relativo à fiança constante da Agenda da Consulta e que as vendas a crédito tinham sido estabelecidas segundo determinada conjuntura da vida uruguaia e que esses dispositivos sobre venda a crédito não tinham tido maior aplicação.

IX- Imposto de Renda

1. As duas Delegações informaram que as empresas designadas por ambas as Partes estavam isentas do pagamento do imposto sobre a renda relativo às vendas de transporte aéreo, devido às normas internas de cada Parte com base na reciprocidade.

2. Assim mesmo, concordaram que era conveniente que esse assunto fosse solucionado bilateralmente, para assegurar às operações das empresas aéreas maior estabilidade como princípio aceito pela comunidade aeronáutica a esse respeito e por isso se comprometeram a submeter às suas respectivas autoridades competentes proposta no sentido de que se subscreva um Acordo bilateral para evitar a bitribuição acima mencionada.

X-Vigência

Esta Ata Final entrará em vigor nesta data, provisoriamente, nos limites dos poderes de ambas Autoridades Aeronáuticas, e, definitivamente, depois de confirmada por troca de Notas diplomáticas.

Feita na cidade do Rio de Janeiro, aos dezoito (18) dias do mês de dezembro de 1980, nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente válidos.

ANEXO "B"

AGENDA

1. Serviços da PLUNA para a Europa: balizamento do Quadro de Rotas, e a inclusão de Buenos Aires. Exame dos direitos de 5f liberdade;

2. Cláusula tarifária do Anexo ao Acordo sobre Transporte Aéreo. Sua aplicação;

3. Exame do princípio da igualdade de tratamento em relação a: a) venda de transporte aéreo a crédito; b) fiança paga pelas empresas brasileiras e uruguaias, no tocante a operações semelhantes; c) taxas aeroportuárias e outras facilidades à navegação aérea; d) imposto sobre a renda;

4. Assuntos gerais: troca de informações sobre operações no Brasil e no Uruguai.

ANEXO "C"

QUADRO I

ROTAS URUGUAIAS PARA E ATRAVÉS DO TERRITÓRIO BRASILEIRO

- A-Pontos no Uruguai para Porto Alegre, São Paulo e Rio de Janeiro, em ambos os sentidos.
Esses serviços poderão iniciar-se no Aeroporto de Aeroparque, em Buenos Aires.
- B- Ponto no Uruguai via Buenos Aires (Ezeiza) para o Rio de Janeiro, e além para Madrid e Roma, em ambos os sentidos.
- C-Pontos no Uruguai para o Rio de Janeiro, Belém e além, para terceiros países ao norte da América do Sul, nas Caraíbas e América do Norte, segundo rotas razoavelmente diretas, em ambos os sentidos.

QUADRO II

ROTAS BRASILEIRAS PARA E ATRAVÉS DO TERRITÓRIO URUGUAIO

- A-Pontos no Brasil via Buenos Aires para Montevideu, em ambos os sentidos.
- B- Pontos no Brasil via Assunção para Montevideu e além para Buenos Aires (Ezeiza) e Santiago do Chile, em ambos os sentidos.

NOTAS: 1) A escala em Buenos Aires nos serviços das rotas I-B, II-Ae II-B poderá ser operada antes ou depois da escala em Montevideu.

2) As empresas designadas podem omitir escalas constantes dos Quadros de Rotas, mediante comunicação à outra Parte.

2. De acordo com o Artigo VII do referido Acordo sobre Transportes Aéreos, as modificações do Anexo entrarão em vigor quando confirmadas por troca de Notas por via diplomática.

3. Dessa forma, concordo que esta Nota, juntamente com a de Vossa Excelência, de igual teor e mesma data, constituam a troca de Notas a que se refere o Artigo VII do Acordo sobre Transportes Aéreos e que, conseqüentemente, as modificações acima mencionadas entrem em vigor a partir de hoje.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração.

Raul de Vicenzi

Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República Federativa do Brasil.

ajuste brasil-italia para complementação de cursos de formação profissional no campo da mecânica de precisão

Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica entre Brasil e Itália para complementação dos cursos de formação profissional no campo da mecânica de precisão, assinado no Palácio do Itamaraty em Brasília, em 5 de maio de 1982, através de troca de Notas entre o Ministro de Estado das Relações Exteriores, Ramiro Saraiva Guerreiro, e o Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da Itália, Giuseppe Jacoangeli.

nota brasileira

A Sua Excelência o Senhor Embaixador Giuseppe Jacoangeli, Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Governo da República Italiana.

Senhor Embaixador,

De acordo com o que dispõe o Artigo I do Acordo Básico de Cooperação Técnica celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Italiana a 30 de outubro de 1972, tenho a honra de propor a Vossa Excelência a conclusão de um Ajuste Complementar relativo ao projeto "Centro de Mecânica de Precisão", de interesse do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), nos termos expostos a seguir:

I - O Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Italiana promoverão, conjuntamente, a complementação dos cursos de formação profissional no campo da mecânica de precisão com máquinas-ferramenta a comando numérico, em funcionamento no Rio de Janeiro, no Centro Euvaldo Lodi, do SENAI, mediante a instalação de uma "Ilha de Trabalho";

II - O projeto, que deverá ser implementado no biênio 1982-1983; terá como entidades executoras a

Italian MachineToolsTrainingandTradingS.p.A. (ITALIAN M3T) e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI);

III - De conformidade com os princípios de cooperação técnica do Brasil e da Itália, os aportes italiano e brasileiro, em termos financeiros, são proporcionais;

IV - A contribuição do Governo italiano será efetivada pelo fornecimento, através de doação, de treinamento, de supervisão técnica e equipamento conforme abaixo relacionado:

A- Quanto a equipamento:

1. Um robô industrial a coordenadas cilíndricas para movimentar peças de até 70 kg, com 5 eixos de rotação e movimentos alternados, acionados a corrente contínua;
2. Máquinas de medida e controle "Tester 4", totalmente automático, formado por duas máquinas distintas, uma composta por 4 eixos e que tem por missão posicionar e parar os eixos nas medidas correspondentes, e outra em estilo tridimensional, acoplada a uma Unidade de Processamento de Dados;
3. Partes de reposição do equipamento de origem italiana.

B - Quanto a supervisão e treinamento

1. Treinamento na Itália, para 12 instrutores e técnicos brasileiros indicados pelo SENAI;
2. Supervisão técnica para a utilização e manutenção do equipamento, e treinamento, no Brasil, de técnicos brasileiros, a cargo de especialistas italianos.

V - Ao Governo brasileiro, através de sua entidade executora, caberá contrapartida discriminada a seguir:

A - Quanto a equipamento e instalação:

1. Despesas e custos de qualquer tipo, relativos a frete, transporte e seguro do material, a contar do momento da entrega FOB do mesmo no porto de embarque;
2. Todas as despesas concernentes ao material didático enviado pela ITALIAN M3T, inclusive sua elaboração e adaptação às exigências decorrentes do emprego das máquinas fornecidas pela empresa italiana;
3. Colocar à disposição do projeto as necessárias instalações e equipamentos das oficinas, inclusive a realização de obras civis indispensáveis.

B - Quanto a pessoal:

1. Custeio das despesas de deslocamento, alimentação, hospedagem e seguro dos técnicos italianos durante sua estada no Brasil;
2. Despesas referentes a pessoal administrativo, a serviços gerais e a suprimentos básicos;
3. Colocar técnicos brasileiros à disposição da ITALIAN M3T para fins de treinamento na Itália, por período de 4 meses, arcando com as despesas relativas à remuneração, viagens, alimentação, acomodações, diárias, seguro e despesas acessórias referentes a esse pessoal;
4. Despesas de salário e encargos sociais de 17 técnicos brasileiros que participarão diretamente do programa no Brasil.

VI - Com vistas à melhor execução do presente Ajuste, os dois Governos assegurarão os privilégios e imunidades previstas no Acordo Básico de Cooperação Técnica e no Acordo sobre Normas Interpretativas para a Aplicação dos Artigos VI e VIII do Acordo Básico, celebrado em 18 de novembro de 1977.

2. Caso o Governo da República Italiana concorde com as propostas enunciadas nos itens de I a VI, esta nota e a de resposta de Vossa Excelência, em que se expresse a concordância de seu Governo, constituirão um Ajuste entre os nossos dois Governos, a entrar em vigor na data de hoje.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha alta consideração.

Ramiro Saraiva Guerreiro

Ministro de Estado das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil

nota italiana

A Sua Excelência o Sr. Embaixador
Ramiro Elísio Saraiva Guerreiro
Ministro de Estado das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil

Senhor Ministro,

Tenho a honra de acusar recebimento da nota de Vossa Excelência, número DCOPT/DAI/DE/-I/35/644 (B46) (F31), datada de hoje, cujo teor é o seguinte:

"Senhor Embaixador,

De acordo com o que dispõe o Artigo I do Acordo Básico de Cooperação Técnica celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Italiana a 30 de outubro de 1972, tenho a honra de propor a Vossa Excelência a conclusão de um Ajuste Complementar relativo ao projeto

"Centro de Mecânica de Precisão", de interesse do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), nos termos expostos a seguir:

I - O Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Italiana promoverão, conjuntamente, a complementação dos cursos de formação profissional no campo da mecânica de precisão com máquinas-ferramenta a comando numérico, em funcionamento no Rio de Janeiro, no Centro Euvaldo Lodi, do SENAI, mediante a instalação de uma "Ilha de Trabalho";

II - O projeto, que deverá ser implementado no biênio 1982-1983, terá como entidades executoras a Italian Machine Tools Training and Trading SpA (ITALIAN M3T) e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI);

III - De conformidade com os princípios de cooperação técnica do Brasil e da Itália, os aportes italiano e brasileiro, em termos financeiros, são proporcionais;

IV - A contribuição do Governo italiano será efetivada pelo fornecimento, através de doação, de treinamento, de supervisão técnica e equipamento conforme abaixo relacionado:

A- Quanto a equipamento:

1. Um robô industrial a coordenadas cilíndricas para movimentar peças de até 70 kg, com 5 eixos de rotação e movimentos alternados, acionados a corrente contínua;
2. Máquinas de medida e controle "Tester 4", totalmente automático, formado por duas máquinas distintas, uma composta por 4 eixos e que tem por missão posicionar e parar os eixos nas medidas correspondentes, e outra em estilo tridimensional, acoplada a uma unidade de Processamento de Dados;
3. Partes de reposição do equipamento de origem italiana.

B - Quanto a supervisão o treinamento:

1. Treinamento na Itália, para 12 instrutores e técnicos brasileiros indicados pelo SENAI;
2. Supervisão técnica para a utilização e manutenção do equipamento, e treinamento, no Brasil, de técnicos brasileiros, a cargo de especialistas italianos.

V - Ao Governo brasileiro, através de sua entidade executora, caberá contrapartida discriminada a seguir:

A- Quanto a equipamento e instalação:

1. Despesas e custos de qualquer tipo, relativos a frete, transporte e seguro do material, a

contar do momento da entrega FOB do mesmo no porto de embarque;

2. Todas as despesas concernentes ao material didático enviado pela ITALIAN M3T, inclusive sua elaboração e adaptação às exigências decorrentes do emprego das máquinas fornecidas pela empresa italiana;

3. Colocar à disposição do projeto as necessárias instalações e equipamentos das oficinas, inclusive a realização de obras civis indispensáveis.

B - Quanto a pessoal:

1. Custeio das despesas de deslocamento, alimentação, hospedagem e seguro dos técnicos italianos durante sua estada no Brasil;

2. Despesas referentes a pessoal administrativo, a serviços gerais e a suprimentos básicos;

3. Colocar técnicos brasileiros à disposição da ITALIAN M3T para fins de treinamento na Itália, por período de 4 meses, arcando com as despesas relativas à remuneração, viagens, alimentação, acomodações, diárias, seguro e despesas acessórias referentes a esse pessoal;

4. Despesas de salário e encargos sociais de 17 técnicos brasileiros que participarão diretamente do programa no Brasil.'

VI - Com vistas à melhor execução do presente Ajuste, os dois Governos assegurarão os privilégios e imunidades previstas no Acordo Básico de Cooperação Técnica e no Acordo sobre Normas Interpretativas para a Aplicação dos Artigos VI e VI11 do Acordo Básico, celebrado em 18 de novembro de 1977.

2. Caso o Governo da República Italiana concorde com as propostas enunciadas nos itens de I a VI, esta Nota e a de resposta de Vossa Excelência, em que se expresse a concordância de seu Governo, constituirão um Ajuste entre os nossos dois Governos, a entrar em vigor na data de hoje."

Em resposta, informo a Vossa Excelência de que o Governo italiano concorda com os termos da Nota acima transcrita, a qual, juntamente com a presente, passa a constituir um Ajuste entre os nossos dois Governos, a entrar em vigor na data de hoje.

Aproveito a oportunidade para renovar-lhe, Senhor Ministro, os protestos de minha mais alta consideração.

Giuseppe Jacoangeli

Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República Italiana.

brasil e república federal da alemanha, assinam três ajustes ao acordo básico de cooperação técnica

Ajustes ao Acordo Básico de Cooperação Técnica Brasil-República Federal da Alemanha, sobre os projetos de cooperação técnica 'Planejamento Aplicado do Desenvolvimento em Minas Gerais', e "Desenvolvimento de Técnicas Administrativas e de Recursos Humanos", e sobre o aperfeiçoamento do sistema de normalização técnica no Brasil, assinados no Palácio do Itamaraty em Brasília, em 11 de maio de 1982, através de troca de Notas entre o Ministro de Estado das Relações Exteriores, Ramiro Saraiva Guerreiro, e o Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República Federal da Alemanha, Franz Joachim Schoeller.

AJUSTE SOBRE PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA "PLANEJAMENTO APLICADO DO DESENVOLVIMENTO EM MINAS GERAIS"

A Sua Excelência o Senhor Franz Joachim Schoeller, Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República Federal da Alemanha.

Senhor Embaixador,

Tenho a honra de acusar recebimento da Nota n.º EZ445/144/412/82, datada de hoje, cujo teor em português é o seguinte:

"Senhor Ministro,

Com referência à Nota DCOPT/DE-I/50, de 12 de março de 1981, bem como em execução do Acordo Básico de Cooperação Técnica, de 30 de novembro de 1963, concluído entre os nossos dois Governos, tenho a honra de propor a Vossa Excelência, em nome do Governo da República Federal da Alemanha, o seguinte Ajuste sobre o projeto de cooperação técnica "Planejamento Aplicado do Desenvolvimento em Minas Gerais".

I - O Governo da República Federal da Alemanha e o Governo da República Federativa do Brasil promoverão, conjuntamente, através da Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral do Governo do Estado de Minas Gerais, a execução do projeto "Planejamento Aplicado do Desenvolvimento em Minas Gerais - P. N? 81.2139.4", cuja duração prevista é de dois anos.

II - Ao Governo da República Federal da Alemanha caberá:

1. Enviar, a suas expensas:

a) um grupo de especialistas, por um período máximo de 90 homens/mês, incluídos serviços conexos na República Federal da Alemanha, composto de um planejador de desenvolvimento (chefe do grupo), um planejador de infra-estrutura/urbanístico, um planejador industrial e um perito em promoção industrial (na República Federal da Alemanha) e

b) peritos a curto prazo para assessoramento em setores específicos, por um período total máximo de 71 homens/mês, incluídos serviços conexos na República Federal da Alemanha;

2. facultar até 8 estágios de aperfeiçoamento para técnicos brasileiros, na República Federal da Alemanha, por um prazo máximo de 3 meses cada um, custeando as respectivas despesas de viagens internacionais, alojamento e despesas de viagens na República Federal da Alemanha; e

3. proporcionar, a suas expensas, na República Federal da Alemanha, para 10 dirigentes brasileiros, um programa de visitas voltado para a prática.

III - Ao Governo da República Federativa do Brasil caberá:

1. garantir:

a) em contrapartida aos especialistas alemães, a atuação de 4 técnicos na Secretaria do Planejamento e Coordenação Geral do Estado de Minas Gerais e de 4 técnicos no Instituto de Desenvolvimento Industrial de Minas Gerais, pelo prazo total máximo de 180 homens/mês;

b) em contrapartida aos peritos alemães a curto prazo, a atuação de técnicos das instituições brasileiras responsáveis pelas medidas do projeto, pelo prazo máximo de 142 homens/mês; e

c) os serviços profissionais de uma datilógrafa de língua alemã na Secretaria do Planejamento e Coordenação Geral do Estado de Minas Gerais e outra no Instituto de Desenvolvimento Industrial de Minas Gerais;

2. prover salas de trabalho e serviço correlatos, necessários à execução das atividades do projeto, custeando inclusive publicações no Brasil;

3. colocar à disposição dos especialistas alemães, em caráter permanente, um ou, caso necessário, mais veículos de serviço, custeando sua manutenção e funcionamento;

4. custear as despesas de viagens a serviço, inclusive com diárias adequadas, dos especialistas alemães e brasileiros no Brasil;
5. custear todas as despesas de até 6 viagens à República Federal da Alemanha para técnicos brasileiros, no âmbito do programa "Cooperação Inter-Empresarial", pelo prazo total máximo de 6 meses; e
6. proporcionar moradia adequada e convenientemente mobiliada aos especialistas referidos no Item II, parágrafo 1., alínea "a", e hospedagem em hotel para os peritos a curto prazo, mencionados no item 11, parágrafo 1., alínea "b".

IV - Os especialistas alemães e os peritos a curto prazo, referidos no Item 2, parágrafo 1., deverão assessorar:

1. a Secretaria do Planejamento e Coordenação Geral (SEPLAN/MG), bem como os órgãos METROBEL, PLAMBEL E PRODECOM;
2. a Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo (SICT/MG), nomeadamente o Instituto de Desenvolvimento Industrial (INDI/MG), a ela subordinado; e
3. outras instituições ligadas ao projeto (outras Secretarias de Estado, associações industriais, associações e administrações municipais) no cumprimento das seguintes tarefas:
 - a) cooperação técnica na execução do programa estadual para cidades de porte médio;
 - b) consultoria técnica na concepção e execução do programa para o fortalecimento de associações microrregionais dos municípios;
 - c) preparação e execução de um programa de incentivo à cooperação interempresarial a nível de pequenas e médias empresas de Minas Gerais e da República Federal da Alemanha;
 - d) consultoria técnica em programas especiais, particularmente para a Região Metropolitana de Belo Horizonte, com enfoque especial nas áreas de transporte coletivo urbano público, urbanização de favelas e meio ambiente; e
 - e) apoio na preparação do Programa de Desenvolvimento Rural Integrado do Alto Rio Grande do Sul de Minas.

V - No âmbito das áreas de trabalho do projeto, pretende-se, através de programas de visita e estádios na República Federal da Alemanha:

1. proporcionar o intercâmbio de experiência na área de planejamento estatal e administração;

2. oferecer cursos de aperfeiçoamento voltados para a prática; e
3. preparar e incentivar o estabelecimento de contatos para a cooperação entre empresas privadas.

VI - Dos executores:

1. o Governo da República Federal da Alemanha encarregará da execução de suas contribuições a "**Deutsche Gesellschaft für Technische Zusammenarbeit (GTZ) GmbH**", em D6236 Eschborn.
2. O Governo da República Federativa do Brasil encarregará da implementação do projeto a Secretaria do Planejamento e Coordenação Geral do Governo do Estado de Minas Gerais.

VII - O Governo da República Federal da Alemanha e o Governo da República Federativa do Brasil procederão, conjuntamente, 12 meses após o início das atividades previstas neste Ajuste, a um exame do andamento do projeto, que decidirá sobre a forma do prosseguimento da cooperação técnica no âmbito do presente Ajuste.

VIII - De resto, aplicar-se-ão ao presente Ajuste as disposições do acima referido Acordo Básico, de 30 de novembro de 1963, inclusive a cláusula de Berlim (Artigo 10).

Caso o Governo da República Federativa do Brasil concorde com as propostas contidas nos Itens I a VI11, esta Nota e a de resposta de Vossa Excelência, em que se expresse a concordância de seu Governo, constituirão um Ajuste entre os nossos dois Governos, a entrar em vigor na data da Nota de resposta de Vossa Excelência.

Permita-me, Senhor Ministro, apresentar os protestos da minha mais alta consideração".

2. Em resposta, informo Vossa Excelência de que o Governo brasileiro concorda com os termos da Nota acima transcrita, a qual, juntamente com a presente, passa a constituir um Ajuste entre os nossos dois Governos, a entrarem vigor na data de hoje.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração.

Ramiro Saraiva Guerreiro

Ministro de Estado das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil

AJUSTE SOBRE PROJETO "DESENVOLVIMENTO DE TÉCNICAS ADMINISTRATIVAS E DE RECURSOS HUMANOS"

A Sua Excelência o Senhor Franz Joachim Schoeller, Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República Federal da Alemanha.

Senhor Embaixador,

Tenho a honra de acusar recebimento da Nota n.º EZ 445/143/414/82, datada de hoje, cujo teor em português é o seguinte:

"Senhor Ministro,

Com referência à Nota Verbal DCOPT/DE-1/227, de 30 de setembro de 1980, bem como ao Acordo Básico de Cooperação Técnica, de 30 de novembro de 1963, concluído entre os nossos dois Governos, tenho a honra de propor a Vossa Excelência, em nome do Governo da República Federal da Alemanha, o seguinte Ajuste sobre o projeto "Desenvolvimento de Técnicas Administrativas e de Recursos Humanos - PN 81.2049.5".

I - O Governo da República Federal da Alemanha e o Governo da República Federativa do Brasil promoverão, conjuntamente, o desenvolvimento de técnicas administrativas e de recursos humanos na área da administração fazendária dos Estados do Paraná e Pernambuco, visando a transmitir técnicas modernas aos setores de levantamento do potencial tributário e da fiscalização em empresas.

II - Ao Governo da República Federal da Alemanha caberá:

1. enviar 4 técnicos, para os setores levantamento do potencial tributário, fiscalização em empresas, formação e aperfeiçoamento de recursos humanos na área da administração fazendária, pelo prazo de 2 anos cada um;
2. enviar técnicos a curto prazo, para assessoramento nos setores referidos no parágrafo 1 acima, por um prazo máximo de 10 homens/mês;
3. custear as despesas da realização de um seminário na República Federal da Alemanha, com duração de 2 semanas, para até 10 administradores da Secretaria de Fazenda de Pernambuco, da Secretaria de Finanças do Estado do Paraná e do Ministério da Fazenda; e
4. fornecer - cif locais do projeto - meios audiovisuais, bem como material pedagógico e didático para o ensino.

III - Ao Governo da República Federativa do Brasil caberá:

1. prestar aos técnicos alemães a assistência indispensável ao cumprimento de suas tarefas, colocando-lhes à disposição todos os documentos necessários ao desenvolvimento dos trabalhos no projeto;
2. colocar à disposição, a suas expensas:
 - a) em contrapartida aos técnicos alemães, técnicos brasileiros qualificados em número suficiente;
 - b) pessoal técnico e auxiliar necessário; e
 - c) salas de trabalho adequadas com equipamento de escritório;
3. custear as despesas de transportes de viagens a serviço dos técnicos alemães dentro do Brasil;
4. pagar uma parcela das despesas decorrentes da locação de moradia para os técnicos alemães no Brasil; e
5. isentar, em conformidade com o Artigo 1, parágrafo 2, e Artigo 4, parágrafo 2, do Acordo Básico de Cooperação Técnica, de 30 de novembro de 1963, o equipamento mencionado no Item II, parágrafo 4, do presente Ajuste, de taxas portuárias e aduaneiras, tributos de importação e demais gravames e encargos fiscais.

IV - O material fornecido ao projeto por incumbência do Governo da República Federal da Alemanha passará, quando da sua chegada no Brasil, ao patrimônio da República Federativa do Brasil, devendo, no entanto, permanecer à inteira disposição do projeto promovido e dos técnicos enviados para execução de suas tarefas.

V - Ambas as Partes convieram em realizar, conjuntamente, uma vez por ano, uma avaliação dos resultados alcançados no projeto.

VI - Dos executores do projeto:

1. o Governo da República Federal da Alemanha encarregará da execução de suas contribuições a "**Deutsche Gesellschaft für Technische Zusammenarbeit** (GTZ), BmbH" (Sociedade Alemã de Cooperação Técnica), em 6236 Eschborn.
2. o Governo da República Federativa do Brasil encarregará da implementação do projeto o Ministério da Fazenda e as Secretarias da Fazenda do Governo do Estado de Pernambuco e de Finanças do Governo do Estado do Paraná.
3. os órgãos encarregados nos termos dos parágrafos 1 e 2 deste Item poderão estabelecer, de comum acordo, através de um plano operacional ou de outra forma adequada, os pormenores

da implementação do projeto, adaptando-os, caso necessário, no decorrer de sua execução.

VII - De resto, aplicar-se-ão também ao presente Ajuste as disposições do antes referido Acordo Básico, de 30 de novembro de 1963, inclusive a cláusula de Berlim (Artigo 10).

Caso o Governo da República Federativa do Brasil concorde com as propostas contidas nos Itens la VII, esta Nota e a de resposta de Vossa Excelência, em que se expresse a concordância do seu Governo, constituirão um Ajuste entre os nossos dois Governos, a entrar em vigor na data da Nota de resposta da Vossa Excelência.

Permita-me, Senhor Ministro, apresentar os protestos da minha mais alta consideração".

2. Em resposta, informo Vossa Excelência de que o Governo brasileiro concorda com os termos da Nota acima transcrita, a qual, juntamente com a presente, passa a constituir um Ajuste entre os nossos dois Governos, a entrar em vigor na data de hoje.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração.

Ramiro Saraiva Guerreiro

Ministro de Estado das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil

AJUSTE SOBRE APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA DE NORMALIZAÇÃO TÉCNICA NO BRASIL

A Sua Excelência o Senhor Franz Joachim Schoeller, Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República Federal da Alemanha.

Senhor Embaixador,

Tenho a honra de acusar recebimento da Nota n? EZ445/61 A/413/82, datada de hoje, cujo teor, em português, é o seguinte:

"Senhor Ministro,

Com referência à Nota DCOPT/DE-I/30, de 13 de fevereiro de 1980, bem como em execução do Acordo Básico de Cooperação Técnica, de 30 de novembro de 1963, concluído entre os nossos dois Governos, tenho a honra de propor a Vossa Excelência, em nome do Governo da República Federal da Alemanha, o seguinte Ajuste sobre o aperfeiçoamento do sistema de normalização técnica no Brasil (BMZ/76.21824):

I - O Governo da República Federal da Alemanha e o Governo da República Federativa do Brasil continua-

rão a promover conjuntamente um projeto para o aperfeiçoamento da normalização técnica no Brasil.

II-Ao Governo da República Federal da Alemanha caberá:

1. enviar um técnico em normalização, por um período de 24 homens/mês, e técnicos a curto prazo, por um período total de até 10 homens/mês;
2. colocar à disposição, para execução de tarefas de normalização qualificadas como prementes, um conjunto de normas do DIN, nas línguas inglesa e portuguesa, bem como outras publicações do DIN de interesse;
3. fornecer, cif porto de desembarque, equipamento técnico, necessário ao desenvolvimento das atividades no projeto e não produzido no Brasil, no valor cif de até DM 50.000 (cinquenta mil marcos alemães). O equipamento passará, quando de sua chegada ao porto de desembarque no Brasil, ao patrimônio do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (INMETRO) sob a condição de ser colocado à inteira disposição dos peritos alemães, pelo prazo das suas atividades no projeto; e
4. facultar 7 bolsas-de-estudo para estágio de até 6 meses cada uma.

III— Os técnicos referidos no Item 11.1 terão a incumbência de assessorar e apoiar o Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (INMETRO) na execução das seguintes medidas:

1. assessoramento nas áreas de materiais plásticos, carvão, minas de carvão, materiais de construção, construções de aço, técnica de planejamento de redes, planejamento e organização de trabalho, construção de engrenagens, com o objetivo de elaborar diretrizes e propostas de normalização para o Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial;
2. elaboração da documentação necessária para cursos, palestras e seminários;
3. realização de cursos, palestras e seminários, bem como divulgação de conhecimento sobre o Sistema de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial; e
4. treinamento de um grupo engenheiros do INMETRO (treinamento interno) e de engenheiros industriais, bem como professores universitários (treinamento externo).

IV-Ao Governo da República Federativa do Brasil caberá:

1. conceder aos técnicos alemães o apoio indispensável ao desempenho de suas atividades, colocando-lhes à disposição todos os documentos pertinentes e disponíveis;
2. designar o pessoal técnico e auxiliar imprescindível e intérpretes, caso necessário, bem como técnicos brasileiros qualificados para colaborar no projeto e participarem nos cursos de treinamento previstos;
3. providenciar salas e material de escritório;
4. isentar o equipamento referido no Item II.3. das taxas portuárias, alfandegárias, direitos de importação e demais encargos e gravames fiscais;
5. providenciar o pronto desembarço alfandegário e o transporte do equipamento do porto de desembarque ao local de destino, arcando com as despesas daí decorrentes;
6. possibilitar aos técnicos alemães viagens a serviço dentro do Brasil, pagando-lhes, além das despesas de transporte, diárias adequadas; e
7. arcar com as despesas de moradia dos técnicos alemães ou custear uma parte adequada das despesas decorrentes de sua locação.

V- Dos executores do projeto:

1. o Governo da República Federal da Alemanha encarregará de execução de suas contribuições a "**Deutsche Gesellschaft für Technische Zusammenarbeit** (GTZ) GmbH" (Sociedade Alemã de Cooperação Técnica), em 6236 Eschborn.
2. o Governo da República Federativa do Brasil encarregará da implementação do projeto o Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (INMETRO).
3. os órgãos encarregados, nos termos dos parágrafos 1 e 2 deste Item, determinarão, de comum acordo, por meio de um plano operacional ou de outra forma adequada, os pormenores da implementação do projeto, adaptando-os, caso necessário, durante a sua execução.

VI - De resto, aplicar-se-ão também ao presente Ajuste as disposições do acima referido Acordo Básico, de 30 de novembro de 1963, inclusive a cláusula de Berlim (Artigo 10).

Caso o Governo da República Federativa do Brasil concorde com as propostas contidas nos Itens I a VI, esta Nota e a de resposta de Vossa Excelência, em que se expresse a concordância de seu Governo, constituirão um Ajuste entre os nossos dois Governos,

a entrar em vigor na data da Nota de resposta de Vossa Excelência.

Permita-me, Senhor Ministro, apresentar os protestos da minha mais alta consideração".

2. Em resposta, informo Vossa Excelência de que o Governo brasileiro concorda com os termos da Nota acima transcrita, a qual, juntamente com a presente, passa a constituir um Ajuste entre os nossos dois Governos, a entrar em vigor na data de hoje.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração.

Ramiro Saraiva Guerreiro

Ministro de Estado das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil

acordos colocam em vigência ajustes complementares do cnpq com o inserm e com a fias, da França

O Ministro de Estado das Relações Exteriores, Ramiro Saraiva Guerreiro, e o Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da França, Robert Richard, assinaram, no Palácio do Itamaraty em Brasília, em 26 de maio de 1982, dois Acordos que colocam em vigência os ajustes complementares ao Acordo de Cooperação Técnica e Científica (de 16 de janeiro de 1967) entre o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e o Institut National de la Santé et de la Recherche Médicale (INSERM), assinado em 5 de outubro de 1981, e entre o CNPq e a Formation Internationale Aéronautique et Spatiale (FIAS), assinado em 21 de dezembro de 1981.

ACORDO QUE COLOCA EM VIGÊNCIA O AJUSTE ENTRE CNPQ E INSERM

A Sua Excelência o Senhor Robert Richard, Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República Francesa.

Senhor Embaixador,

Tenho a honra de acusar recebimento da Nota de Vossa Excelência, de número 353, datada de 19 de março do corrente ano, e emendada pela Nota n.º 550, de 30 de abril, cujo teor em português é o seguinte:

"Senhor Ministro,

Com referência ao Acordo de Cooperação Técnica e Científica de 16 de janeiro de 1967, firmado entre o Governo da República Francesa e o Governo da República Federativa do Brasil, tenho a honra de propor, em nome do Governo francês, que a presente Nota e a resposta de Vossa Excelência constituam um Acordo entre os dois Governos, a entrar em vigor na data da resposta, a qual dispõe:

- 1) que o Ajuste assinado entre o "**Institut National de la Santé et de la Recherche Medicale**" (INSERM), de uma parte, e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), de outra parte, constitui um Ajuste Complementar nos termos do Artigo I do supramencionado Acordo de 16 de janeiro de 1967;
- 2) que o referido Ajuste entrará em vigor na data da resposta de Vossa Excelência, conforme previsto em seu Artigo 16.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração".

2. Em resposta, informo Vossa Excelência de que o Governo da República Federativa do Brasil concorda com os termos da Nota acima transcrita, a qual, juntamente com a presente, passa a constituir um Acordo entre nossos dois Governos, que põe em vigor, na data de hoje, o Ajuste Complementar celebrado entre o CNPq e o INSERM, assinado em Brasília, em 5 de outubro de 1981.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração.

Ramiro Saraiva Guerreiro

Ministro de Estado das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil

O ajuste entre CNPq e INSERM

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (doravante denominado "CNPq"),

e

O Instituto Nacional da Saúde e da Pesquisa Médica (doravante denominado "INSERM"),

RECONHECENDO a importância da colaboração entre o Brasil e a França em matéria de saúde e pesquisa biomédica,

REFERINDO-SE ao Acordo Geral de Cooperação Científica e Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, assinado em Paris, em 16 de janeiro de 1967,

DESEJOSOS de intensificar esta cooperação e melhor organizar o intercâmbio entre os dois países neste campo, de conformidade com o disposto no

Art.º 1 do Acordo Geral de Cooperação Científica e Técnica acima mencionado, acordam o seguinte:

ARTIGO I

O CNPq e o INSERM concordam, no quadro de seus respectivos programas e no daqueles definidos em comum, em favorecer a cooperação entre os dois países no campo da pesquisa básica e suas aplicações científicas e tecnológicas.

ARTIGO II

O CNPq e o INSERM utilizarão, entre outras, as seguintes modalidades de cooperação:

- a) trocas de experiências;
- b) trocas de informações científicas, em particular sob forma de publicações especializadas;
- c) intercâmbio de cientistas, médicos, pesquisadores, professores (doravante designados especialistas);
- d) realização de estudos em comum e de projetos de pesquisa e desenvolvimento;
- e) difusão nos dois países, dos resultados, progressos, métodos e técnicas obtidos através de pesquisas;
- f) apoio à realização de seminários e simpósios ou outros eventos de importância para o intercâmbio de informações científicas e tecnológicas.

ARTIGO III

Para os fins do presente Ajuste, o CNPq e o INSERM concordam em definir, em época própria, através de reuniões conjuntas das duas instituições ou por troca de correspondência, o programa de cooperação e suas revisões, no qual serão fixadas as atividades a serem implementadas a cada ano. Esses programas e revisões serão apresentados à Comissão Mista Franco-Brasileira de Cooperação Científica e Técnica, por intermédio dos Ministérios de Relações Exteriores dos dois países.

ARTIGO IV

Dentro do programa de intercâmbio, as candidaturas dos especialistas (contendo programa de pesquisa, curriculum vitae, títulos e trabalhos publicados, carta de aceitação do laboratório hospedeiro), deverão ser submetidos e aprovados por ambas as instituições signatárias deste Ajuste.

ARTIGO V

Os especialistas não poderão dedicar-se, no território do país recipiente, a outras atividades remuneradas.

ARTIGO VI

Cada uma das partes fará as gestões necessárias para a obtenção dos recursos financeiros que garantirão a execução das atividades aprovadas.

ARTIGO VII

Com relação ao intercâmbio de especialistas:

1.0 CNPq e o INSERM financiarão os gastos de transporte internacional ida e volta dos especialistas de seus respectivos países.

2. O CNPq e o INSERM financiarão, respectivamente, as diárias dos especialistas do outro país em missões de 01 a 03 meses.

As missões de longa duração de 3 a 12 meses serão objeto de negociações à parte.

3.0 país hospedeiro assumirá as despesas relativas às viagens domésticas dos especialistas, consideradas necessárias para o desenvolvimento dos programas.

4.0 valor das diárias para os especialistas em missão será definido e revisado a cada ano, através de troca de correspondência entre as duas partes.

ARTIGO VIII

Inicialmente cada parte colocará à disposição da outra uma quota anual de recursos para pagamento de diárias correspondente a 12 h/mês, quota essa que poderá ser aumentada de comum acordo, através de troca de cartas entre as duas partes.

ARTIGO IX

Cada parte se compromete em fornecer aos seus visitantes a assistência médica em caso de necessidade.

A responsabilidade em caso de morte ou invalidez permanente durante o curso da missão, será por conta do país remetente.

ARTIGO X

Quando os projetos comuns de pesquisa ou intercâmbio necessitarem da importação de equipamento ou de material indispensável à sua execução, as partes signatárias fornecerão as facilidades necessárias para sua "livre circulação" de acordo com as legislações respectivas.

ARTIGO XI

Os especialistas deverão apresentar, ao fim de suas missões, um relatório sobre os resultados das atividades de pesquisa efetuadas no país hospedeiro.

ARTIGO XII

As publicações originárias das atividades de intercâmbio ou de projetos ao abrigo deste Ajuste deverão fazer referência ao presente Ajuste.

ARTIGO XIII

Quando das atividades desenvolvidas pelos especialistas surgirem resultados que impliquem em direitos autorais, serão estes regulados segundo as disposições dos acordos internacionais existentes sobre a matéria.

ARTIGO XIV

O presente Ajuste entrará em vigor por troca de notas diplomáticas na data da nota de resposta.

ARTIGO XV

1.0 presente Ajuste terá duração de 05 (cinco) anos e será automaticamente renovado por iguais períodos, salvo se uma das partes denunciar à outra, por escrito e por via diplomática, com antecipação mínima de (06) seis meses.

2. A denúncia do presente Ajuste não afetará os programas e projetos em execução, exceto se diferentemente acordado pelas partes.

ARTIGO XVI

O presente Ajuste poderá ser alterado por troca de notas, mediante mútuo entendimento entre as partes, entrando a alteração em vigor, salvo disposição em contrário, na data da nota de resposta de alteração.

Feito em Brasília, aos 05 dias do mês de outubro de 1981 em dois originais, nos idiomas português e francês, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Lynaldo Cavalcanti de Albuquerque

Presidente do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)

Phillipe Laudat

Pelo Institut National de la Santé et de la Recherche Médicale

ACORDO QUE COLOCA EM VIGÊNCIA O AJUSTE ENTRE O CNPq E A FIAS

A Sua Excelência o Senhor Robert Richard,
Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da
República Francesa.

Senhor Embaixador,

Tenho a honra de acusar recebimento da Nota de Vossa Excelência datada de 18 de fevereiro passado, e emendada pela Nota nº 551, de 30 de abril, cujo teor em português é o seguinte:

"Senhor Ministro,

Com referência ao Acordo de Cooperação Técnica e Científica de 16 de janeiro de 1967, assinado entre o Governo da República Francesa e o Governo da República Federativa do Brasil, tenho a honra de propor a Vossa Excelência, em nome do Governo francês, que a presente Nota e a resposta de Vossa Excelência constituam um Acordo entre nossos Governos, a entrar em vigor na data da Nota de resposta, o qual dispõe que:

1) o Ajuste assinado entre a **Formation Internationale Aéronautique et Spatiale**, (FIAS) de uma parte, e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), de outra parte, constitui um Ajuste Complementar nos termos do Artigo I do supramencionado Acordo de 16 de janeiro de 1967;

2) o Ajuste entrará em vigor na data da resposta de Vossa Excelência, conforme estabelece o Artigo VI.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração".

2. Em resposta, informo Vossa Excelência de que o Governo da República Federativa do Brasil concorda com os termos da Nota acima transcrita, a qual, juntamente com a presente, passa a constituir Acordo entre nossos dois Governos, que põe em vigor, na data de hoje, o Ajuste Complementar entre o CNPq e a FIAS, assinado em Brasília, em 21 de dezembro de 1981.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração.

Ramiro Saraiva Guerreiro

Ministro de Estado das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil.

O ajuste entre o CNPq e a FIAS

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), Fundação vinculada à Secretaria do Planejamento da Presidência da República, com personalidade jurídica de direito privado, e

A "Formation Internationale Aéronautique et Spatiale (FIAS)", associação francesa sem fins lucrativos, criada na forma da Lei de 1 de julho de 1901,

CONSIDERANDO que o CNPq, juntamente com as entidades que compõem o complexo aeroespacial brasileiro integrado pelos institutos da CTA, INPE (CNPq) e EMBRAER têm interesse em desenvolver programas de especialização de cientistas e técnicos de todos os níveis no Brasil e no exterior, com a colaboração de instituições estrangeiras qualificadas, na área aeroespacial,

CONSIDERANDO que a FIAS tem interesse em facilitar o treinamento de especialistas brasileiros, seja na França, através de estágios em instituições especializadas, seja no Brasil, mediante a vinda de professores e especialistas franceses, e

DESEJOSOS de desenvolver, sobre a base de interesses mútuos, a cooperação científica e tecnológica no campo da formação aeronáutica e espacial,

Considerando, as disposições do Artigo 1 do Acordo de Cooperação Técnica e Científica de 16 de janeiro de 1967, acordam o seguinte:

ARTIGO I

O programa de cooperação compreenderá as seguintes atividades:

a) formação e especialização, na França, de especialistas, inclusive de engenheiros e técnicos brasileiros nas Grandes Escolas de Engenharia, através de cursos de doutoramento, especialização e estágios em estabelecimentos industriais e centros de pesquisa franceses;

b) criação e desenvolvimento de cursos de especialização de alto nível no Brasil, em conjunto com instituições brasileiras;

c) qualquer outra ação que as partes julgarem necessárias e em particular a formação de tecnólogos no Brasil.

ARTIGO II

Para a implementação das atividades no âmbito do presente Ajuste, as Partes reunir-se-ão, uma vez por ano, a fim de:

a) definir os programas anuais e plurianuais de cooperação;

b) elaborar os planos pedagógicos, orçamentos e programação financeira correspondente;

c) avaliar os resultados obtidos.

ARTIGO III

O CNPq e a FIAS criarão um Comité, no qual os organismos nacionais interessados estarão representados, e que terá por objetivo fomentar a cooperação entre os dois países.

ARTIGO IV

Com relação aos programas definidos no Artigo I:

a) será de responsabilidade da FIAS:

- item "a"

- i) acolhimento dos especialistas à sua chegada na França, preenchimento das diversas formalidades administrativas, deslocamentos necessários à sua instalação definitiva;
- ii) pré- formação lingüística, científica e técnica;
- iii) adaptação cultural compreendendo visitas às empresas e famílias francesas, viagem na França durante as férias e atividades culturais de interesse dos especialistas;
- iv) solução de eventuais problemas administrativos ou pedagógicos durante o período de permanência dos especialistas na França;
- v) elaboração e envio de relatório trimestral de acompanhamento pedagógico e do rendimento dos especialistas;
- vi) envio aos especialistas dos diplomas ou certificados de conclusão dos cursos ou estágios nas escolas ou instituições francesas;
- vii) orientação e colocação definitiva, juntamente com o CNPq, dos especialistas brasileiros nas instituições francesas após avaliação do nível lingüístico, científico e técnico.

- itens "b" e "c"

- viii) providenciar a seleção e envio de professores ou especialistas necessários à realização dos cursos no Brasil, cujos nomes deverão contar com a aprovação final do CNPq.

b) será de responsabilidade do CNPq:

- item "a"

- i) divulgação e coordenação do programa junto às entidades brasileiras;
- ii) recrutamento e seleção dos especialistas brasileiros.

- itens "b" e "c"

- iii) coordenação e organização das atividades no Brasil em que seja requerida a participação de professores ou especialistas franceses;
- iv) providências administrativas necessárias para a permanência dos professores ou especialistas franceses no Brasil.

ARTIGO V

Com relação ao financiamento dos programas definidos no Artigo I:

a) a FIAS providenciará para que sejam assegurados pela parte francesa recursos para atender aos seguintes custos:

- item "a"

- i) deslocamento dos especialistas na França para sua instalação e suas viagens de adaptação cultural;
- ii) pré- formação lingüística, científica e técnica;
- iii) acompanhamento pedagógico;
- iv) formação e especialização sob as bases seguintes:
 - estágios industriais, em laboratórios de pesquisa ou Escolas: 50%
 - ano de especialização: 50%
 - ciclo de estudos para obtenção de diploma de engenheiro ou de autor-engenheiro: 100%

Esta repartição poderá ser revista por ocasião das reuniões anuais previstas no Artigo II, não sendo aplicada essa revisão às atividades em execução.

- itens "b" e "c"

- v) custos de deslocamento de professores e especialistas franceses ao Brasil;
- vi) salários e encargos sociais limitados a um período de 30 dias.

b) o CNPq será responsável pelo atendimento dos seguintes custos:

- item "a"

- i) bolsas destinadas a cobrir os gastos de estada dos especialistas brasileiros na França;
- ii) viagem de ida e volta Brasil-França dos especialistas brasileiros;
- iii) seguro médico-social e despesas administrativas dos especialistas brasileiros;
- iv) custos de formação e especialização não previstos no Artigo V, "a" (iv);

- itens "b" e "c"

- v) diárias dos professores e especialistas franceses no Brasil;

vi) eventuais deslocamentos internos dos professores e especialistas franceses durante períodos de suas atividades no Brasil.

ARTIGO VI

O presente Ajuste entrará em vigor por troca de notas diplomáticas e terá vigência por um período de três anos. Ao final desse prazo, o Ajuste prorrogar-se-á tacitamente por iguais períodos, salvo manifestação em contrário de qualquer das Partes, cursada por via diplomática.

Este Ajuste poderá ser denunciado por qualquer das Partes, mediante notificação por via diplomática, com a antecedência de seis meses. Contudo, a denúncia não atingirá as atividades em andamento, as quais terão sua continuidade assegurada.

O presente ajuste poderá ser modificado, por via diplomática, por iniciativa de qualquer das Partes, desde que ambas aceitem tal modificação.

Feito em Brasília, aos 21 dias do mês de dezembro de 1981, em dois exemplares, nos idiomas português e francês, sendo ambos igualmente autênticos.

Lynaldo Cavalcanti de Albuquerque

Presidente do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)

Jacques Joury

Pela Formation Internationale Aéronautique et Spatiale (FIAS)

acordo brasil-eua para uso do satélite ambiental operacional geoestacionário

Acordo entre o Brasil e os Estados Unidos da América para uso do Satélite Ambiental Operacional Geoestacionário no Plano Nacional Brasileiro de Plataformas de Coleta de Dados, assinado, no Palácio do Itamaraty em Brasília, em 14 de junho de 1982, pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores, Ramiro Saraiva Guerreiro, e pelo embaixador norte-americano, Langhorne Anthony Motley.

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo dos Estados Unidos da América

DESEJOSOS de cooperar na coleta de dados ambientais,

ACORDAM o seguinte:

ARTIGO I

Entidades Executoras

O Governo da República Federativa do Brasil designa como entidade executora, para implementar o presente Acordo, a Comissão Brasileira de Atividades Espaciais (doravante denominada COBAE), com a participação do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), através de seu Instituto de Pesquisas Espaciais (INPE), e o Governo dos Estados Unidos da América designa, para o mesmo propósito, a "National Oceanic and Atmospheric Administration" (NOAA), através de seu "National Earth Satellite Service" (doravante denominado (NESS).

ARTIGO II

Finalidade do Programa

O plano refere-se a extensas redes de Plataformas de Coleta de Dados (PCDs) temporizadas de Satélite Ambiental Operacional Geoestacionário (GOES) instaladas em território brasileiro. Uma das redes apoiará o Projeto da Organização Meteorológica Mundial/ Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (OMM/PNUD) de Hidrologia e Climatologia da Amazônia - PHCA. Os dados ambientais coletados pelas PCDs serão transmitidos pelo Sistema de Coleta de Dados (SCD) GOES e recebidos por uma estação terrena instalada nos laboratórios do INPE, em São José dos Campos, Brasil, onde serão processados e distribuídos entre os usuários locais. Certas porções desses dados poderão ser distribuídas através do Sistema Global de Telecomunicações.

ARTIGO III

Disposições Gerais

A. Só estarão qualificados para utilizar o SDC GÓES aqueles usuários de PCDs cujos dados estejam dentro da definição de dados ambientais, segundo os acordos internacionais de telecomunicações, para os quais as frequências são alocadas. Dados ambientais são definidos como observações e medições das propriedades físicas, químicas, ou biológicas dos oceanos, rios, lagos, terra firme, e atmosfera, incluindo espaço.

B. A autorização para o GÓES utilizar a banda de radiofrequência de 401,7 a 402,1 MHz como enlace de subida e a banda de radiofrequência de 468,750 a 468,950 MHz como enlace de descida consta, respectivamente, dos extratos de números 7422589, 8149078, e 8150578 do Subcomitê de Atribuição de Frequência/Comitê Consultivo Interdepartamental de Rádio. O extrato número 8149078 autoriza o NESS a alocar canais de

- frequência à COBAE. O NESS também fornecerá códigos de endereços.
- C. E de responsabilidade da COBAE obter da agência nacional apropriada a autorização para operar suas plataformas nos canais de frequência designados pelo NESS.
- D. O NESS, normalmente, não atribuirá um canal à COBAE para seu uso exclusivo; entretanto, tal atribuição poderá ocorrer quando a COBAE apresentar necessidades suficientes conforme determinado pelo NESS.
- E. O NESS se reserva o direito de encerrar ou temporariamente sustar seu apoio às plataformas da COBAE neste programa caso limitações do satélite ou do equipamento de terra exijam redução ou eliminação de serviços.
- F. Em outras condições que não as citadas na alínea E, a COBAE será notificada das alterações significativas nas características técnicas do sistema com antecedência suficiente para poder reorganizar o seu programa de observações. Tal notificação será normalmente feita três anos antes da alteração.
- G. A menos que outras partes do presente Acordo especifiquem exceções, os dados coletados para a COBAE estarão, no NESS, à disposição de outras partes interessadas, caso o NESS considere conveniente.
- H. Todas as Plataformas de Coleta de Dados que a COBAE pretende usar como parte do Sistema de Coleta de Dados GÖES estão sujeitas a homologação pelo NESS antes de serem instaladas. Qualquer modificação na aparelhagem de rádio das PCDs posterior à homologação inicial, tornará necessária nova homologação antes de ser utilizada no Sistema de Coleta de Dados GÖES. As modificações que requerem nova homologação dizem respeito a alterações nos mecanismos de tempo ou de segurança, ou a qualquer outra parte da aparelhagem de rádio das PCDs que não correspondem à homologação original ou aos atuais padrões de aparelhagem de rádio das Plataformas de Coleta de Dados do NESS.
- I. O NESS, em consulta com a COBAE, estabelecerá os horários de coleta de dados e tamanho das mensagens para os usuários de PCDs assim como os horários e métodos para a disseminação desses dados.
- J. Todas as transmissões das PCDs para os satélites GÖES serão coordenadas com o NESS antes do início da transmissão.
- K. A COBAE será responsável pelo fornecimento de verbas e equipamentos necessários para a parte do programa a ser realizada nos locais onde serão instaladas as PCDs.
- L. A COBAE elaborará relatórios periódicos, mediante solicitação do NESS, sobre as aplicações dos dados coletados pelo uso do Sistema de Coleta de Dados GÖES.
- M. O Governo dos Estados Unidos da América não será responsabilizado por danos ou lesões resultantes do uso do Sistema de Coleta de Dados GÖES.
- N. Cada Parte é responsável por assegurar que as disposições do presente Acordo atendam às exigências de seu programa. Cada uma das Partes poderá solicitar emendas a este Acordo, as quais serão efetivadas mediante consentimento mútuo, entrando a alteração em vigor.
- O. Sempre que a COBAE considerar necessário, poderá interromper a operação de suas Plataformas de Coleta de Dados.
- P. Disposições adicionais relativas à operação do sistema constam do Memorando Técnico concluído entre o NESS e o INPE.
- Q. Todos os dados operacionais coletados serão adquiridos pela estação rastreadora terrena do INPE.
- R. A possibilidade de a COBAE e o NESS desenvolverem suas atividades nos termos do presente Acordo está sujeita à disponibilidade dos fundos adequados.

ARTIGO IV

Entrada em vigor e denúncia

O presente Acordo entrará em vigor na data de sua assinatura. Terá a duração de dez anos, salvo denúncia efetuada a critério da COBAE ou NOAA, a ser formalizada por via diplomática, entre os dois Governos, com antecipação mínima de noventa dias.

Feito em Brasília, aos 14 dias do mês de junho de 1982, em dois exemplares originais, nos idiomas português e inglês, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Itamaraty e Banco do Brasil assinam convênio para implementação do programa comércio, desenvolvimento e cooperação internacional

Convênio entre o Ministério das Relações Exteriores e o Banco do Brasil

para implementação do Programa Comércio, Desenvolvimento e Cooperação Internacional (CDCI), assinado no Palácio do Itamaraty em Brasília, em 25 de junho de 1982, pelo Chanceler Saraiva Guerreiro e pelo presidente do Banco do Brasil, Oswaldo Roberto Colin.

Aos 25 dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e dois, na cidade de Brasília, Distrito Federal, o Ministério das Relações Exteriores, doravante denominado ITAMARATY, representado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro das Relações Exteriores, Ramiro Elycio Saraiva Guerreiro, e o Banco do Brasil S/A, doravante denominado BANCO, representado pelo seu Excelentíssimo Presidente, Dr. Oswaldo Roberto Colin, assinaram e têm entre si ajustado este Convênio que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETIVOS

O objetivo do presente Convênio é a conjunção de esforços do ITAMARATY e do BANCO para a implementação do Programa Comércio, Desenvolvimento e Cooperação Internacional - CDCI, a ser conduzido pelas duas entidades, englobando atividades no campo da promoção das exportações brasileiras, obedecida, sempre, a política governamental de comércio exterior. Através da execução do CDCI, o ITAMARATY e o BANCO desenvolverão suas ações de forma coordenada com vistas a estimular o continuado crescimento da presença comercial brasileira no exterior, ao mesmo tempo em que serão carreadas novas operações para o BANCO. O CDCI pretende, ainda, fixar a estreita correlação que pode existir entre o comércio exterior e as ações em prol do desenvolvimento de nossos parceiros comerciais, sob a égide da cooperação internacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - O PROGRAMA

O CDCI é um Programa que reúne diversas atividades correntes das duas entidades aqui convenientes, que correspondem à aplicação coordenada de diferentes instrumentos de promoção de exportações para determinados produtos brasileiros em países selecionados. O detalhamento dos objetivos do CDCI, de sua estrutura e diretrizes, bem como dos instrumentos a serem utilizados, é explicitado no documento "BASES DO PROGRAMA", Anexo 1 a este Convênio, que dele faz parte integrante como se transcrito estivesse em seu inteiro teor.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - O documento "BASES DO PROGRAMA", acima referido, serve de guia para o delineamento das ações coordenadas que serão desenvolvidas em conjunto pelo ITAMARATY e pelo BANCO, orientando a programação periódica de atividades de cada uma das entidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - PROGRAMAÇÃO

O detalhamento do programa de atividades para a implementação do CDCI será consubstanciado em "DOCUMENTO DE PROGRAMAÇÃO", elaborado de comum acordo entre as duas entidades, em função das prioridades que forem fixadas para o crescimento do comércio exterior brasileiro.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA- No curso da execução do CDCI, quando o ITAMARATY ou o BANCO detectarem a conveniência de se proceder a qualquer reprogramação das atividades previstas no "DOCUMENTO DE PROGRAMAÇÃO", ou de se programarem novas atividades correspondentes aos instrumentos especificados no documento "BASES DO PROGRAMA", será elaborado um novo "DOCUMENTO DE PROGRAMAÇÃO", ratificado pelas duas entidades.

CLÁUSULA QUARTA- ÓRGÃOS EXECUTORES DO PROGRAMA

No ITAMARATY, a execução do CDCI ficará a cargo de seu Departamento de Promoção Comercial, que coordenará a atuação de suas Divisões e dos Setores de Promoção Comercial localizados nos postos do ITAMARATY no exterior. No BANCO, a execução do CDCI ficará a cargo de sua Vice-Presidência de Recursos e Operações Internacionais, que coordenará a participação das agências do BANCO no exterior.

CLÁUSULA QUINTA- CESSÃO DE FUNCIONÁRIOS DO BANCO AO ITAMARATY

Objetivando fortalecer a infra-estrutura do programa CDCI e assegurar melhor conjugação de esforços na consecução de seus objetivos, o BANCO, mediante solicitação do ITAMARATY, cederá funcionários do seu quadro de pessoal para o fim específico de prestar serviços técnicos junto às missões diplomáticas e repartições consulares do Brasil no exterior, localizadas em áreas prioritárias para a exportação brasileira e de interesse para o BANCO.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Cada solicitação deverá ser precedida de consulta do ITAMARATY ao BANCO, o qual indicará funcionário que, a seu juízo, possua reconhecida capacidade para executar as tarefas de que trata a SUBCLÁUSULA OITAVA do presente Convênio, e disponha de preparo no tocante ao idioma do país onde vá servir ou de outro idioma ali correntemente em uso.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Os funcionários serão cedidos pelo prazo mínimo de 2 (dois) anos, renovável por igual período, a critério dos convenientes, não significando isso comprometimento do Banco na sua participação no programa além dos prazos que forem estabelecidos para a implementação de seus diversos instrumentos, na forma prevista nas cláusulas 3 e 4, retro.

SUBCLAUSULA TERCEIRA- Os funcionários postos à disposição do ITAMARATY ficarão hierarquicamente subordinados à chefia das Missões Diplomáticas ou Repartições Consulares junto às quais servirem. É lícito ao órgão requisitante dispensar os serviços dos que, a seu juízo, não satisfaçam as exigências do posto ou incorram em procedimento que os incompatibilizem para as funções a que se destinam.

SUBCLAUSULA QUARTA - Ao Banco assistirá o direito de, mediante prévia comunicação ao ITAMARATY, fazer retornar aos seus serviços o funcionário cedido, sempre que razões de oportunidade e conveniência o aconselharem, entendido que, para efetivação da medida, se admitirá prazos não inferiores a 60 dias, contados da notificação do BANCO ao ITAMARATY.

SUBCLAUSULA QUINTA- A cessão ora ajustada se limitará a 1 (um) funcionário para cada missão diplomática ou Repartição Consular, até o máximo de 15 (quinze) servidores.

SUBCLAUSULA SEXTA - Poderá o BANCO solicitar dos funcionários cedidos - sem prejuízo de suas atribuições normais junto ao ITAMARATY- a execução de quaisquer tarefas de seu interesse, devendo o respectivo fluxo de comunicações, nos dois sentidos, fazer-se através da chefia da missão diplomática ou da repartição consular, se for o caso.

SUBCLAUSULA SÉTIMA- A cessão ora ajustada será feita sem ônus para o ITAMARATY, correndo por conta do BANCO inclusive as despesas com transferência e instalação dos funcionários.

SUBCLAUSULA OITAVA - No desempenho das funções relacionadas com as atividades que vierem a ser programadas para implementação do CDCI, os funcionários cedidos deverão encarregar-se especialmente de:

- a) atendimento técnico a exportadores brasileiros em viagem ao exterior e a importadores locais;
- b) acompanhamento da legislação de comércio exterior dos países onde estiverem lotados;
- c) realização de estudos de mercado da série Como Exportar ou da série de Mercados para o Brasil;
- d) acompanhamento da organização de promoções diretas, tais como mostras brasileiras, participações em feiras internacionais e promoção em lojas de departamento;
- e) preparação de artigos especializados para publicação na revista Brasil Comércio e Indústria e seu Boletim;
- f) identificação de oportunidades concretas para a exportação brasileira de bens e serviços;

g) obtenção de informações cadastrais sobre importadores locais que desejem realizar negócios com o Brasil;

h) acompanhamento da organização de missões comerciais brasileiras ao país;

i) canalização para o Brasil de investimentos estrangeiros.

CLÁUSULA SEXTA - SUPERVISÃO DO PROGRAMA

A supervisão da execução do CDCI ficará a cargo do ITAMARATY, que desempenhará as atividades programadas em estreita coordenação com as diferentes unidades do BANCO envolvidas no Programa. Esta função será exercida por um Supervisor, designado pelo Chefe do Departamento de Promoção Comercial. O BANCO, por sua parte, designará um funcionário seu para atender às ligações entre o Supervisor e o BANCO.

CLÁUSULA SÉTIMA-ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO PROGRAMA

Semestralmente, o ITAMARATY encaminhará ao BANCO um Relatório de Acompanhamento do CDCI, no qual serão também avaliados o alcance dos objetivos do Programa e os resultados concretos obtidos com sua execução.

CLAUSULA OITAVA- CUSTEIO DO PROGRAMA

Para a condução coordenada das atividades do CDCI, o ITAMARATY e o BANCO concorrerão com os recursos necessários à sua execução, em proporções idênticas para as duas entidades, segundo os orçamentos que forem estipulados nos "DOCUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO" acordados entre as partes.

SUBCLAUSULA PRIMEIRA- Os recursos a serem alocados pelo ITAMARATY serão dispendidos, no Brasil ou no exterior, através do seu Departamento de Promoção Comercial ou dos seus Setores de Promoção Comercial no exterior.

SUBCLAUSULA SEGUNDA- Os recursos a serem alocados pelo BANCO serão dispendidos no exterior, através de suas agências ou escritórios por ele designados. O dispêndio desses recursos se fará pelo pagamento de faturas de serviços realizados por terceiros na execução das atividades do Programa, devidamente encaminhadas pelo ITAMARATY ao BANCO.

CLÁUSULA NONA- DESEMBOLSO DE RECURSOS

O desembolso, pelas duas entidades, dos recursos necessários à execução do CDCI será realizado segundo os cronogramas que vierem a ser estabelecidos nos "DOCUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO" acordados entre as duas partes. Com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data aprazada para seus

desembolsos, o BANCO informará ao ITAMARATY a agência designada para sua efetivação e fornecerá, ao mesmo tempo, as especificações que as respectivas faturas deverão obedecer, tendo presente as peculiaridades contábeis a que estão submetidas as diferentes agências do BANCO em cada país, de forma a que possam ser adequadamente orientados os prestadores de serviços envolvidos na execução doCDCI.

CLAUSULA DÉCIMA-VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Convênio é indeterminado, já que não implica em transferência de recursos entre as duas entidades, representando, tão somente, o empenho do ITAMARATY e do BANCO em coordenarem seus esforços para promover o crescimento das exportações brasileiras. Os prazos para a execução das atividades conjuntas que decorrem do presente Convênio serão estipulados nos "DOCUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO" que vierem a ser periodicamente acordados entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- FORO

Fica eleito o Foro de Brasília, DF, para dirimir dúvidas porventura suscitadas durante a execução deste Convênio.

acordo brasil-organização pan-americana de saúde para o projeto de monitoramento da qualidade da água

Ajuste Complementar ao Convênio Básico entre o Brasil e a Organização Pan-Americana de Saúde para o Projeto de Monitoramento da Qualidade da Água no Brasil, assinado no Palácio do Itamaraty em Brasília, em 30 de junho de 1982, pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores, Ramiro Saraiva Guerreiro (e referendado pelo Ministro de Estado da Saúde, Waldyr Arcoverde) e pelo Diretor Interino da área V da Organização Pan-Americana de Saúde/Organização Mundial da Saúde, Raul Paredes.

O Governo da República Federativa do Brasil (doravante denominado "Governo")

e

A Organização Pan-Americana de Saúde/Organização Mundial de Saúde (doravante denominada "OPAS/OMS"),

COM BASE no parágrafo 1 do Artigo 1 do Convênio Básico, firmado entre as Partes, a 4 de fevereiro de 1954,

ACORDAM o seguinte:

ARTIGO I

Base das Relações

O Convênio Básico entre o Governo e a OMS, de 4 de fevereiro de 1954, servirá de base para as relações entre o Governo e a OPAS/OMS, devendo o presente Ajuste ser interpretado à luz do mencionado Convênio Básico, na parte referente a essas relações.

ARTIGO II

Propósitos e Objetivos

1.0 propósito do presente Ajuste consiste em incorporar a participação do Brasil, no Programa de Monitoramento da Qualidade da Água, patrocinado pela OMS e o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA).

2. Os objetivos do presente Ajuste são os seguintes:

- a) colaborar com o Brasil no desenvolvimento e estabelecimento de sistemas de monitoramento da qualidade da água;
- b) melhorar a validade e comparação das informações sobre a qualidade da água;
- c) estudar, a longo prazo, a incidência e tendências da poluição da água causada por substâncias persistentes e perigosas.

3. O programa compreenderá a água doce dos rios, lagos e aquíferos subterrâneos, mas não compreenderá a água salobra dos estuários nem a do mar. As represas que contenham água em seu estado natural, como por exemplo as represas dos rios, serão incluídas; entretanto, os depósitos de água tratada não o serão.

ARTIGO III

Plano de Ação

1. O Ajuste será executado de acordo com o Guia Operacional da OPAS/OMS para os seguintes parâmetros, que poderão ser alterados por meio de notificação do Governo à OPAS/OMS:

temperatura
ph
condutividade
cloretos
oxigênio dissolvido
arsênio
cádmio
cianeto
cobre
mercúrio

chumbo
bactérias coliformes (focais e totais)
zinco
DBO
alcalinidade
sólidos em suspensão

2. O sistema operará em três níveis: nacional, regional e mundial.

3. O Centro de Colaboração sobre Qualidade de Água Superficial e Subterrânea da OMS, no Canadá, será responsável, em nível mundial, pelo processamento inicial de todos os dados do projeto, produzindo um relatório anual do resumo analítico dos dados. Também, com intervalos regulares, durante o ano, expedirá a cada país participante seus dados já analisados.

4. O Centro Pan-Americano de Engenharia Sanitária e Ciências do Ambiente (CEPIS), no Peru, órgão técnico da OPAS/OMS, será responsável, em nível regional para as Américas, pela coordenação das atividades do programa com as seguintes responsabilidades específicas:

- a) atuação como centro regional de dados;
- b) fornecimento, aos laboratórios participantes, de informação técnica e científica de interesse para o desenvolvimento do programa;
- c) promoção e colaboração em estudos de controle de qualidade analítica;
- d) identificação de laboratórios que possam realizar análises específicas, em apoio aos demais laboratórios participantes;
- e) organização de cursos regionais de treinamento para os centros nacionais e laboratórios participantes;
- f) apoio aos programas nacionais de treinamento;
- g) prestação, de acordo com suas disponibilidades e de acordo com as necessidades do programa, de serviços de assessoria para o fortalecimento do sistema de monitoramento da qualidade da água;
- h) participação nas reuniões de avaliação do programa.

5. A Secretaria Especial do Meio Ambiente- SEMA, do Ministério do Interior, atuará como centro nacional e terá a função de coordenação geral do programa no Brasil, com as seguintes responsabilidades específicas:

- a) seleção, em colaboração com os órgãos federais e estaduais, dos locais de monitoramento, laboratórios de análises e estações hidrométricas;

b) operação, em articulação com o Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica -DNAEE, do Ministério das Minas e Energia, e com o Ministério das Relações Exteriores -MRE, do Sistema de Informação Hidrometeorológica Nacional, em contato com o Comitê do Programa Hidrológico Internacional (PHI) e outras entidades, de acordo com as necessidades do programa;

c) atuação como centro para a coleta e envio dos dados nacionais, tanto analíticos como hidrológicos, necessários ao programa, para inclusão no formato especial dos informes globais;

d) organização do programa de controle de qualidade analítica com o apoio dos centros cooperantes;

e) coordenação da participação do Brasil nos programas regionais de treinamento de pessoal;

f) promoção de programas nacionais de treinamento de pessoal.

6. Ao DNAEE caberá, como órgão de apoio do programa:

a) colaboração com a seleção de locais de monitoramento, laboratórios de análises e estações hidrométricas em conjunto com a SEMA;

b) coordenação do serviço hidrológico nacional no que se refere à quantidade de água, como Comitê do Programa Hidrológico Internacional (PHI) e outras entidades, de acordo com as necessidades do programa;

c) fornecimento ao programa dos dados hidrológicos que compõem o Sistema de Informação Hidrometeorológica Nacional - SIH e coleta de outros que o programa requeira, para sua inclusão no formato especial dos informes globais;

d) colaboração com a SEMA na organização do programa de controle de qualidade analítica;

e) participação nos programas regionais de formação de pessoal.

7. A SEMA designará, em conjunto com o DNAEE, os laboratórios e as instituições que serão responsáveis pela realização dos programas de amostragem e medição da quantidade e qualidade da água, de acordo com os critérios estabelecidos para seleção.

8. Para iniciar o programa, foram selecionadas as seguintes estações de amostragem, organismos responsáveis e laboratórios:

Local	Rio	Organização	Laboratório
Porto Alegre (RS)	Guaíba	DMA	DMA
Rio de Janeiro (RJ)	Guandu	FEEMA	FEEMA
São Paulo (SP)	Represa		
	Guarapiranga	CETESB	CETESB
Belo Horizonte (MG)	Das Velhas	COPAM	CETEC
São Paulo (SP)	Tietê (Represa de Promissão)	CETESB	CETESB
Aparecida do Norte (SP)	Paraíba do Sul	CETESB	CETESB
Barra Mansa (RJ)	Paraíba do Sul	FEEMA	FEEMA
Recife (PE)	Capibaribe	CPRH	CPRH
Petrolândia (PE)	São Francisco	DNAEE	CPRH
Reservatório do Rio Descoberto (DF)	Descoberto	CAESB	CAESB
Óbidos (PA)	Amazonas	DNAEE	IDESP
Salvador (BA)	Paraguaçu	CRA	CEPED
Juatuba (MG)	Ribeirão Serra Azul/Paraopeba	COPAM	CETEC

9. Os parâmetros da qualidade da água que serão incluídos no programa, de acordo com a listagem do Artigo III - 1, pertencem a três categorias: básicos, opcionais e mundialmente significativos.

10. Os parâmetros básicos, do primeiro grupo, são aqueles considerados como essenciais para a avaliação geral da qualidade de água, não requerendo instrumentos sofisticados e alto custo para sua determinação.

11. O segundo grupo, de parâmetros opcionais, inclui determinantes que serão selecionadas de acordo com sua presença ou sua provável presença na água da estação de amostragem, ou de acordo com sua importância segundo os fins para os quais será utilizada a água.

12. Os parâmetros do terceiro grupo, mundialmente significativos, compreendem substâncias cujas descargas no meio ambiente apresentam-se significativas a longo prazo por serem tóxicas e por serem suas tendências de particular interesse para o Sistema Mundial de Monitoramento do Meio Ambiente (GEMS).

ARTIGO IV Obrigações das Partes

1. O Governo designa a SEMA como organismo que terá a seu cargo a responsabilidade de dar cumprimento aos termos do presente Ajuste.

2. A SEMA selecionará e encarregará aos organismos cooperantes para que estabeleçam e desenvolvam sistemas de monitoramento da água.

3. Os dados coletados deverão ser enviados mensalmente à CEPIS, com cópia ao Representante da Área V da OPAS/OMS.

Para a remessa dos dados, utilizar-se-ão formulários, de acordo com as instruções da OMS/PNUMA.

A OPAS/OMS-CEPIS fornecerá informação adicional sobre metodologia de amostragem e análise, e sobre processamento de dados.

4. A OPAS/OMS-CEPIS fornecerá as instruções necessárias à execução do projeto e assistência técnica quando for requerida para a sua operacionalização.

5. A SEMA compromete-se a assegurar, aos Ministérios interessados, livre acesso a todos os dados.

ARTIGO V Disposições Finais

1. O Governo autoriza a OPAS/OMS a publicar os dados recolhidos pelas estações que participam no projeto e a distribuir aos organismos e especialistas interessados os relatórios que sejam preparados.

2. O presente Ajuste, que entrará em vigor na data de sua assinatura, terá a duração de dois anos, podendo ser modificado, mediante consulta prévia entre as Partes, entrando a modificação em vigor por troca de notas diplomáticas.

3. O presente Ajuste será prorrogado automaticamente, por períodos sucessivos de dois anos, a menos que qualquer das Partes manifeste, por escrito, com antecedência de pelo menos três meses de seu término, sua decisão de terminá-lo.

Feito em Brasília, aos 30 dias do mês de junho de 1982, em dois originais, no idioma português.

brasil e gabão assinam acordo para criação de uma comissão mista

Acordo que cria uma Comissão Mista entre o Brasil e o Gabão, assinado, no Palácio do Itamaraty em Brasília, em 30 de junho de 1982, pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores, Ramiro Saraiva Guerreiro, e pelo Primeiro Vice-Primeiro-Ministro do Gabão, Georges Rawiri.

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo da República Gabonesa

CONSCIENTES dos laços de amizade e de solidariedade que unem os dois países,

DESEJOSOS, de consolidar e de fortalecer os laços e a cooperação em todos os aspectos de interesse

comum e, especialmente, no campo económico, comercial, financeiro, científico, tecnológico, técnico e cultural.

CONVÊM o seguinte:

ARTIGO I

Uma Comissão Mista Brasil-Gabão fica instituída pelo presente Acordo.

ARTIGO II

A Comissão Mista tem por atribuição definir a orientação devida para que os objetivos do presente Acordo sejam atingidos, especialmente em matéria de cooperação económica, comercial, financeira, científica, tecnológica, técnica e cultural.

ARTIGO III

A Comissão Mista se reunirá a cada dois anos e, extraordinariamente, de comum acordo entre as Partes. As reuniões se realizarão alternadamente em Brasília e em Libreville.

ARTIGO IV

A Delegação de cada país será chefiada por autoridade de nível ministerial e integrada por membros designados pelos respectivos Governos.

ARTIGO V

Concluídos os trabalhos, a Comissão Mista elaborará uma ata e emitirá um Comunicado de Imprensa.

ARTIGO VI

A agenda de cada Sessão será acordada por via diplomática com a antecedência mínima de um mês da data da abertura dos trabalhos.

ARTIGO VII

A composição da Delegação do país visitante deve ser comunicada ao país anfitrião, por via diplomática, com antecedência mínima de quinze dias da data da reunião.

ARTIGO VIII

O presente Acordo entrará em vigor na data da troca dos instrumentos de ratificação pelos dois Governos, obedecidas as respectivas disposições constitucionais.

ARTIGO IX

O presente Acordo terá validade por um período de 5 (cinco) anos. Será tacitamente renovado, por períodos de igual duração, salvo se uma das Partes Contratantes comunicar à outra, por nota diplomática, e com uma antecedência de 6 (seis) meses, sua decisão de denunciá-lo.

ARTIGO X

Cada Parte pode propor a revisão ou emenda do presente Acordo. As cláusulas revisadas ou emendadas de comum acordo entrarão em vigor na data de sua aprovação por ambas as Partes, obedecidas as respectivas disposições constitucionais.

Feito em Brasília, aos 30 dias do mês de junho de 1982, em dois exemplares originais, em português e francês, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

a posição do brasil na questão das malvinas

A posição do Brasil na questão das Malvinas foi manifestada através das seguintes declarações ou documentos: declaração do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Ramiro Saraiva Guerreiro, em Nova York, em 2 de abril de 1982; Notas do Chanceler Saraiva Guerreiro, de 6 de abril de 1982, enviadas ao Embaixador da Grã-Bretanha, G.W.Harding, e ao Embaixador da Argentina, Hugo Caminos; Mensagens do Presidente João Figueiredo ao Primeiro-Ministro da Grã-Bretanha, Margaret Thatcher, e ao Presidente da Argentina, Leopoldo Galtieri, que enviou, em 14 de abril de 1982, mensagem de resposta ao Presidente Figueiredo; Discurso, de improviso, do Chanceler Saraiva Guerreiro, em Washington, em 26 de abril de 1982, ao final da sessão da Comissão Geral da XX reunião de Consulta; telegrama do Chanceler Saraiva Guerreiro ao Secretário Geral das Nações Unidas, enviado em 30 de abril de 1982, e a resposta do Secretário-Geral da ONU, Javier Perez de Cuellar, em 30 de abril de 1982; telegrama do Presidente Figueiredo ao Presidente argentino, Leopoldo Galtieri, em 4 de maio de 1982; telegrama do Presidente Figueiredo a Primeiro-Ministro da Grã-Bretanha, Margaret Thatcher, em 6 de maio de 1982; telegrama do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Ramiro Saraiva Guerreiro, ao Presidente do Conselho de Segurança das Nações Unidas, enviado em 19 de maio de 1982; intervenção do representante do Brasil junto à ONU perante o Conselho de Segurança daquela organização, em 21 de maio de 1982; carta do Chanceler Saraiva Guerreiro ao Presidente do Conselho de Segurança das Nações Unidas; Embaixador Ling Qing, em 24 de maio de 1982; texto da explicação de voto brasileiro na Resolução número II

da XX reunião do Órgão de Consulta do TI AR, em 29 de maio de 1982; Declaração do Governo brasileiro, em 16 de junho de 1982.

declaração do chanceler saraiva guerreiro em nova york, em 2 de abril

Quando a Grã-Bretanha ocupou as ilhas, a Argentina protestou. Em 1833, nosso Ministro Plenipotenciário em Londres foi instruído a apoiar a gestão de protesto argentina. A Argentina nunca aceitou a presença britânica nas ilhas. Para a Argentina sempre houve apenas uma ocupação "de facto". O Brasil sempre apoiou o direito argentino. O Brasil também sempre disse que esperava que as partes resolvessem o problema por meios pacíficos. Agora que a Argentina praticou uma ação direta para a ocupação desse território, a única coisa que podemos fazer é esperar que as relações não se deterioreem ainda mais entre duas nações amigas.

nota encaminhada ao embaixador da grã-bretanha, em 6 de abril

A Sua Excelência o Senhor
Embaixador G. W. Harding,
Embaixada da Grã-Bretanha.

Senhor Embaixador,

Tenho a honra de me dirigir a Vossa Excelência a fim de transmitir-lhe a profunda preocupação do Governo brasileiro diante do agravamento das tensões e do sério risco de confrontação armada entre o Reino Unido e a República Argentina.

2. Fiel à sua tradição de defesa da paz e da concórdia entre as nações e inspirado pela sólida amizade que o liga a cada uma das partes, o Brasil formula veemente apelo aos Governos do Reino Unido e da República Argentina no sentido de que envidem todos os esforços para buscar uma solução pacífica para a atual controvérsia.

3. O Brasil confia na sabedoria dos governantes dos dois países e acredita firmemente que encontrarão,

para o problema que os divide, solução de acordo com os melhores interesses de seus povos e da paz.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos da minha perfeita estima e distinta consideração.

Ramiro Saraiva Guerreiro

Ministro de Estado das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil

nota encaminhada ao embaixador da argentina, em 6 de abril

A Sua Excelência o Senhor
Embaixador Hugo Caminos,
Embaixada da República Argentina.

Senhor Embaixador,

Tenho a honra de me dirigir a Vossa Excelência a fim de transmitir-lhe a profunda preocupação do Governo brasileiro diante do agravamento das tensões e do sério risco de confrontação armada entre a República Argentina e o Reino Unido.

2. Fiel à sua tradição de defesa da paz e da concórdia entre as nações e inspirado pela sólida amizade que o liga a cada uma das partes, o Brasil formula veemente apelo aos Governos da República Argentina e do Reino Unido no sentido de que envidem todos os esforços para buscar uma solução pacífica para a atual controvérsia.

3. O Brasil confia na sabedoria dos governantes dos dois países e acredita firmemente que encontrarão, para o problema que os divide, solução de acordo com os melhores interesses de seus povos e da paz.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos da minha perfeita estima e distinta consideração.

Ramiro Saraiva Guerreiro

Ministro de Estado das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil

mensagem do presidente figueiredo a primeiro-ministro margaret thatcher, em 10 de abril

Com profunda preocupação pelos graves riscos que pesam sobre a paz, renovo o veemente apelo feito pelo Brasil aos Governos do Reino Unido e da República Argentina no sentido de que se encontre, para a presente crise, solução de acordo com os interesses

da paz e dos dois países. Dirigi, nesse sentido, mensagem ao Presidente Leopoldo Galtieri, na qual reafirmo a disposição do Brasil de contribuir para a resolução pacífica das atuais divergências. Tendo em vista os esforços ora em curso e a disposição que o Governo brasileiro já manifestou defazero que estiver ao seu alcance para a busca de uma solução satisfatória, assinalo ser particularmente importante a efetiva moderação das Partes envolvidas a fim de assegurar tempo suficiente a que se explorem os caminhos da conciliação.

mensagem do presidente figueiredo ao presidente leopoldo galtieri, em 10 de abril

Neste momento de graves riscos à paz, dirijo, com emoção, meus pensamentos ao povo irmão da Argentina, ao qual a Nação brasileira se sente para sempre ligada pelos laços da mais profunda e indestrutível amizade. Renovo, mais uma vez, o solene compromisso do Brasil de tudo fazer para contribuir para uma solução que preserve o supremo valor da paz e os melhores interesses dos povos da Argentina, das Américas e de todo o mundo. Nesse sentido, estou igualmente dirigindo ao Primeiro-Ministro Margaret Thatcher apelo em favor da conciliação e da busca de uma solução através de negociações. Recordando os grandes e históricos momentos da amizade brasileiro-argentina e os gratos instantes que vivi em seu país, em nome do povo brasileiro, desejo a todos os argentinos paz, concórdia e fraternidade.

mensagem do presidente leopoldo galtieri ao presidente figueiredo em 14 de abril

Señor Presidente:

La paz, supremo bien de las personas y las naciones, ha sido sometida a un grave riesgo por la actitud anacrónica de una potencia extracontinental.

Estas horas permiten demostrar la autenticidad de las amistades, que resultan fáciles de proclamar en periodo de bonanza, pero que sometidas a la prueba de los momentos críticos desnudan todo su profundo contenido humano y nacional o se esfuman en el espejismo de una retórica vacua.

El mensaje de Vuestra Excelencia ha conmovido hasta lo más profundo de mi espíritu, porque con sencilla grandeza expresa la amistad inquebrantable de la nación brasileña y de su Gobierno, que se proyecta al terreno activo de la vocación pacifista. Tenga la absoluta certeza de que los argentinos sienten que el afecto entrañable que le manifestaron a Vuestra Excelencia en sus visitas a la República, ha sido generosamente retribuido con la actitud asumida.

Quiero también dar testimonio dei reconocimiento emocionado que nos inspira la espontânea solidariedad expresada por millares de brasileños que han ratificado su amistad en estos días. Con la esperanza puesta en Dios Nuestro Señor, confio en que esta causa, que no és solamente nuestra, se ganará por el peso de la justicia - por tantos años postergada - eficazmente servida por la prudência y por la templanza que estamos demostrando.

Reafirma nuestra esperanza pacifista, la prueba que estadistas de la virtudes de Vuestra Excelência estan empenados en ello.

Leopoldo Fortunato Galtieri

discurso do chanceler saraiva guerreiro na comissão geral da XX reunião de consulta, em Washington, em 26 de abril

Apesar de que não pretendo tratar exaustivamente de uma questão que envolve graves riscos, gostaria de recordar a posição que o Brasil tem tomado tradicionalmente sobre o assunto. Em 1833, quando o governo Argentino comunicou a tomada das Ilhas e a expulsão do Governador e dos cidadãos argentinos que as habitavam, o governo brasileiro associou-se às gestões de protesto feitas pela República Argentina junto ao Governo inglês. Para nós, a situação foi, desde o começo, vista como uma ocupação "de facto". Com o passar do tempo, nenhum laudo arbitral, nenhuma sentença judiciária internacional ou tratado veio dar validade jurídica à ocupação britânica. Nem o decurso do tempo revestiu o fato de valor jurídico, posto que o País prejudicado, no caso a Argentina, jamais cessou de reiterar seu protesto. É evidente que o outro aspecto da posição brasileira tem sido sempre o de propugnar uma solução pacífica e negociada para a disputa. Assim é que apoiamos as resoluções adotadas pela Assembleia Geral das Nações Unidas no quadro do grande tema da descolonização, em 1965, 73/76, que recomendavam negociações entre as Partes.

É de lamentar que esse processo de quase 17 anos, não tenha dado frutos e que uma engrenagem de violência esteja pondo em risco a paz da América. Não podemos afastar-nos do mesmo objetivo, do mesmo esforço de encontrar uma solução pacífica, dentro da solidariedade e da cooperação interamericanas a que estamos todos obrigados e de que somos todos defensores. Foi sob a orientação desses princípios, característicos do TIAR, que a Argentina pediu a convocação desta reunião. Ainda depois da convocação, um ato militar se registrou, ameaçando deteriorar a si-

tução e as possibilidades de solução pacífica. É preciso parar essa engrenagem, deter esse processo que pode levar aos resultados mais imprevisíveis.

Não poderia deixar de dar meu apoio à sugestão do ilustre Chanceler do Peru no sentido de se fazer cessar as hostilidades, com a aplicação integral da resolução 502 do Conselho de Segurança, que deve ser cumprida em todos os seus aspectos e não de maneira seletiva, é preciso fazer uma espécie de trégua, um período em que se possa fazer um esforço para reverter o processo. Queria também deixar constância do meu apreço pela tarefa de colaboração com as partes que o Secretário de Estado dos Estados Unidos da América vem executando e que devemos estimular, reforçando as potencialidades de seu êxito, por mais grave que seja a situação, e até por isso mesmo. Todos somos afetados pela situação, não só os países desse continente, mas os dos demais continentes e não menos do que quaisquer outros, os países da Europa Ocidental, países com os quais todos temos relações tão densas e variadas. Ninguém ganhará com a deterioração da situação.

E por isso que deploro as medidas unilaterais adotadas pela CEE contra a Argentina, as quais não decorrem da resolução 502 do Conselho de Segurança e não têm base na carta da ONU ou no GATT. Espero que tenham breve duração e que seus efeitos possam ser logo superados. Existe o perigo de que a situação, como ela se apresenta hoje, numa fase militar, se agrave, com prejuízos para todos e não apenas para os países desta região. É por isso que devemos fazer um esforço para interromper esse espiral e negociar.

telegrama do chanceler saraiva guerreiro ao secretário-geral das nações unidas, em 30 de abril

Diante do continuado agravamento da crise entre o Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte e a República Argentina e da iminência de um conflito armado no Atlântico Sul, o Governo do Brasil considera imperativo que sejam imediatamente acionados os mecanismos previstos na Carta das Nações Unidas para a manutenção da paz e da segurança internacionais. É responsabilidade das Nações Unidas tomar medidas prontas e eficazes, inclusive acuatelatórias, para assegurar a implementação da Resolução 502 (1982), do Conselho de Segurança, em todos os seus aspectos.

Mais alta consideração,

Ramiro Saraiva Guerreiro

Ministro de Estado das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil.

**resposta do secretário-geral
da organização das nações unidas
à mensagem do chanceler
saraiva guerreiro, em 4 de maio**

Excellency,

I have taken note of the message which you addressed to me on 30 April 1982 with regard to the Falkland Islands (Islas Malvinas) crisis. The immediate implementation of Resolution 502 (1982), which the Security Council adopted in accordance with its responsibility under the Charter, is of the highest importance for the restoration of peace and the achievement of a just and durable settlement. I have been in close contact with the parties and am exploring with them, as a matter of urgency, ideas as to how this objective can be achieved. I am also in continuing touch with the President of the Security Council. Contingency planning has been undertaken within the Secretariat to prepare for such responsibilities as may be entrusted to the United Nations in the implementation of Resolution 502.

The support of member states will be vital to the success of further United Nations efforts. For this reason, your message expressing Brazil's commitment to United Nations action is especially welcome.

Please accept, Excellency, the assurances of my highest consideration.

Javier Perez de Cuellar

Secretary-General

**telegrama do presidente figueiredo
ao presidente leopoldo galtieri,
em 4 de maio**

Profundamente consternado pela lamentável notícia da perda de elevado número de vidas humanas no afundamento do cruzador "General Belgrano", desejo expressar que o sofrimento que ora se abate sobre tantas famílias argentinas é vivamente compartilhado pelo povo brasileiro. Neste momento de dor, transmito ao povo argentino, por intermédio de Vossa Excelência, a expressão mais sincera da simpatia do povo brasileiro, formulando votos fervorosos em favor do restabelecimento urgente da paz e da concórdia.

Mais alta consideração,

João Figueiredo

Presidente da República Federativa do Brasil

**telegrama do presidente figueiredo
a primeiro-ministro margaret thatcher,
em 6 de maio**

Sua Excelência Margaret Thatcher,
Primeiro-Ministro do Reino Unido da
Grã-Bretanha e Irlanda do Norte
Londres-Inglaterra

Consternado pelo sacrifício de vidas humanas, particularmente sensível quando afeta dois povos amigos, rogo aceitar minhas condolências pelas perdas resultantes do ataque ao destróier "Sheffield" e meus ardentes votos de que se torne possível às Partes encontrar uma forma de interromper honrosamente a violência.

Mais alta consideração

João Figueiredo

Presidente da República Federativa do Brasil

**telegrama do chanceler
saraiva guerreiro ao presidente
do conselho de segurança da onu,
em 19 de maio**

Profundamente preocupado com a perspectiva de um iminente desenlace sangrento da crise entre o Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte e a República Argentina a propósito das Ilhas Malvinas, reitero, em nome do Governo brasileiro, a firme convicção de que é indispensável alcançar uma solução pacífica e honrosa, sem vencidos nem vencedores, com a participação, inclusive operacional, das Nações Unidas, de acordo com os propósitos e princípios de sua Carta e as resoluções pertinentes de seus órgãos principais.

2. O Governo brasileiro renova seu decidido apoio às gestões ora conduzidas pelo Secretário-Geral das Nações Unidas e faz veemente apelo à abstenção de qualquer ação bélica que frustre os altos objetivos das gestões do Secretário-Geral e das sugestões que possa fazer. Neste momento crítico, só a moderação demonstrará de forma inequívoca um verdadeiro desejo de solução pacífica.

3. Como Estado-Membro das nações Unidas, invariavelmente dedicado aos Propósitos e Princípios da Carta, o Brasil confia em que, se necessário, o Conselho de Segurança, no desempenho de suas responsabilidades, tomará medidas prontas e eficazes para preservar a paz e a segurança internacionais.

Com minha mais alta consideração,

Ramiro Saraiva Guerreiro

Ministro de Estado das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil.

intervenção do representante do Brasil junto à ONU, perante o Conselho de Segurança daquela organização, em 21 de maio

Senhor Presidente,

O Governo brasileiro vê com muito pesar e profunda preocupação o agravamento do conflito nas Ilhas Malvinas, agravamento que motivou a convocação da presente sessão do Conselho de Segurança, ante a iminência de um derramamento de sangue de proporções incalculáveis. Por Instruções do Presidente João Figueiredo, nossa preocupação já foi manifestada na XX Reunião de Consulta do Tratado Interamericano de Assistência Recíproca, em mensagem dirigida ao Secretário-Geral das Nações Unidas e ao Presidente do Conselho de Segurança pelo Ministro das Relações Exteriores do Brasil e em declarações oficiais do Governo brasileiro. O próprio Presidente Figueiredo apelou diretamente e pessoalmente ao Primeiro-Ministro britânico e ao Presidente da República Argentina, no sentido da paz e da concórdia. Apesar dessas manifestações brasileiras e de tantos outros países, e apesar de haver o Conselho de Segurança adotado a Resolução 502 (1982), que ambas Partes afirmam sua disposição de cumprir, a situação é, no momento atual, mais crítica do que nunca.

Senhor Presidente,

Desejaria recordar a posição que o Brasil tem tomado tradicionalmente sobre o assunto. Em 1833, tendo o Governo argentino comunicado ao Brasil a ocupação das ilhas e a expulsão do Governador e dos cidadãos argentinos que a habitavam, o Governo brasileiro associou-se às gestões de protesto feitas pela República Argentina junto ao Governo britânico. Para nós desde o começo essa situação foi entendida como uma ocupação **de facto** da parte do Reino Unido. Com o passar do tempo, não houve laudo arbitral, sentença judiciária internacional ou tratado que viesse dar validade jurídica à ocupação britânica. Nem o decurso do tempo revestiu de valor jurídico o fato da ocupação, uma vez que o país prejudicado, no caso a Argentina, jamais cessou de reiterar seu protesto e sua objeção à ocupação.

Outro aspecto da posição brasileira tem sido sempre o de favorecer uma solução pacífica e negociada para a disputa. Assim, apoiamos as resoluções adotadas pela Assembleia Geral das Nações Unidas, no quadro do grande tema da descolonização, em 1965, 1973 e 1976, que recomendavam negociações entre as partes.

Senhor Presidente,

O Governo brasileiro nunca deixou de acreditar que a questão pudesse ser resolvida por meios pacíficos.

Entendemos que uma solução pacífica deve ter como base o cumprimento integral e não seletivo de todos os dispositivos da Resolução 502 do Conselho de Segurança. Por essa razão apoiamos firmemente os esforços desenvolvidos nos últimos dias pelo Secretário-Geral Javier Perez de Cuellar a fim de encontrar uma solução que pudesse evitar um conflito armado entre a República Argentina e o Reino Unido. A posição do Brasil de apoio ao papel das Nações Unidas na busca de um entendimento foi expressada em mensagem dirigida ao Secretário-Geral pelo Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Ramiro Saraiva Guerreiro, no qual afirmou que:

"Diante do continuado agravamento da crise entre o Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte e a República Argentina e da iminência de um conflito armado no Atlântico Sul, o Governo do Brasil considera imperativo que sejam imediatamente acionados os mecanismos previstos na Carta das Nações Unidas para a manutenção da paz e da segurança internacionais. É responsabilidade das Nações Unidas tomar medidas prontas e eficazes, inclusive acautelatórias, para assegurar a implementação da Resolução 502 (1982), do Conselho de Segurança, em todos os seus aspectos."

No dia 19 de maio, ante a iminência de uma conflagração sangrenta no Atlântico Sul, nosso Chanceler dirigiu a Vossa Excelência a seguinte mensagem em apoio aos esforços do Secretário-Geral:

"Profundamente preocupado com a perspectiva de um iminente desenlace sangrento da crise entre o Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte e a República Argentina, a propósito das Ilhas Malvinas, reitero, em nome do Governo brasileiro, a firme convicção de que é indispensável alcançar uma solução pacífica e honrosa, sem vencidos nem vencedores, com a participação, inclusive operacional, das Nações Unidas, de acordo com os propósitos e princípios de sua Carta e as resoluções pertinentes de seus órgãos principais.

O Governo brasileiro renova seu decidido apoio às gestões ora conduzidas pelo Secretário-Geral das Nações Unidas e faz veemente apelo à abstenção de qualquer ação bélica que frustré os altos objetivos das gestões do Secretário-Geral e das sugestões que possa fazer. Neste momento crítico, só a moderação demonstrará de forma inequívoca um verdadeiro desejo de solução pacífica.

Como Estado-Membro das Nações Unidas, invariavelmente dedicado aos Propósitos e Princípios da Carta, o Brasil confia em que, se necessário, o Conselho de Segurança, no desempenho de suas responsabilidades, tomará medidas prontas e eficazes para preservar a paz e a segurança internacionais."

O Governo brasileiro, da mesma forma com que apoiou, através de seu Chanceler, os esforços de paz do Secretário-Geral, não pode deixar de deplorar profundamente a interrupção desses esforços por

parte do Reino Unido. Na realidade, os elementos essenciais para uma solução pacífica estavam presentes nesses esforços.

Senhor Presidente,

A situação é grave e crítica. Já se produziram perdas de vida de ambos os lados e é cada vez mais urgente deter a engrenagem da violência.

O Conselho de Segurança tem agora a obrigação de tornar medidas que, sob a supervisão das Nações Unidas, previnam o agravamento da situação, bem como de confiar ao Secretário-Geral um mandato formal para que reinicie seus esforços junto às duas partes a fim de que se alcance uma solução justa, honrosa e duradoura.

O Conselho de Segurança, Senhor Presidente, tem o dever e a competência exclusiva de adotar as medidas necessárias para assegurar o cumprimento, em todos os seus aspectos, da resolução 502 por ele mesmo adotada e não pode admitir ações unilaterais contra dispositivos específicos dessa resolução, mesmo quando se alegue, sem sua autorização, que se destinam a fazer cumprir sua decisão.

Senhor Presidente,

A comunidade internacional não pode permanecer passiva frente a esta situação, pois todos os seus membros serão por ela afetados. Confiamos em que o Conselho de Segurança tomará as medidas necessárias a fim de que não sobre espaço para ações bélicas individuais.

carta do chanceler saraiva guerreiro ao presidente do conselho de segurança da onu, em 24 de maio

Desde que se iniciou a crise das Malvinas, o Brasil vem acompanhando o seu desenvolvimento com profundo interesse e crescente preocupação.

Essa crise toca muito de perto o Brasil e seu povo, não só porque se desenvolve no Atlântico Sul, área de atenção primordial para o Brasil, mas também porque envolve dois povos tradicionalmente amigos do Brasil e cujo bem-estar muito prezamos.

O Governo brasileiro tem efetuado esforços incansáveis junto às partes e junto a Governos de terceiros países no sentido de se encontrar uma solução pacífica justa e duradoura para essa questão.

Assim é que mantivemos contatos formais e informais, inclusive no mais alto nível, com os países que, em nossa opinião, poderiam contribuir mais diretamente para um entendimento.

Demos decidido apoio ao trabalho de mediação a que se propôs o Secretário de Estado dos Estados Unidos da América. Frustrado esse esforço, passamos a apoiar vigorosamente as negociações conduzidas pelo Secretário-Geral da ONU e suas propostas de paz.

O Presidente João Baptista de Oliveira Figueiredo apelou pessoalmente aos Chefes de Governo da República Argentina e do Reino Unido da Grã-Bretanha e da Irlanda do Norte por uma solução negociada. Igualmente, pediu a colaboração na busca desse objetivo a Chefes de Governo de outros países.

Mesmo em detrimento da discussão de importantes e prementes questões de natureza bilateral, o Presidente Figueiredo dedicou a maior parte das suas conversações com o Presidente dos EUA, durante a recente visita que realizou àquele país, a explorar caminhos para o restabelecimento da paz e para a solução da questão das Malvinas.

Nos foros internacionais, particularmente no próprio Conselho de Segurança das Nações Unidas, bem como na reunião do Órgão de Consulta do TIAR, o Brasil tem sido, ao longo de toda a crise, uma voz a favor da moderação, do entendimento e da paz.

Nesse momento em que todos os esforços voluntários parecem ter falhado, em que já se perderam tragicamente centenas de vidas de jovens argentinos e britânicos, em que nos vemos confrontados com a perspectiva das mais sérias conseqüências para a América Latina e para toda a comunidade internacional, o Brasil julga que não pode ser mais adiada uma ação firme e decidida do Conselho de Segurança das Nações Unidas para restabelecer a paz e a segurança internacionais.

No mesmo espírito que vem invariavelmente orientando o Brasil durante essa crise e, em nome do Governo de um país de comprovada adesão incondicional aos Propósitos e Princípios da Carta das Nações Unidas, creio ser imprescindível que o Conselho de Segurança tome uma decisão para pôr um fim imediato ao enfrentamento bélico e estabelecer as bases de uma solução permanente do problema.

À luz das discussões já havidas entre as partes, o Governo brasileiro deseja submeter ao Conselho de Segurança os seguintes elementos que, acredito firmemente, podem constituir-se na base de uma resolução do Conselho que garantiria uma paz justa e honrosa, sem vencidos nem vencedores:

1. Cessação imediata das hostilidades.
2. Retirada simultânea das forças argentinas para território continental argentino e das forças britânicas, no rumo Nordeste, para uma distância equivalente à distância entre o território continental argentino e as Ilhas Malvinas.

- a. a retirada das forças argentinas e das forças britânicas deverá iniciar-se 48 horas após a aprovação da resolução;
 - b. todas as forças argentinas e britânicas deverão ter sido retiradas da área no prazo de 21 dias, sendo que 1/3 das forças de cada parte, calculado de conformidade com critérios a serem estabelecidos pelo Secretário-Geral, deverá ser retirado a cada sete dias.
3. Designação pelo Secretário-Geral das Nações Unidas de uma Administração provisória das Ilhas, com competência exclusiva, que manterá consultas com representantes dos habitantes a serem designados pelo Governo da República Argentina e pelo Governo do Reino Unido.
- a. a administração das Nações Unidas será estabelecida nas Ilhas simultaneamente com o início da retirada das tropas argentinas e britânicas;
 - b. os Estados-Membros das Nações Unidas concederão ao Secretário-Geral todo o apoio necessário ao estabelecimento da administração provisória e a supervisão da implementação dos dispositivos da presente resolução.
4. Estabelecimento, nos termos do artigo 29 da Carta das Nações Unidas, de um comité presidido pelo Secretário-Geral das Nações Unidas e integrado pelas Partes e por quatro outros Estados-Membros, sendo dois indicados por cada uma das Partes, para conduzir negociações urgentes com vistas a uma solução permanente da questão. O comité deverá iniciar seus trabalhos no dia seguinte ao da conclusão da retirada das forças da área e apresentar seu relatório ao Conselho de Segurança até 31 de janeiro de 1983.

O Brasil está convencido de que esses elementos, em seu conjunto, constituem uma base honesta, justa e equitativa para que cesse o derramamento de sangue e a trágica perda de vidas.

O Governo brasileiro apela veementemente ao Governo da República da Argentina e ao Governo do Reino Unido da Grã-Bretanha e da Irlanda do Norte para que, colocando acima de tudo os interesses da paz e da humanidade, determinem a imediata cessação das hostilidades e dêem início a negociações.

O Governo brasileiro apela igualmente a todos os Estados-Membros do Conselho de Segurança para que apoiem por sua palavra, por suas ações e por seu voto, uma solução nas linhas apresentadas.

Renovemos nossa dedicação aos Propósitos e Princípios da Carta e demonstremos efetivamente que não foram palavras vazias a promessa que todos

fizemos, no momento da criação desta Organização- "Nós, os povos das Nações Unidas, resolvimos a preservar as gerações vindouras do flagelo da guerra...".

Mais alta consideração

Ramiro Saraiva Guerreiro

Ministro de Estado das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil.

explicação do voto brasileiro na resolução n.º II da XX reunião do órgão de consulta do TIAR, em 29 de maio

Senhor Presidente,

O Brasil participou desta Segunda Sessão da XX reunião de Consulta, convocada ao amparo do artigo 6.º do TIAR, animado, como sempre, pelo mais decidido espírito de solidariedade continental, em nome do qual votamos favoravelmente a Resolução N.º I, aprovada em 28 de abril último.

Desde então, os fatos se agravaram tragicamente no Atlântico Sul, o que tem motivado de parte de meu Governo manifestações de profunda preocupação. Essa preocupação tem se refletido em mensagens do Presidente João Baptista de Oliveira Figueiredo a Chefes de Estado e Governo. Foi, ainda, expressa, aqui mesmo, a esta reunião de consulta, e foi posteriormente reiterada em mensagens dirigidas ao Secretário-Geral das Nações Unidas e ao Presidente do Conselho de Segurança, pelo Ministro das Relações Exteriores do Brasil, e em outras declarações oficiais do meu Governo.

O Brasil tem defendido, como o afirmou o Chanceler Saraiva Guerreiro a esta reunião, o cumprimento da Resolução 502 do Conselho de Segurança, em todos os seus aspectos e não de maneira seletiva, como base adequada para a solução pacífica do conflito no Atlântico Sul.

Desnecessário frisar que o Brasil, como vem fazendo há 149 anos, em nível bilateral e nos foros multilaterais, reconhece o direito de soberania da irmã e vizinha República Argentina sobre as Ilhas Malvinas. Em nenhum momento, no decurso desses 149 anos, houve qualquer laudo arbitral, sentença judicial do tratado, que tenha conferido validade jurídica à ocupação das Ilhas Malvinas pelo Reino Unido. Tampouco deixou, a República Argentina, naquele mesmo lapso de tempo, de reiterar seu protesto e sua objeção àquela ocupação.

Favorecendo uma solução negociada da controvérsia, o Brasil sempre estimou necessário que a questão se resolvesse por meios pacíficos. Nessas condições,

aprovamos firmemente os esforços desenrolados pelo Secretário-Geral das Nações Unidas com aquele propósito.

Entretanto, apesar desses esforços, a situação no Atlântico Sul assumiu contornos dramaticamente graves. Agora, mais do que nunca, urge deter a engrenagem da violência que rompe a paz neste hemisfério.

Senhor Presidente,

Respondemos ao pedido da República Argentina para uma segunda sessão da Reunião de Consulta com o mesmo empenho solidário de encontrar uma solução pronta, justa, honrosa e duradoura para o conflito, sem vencidos nem vencedores.

Os acontecimentos no Atlântico Sul a todos nos tocam e a Comunidade Internacional, sobretudo a Comunidade Continental, não pode permanecer passiva diante de tão trágica situação.

Entendemos a Resolução N.º II agora aprovada, como manifestação adicional de solidariedade para com a nação Argentina, e a aplicaremos, na medida de nossas possibilidades, em coordenação com as que, no âmbito de sua competência, estamos apoiando juntamente com os países-membros da ALADI e do SELA.

A delegação brasileira abdicou de certas precisões conceituais e formais que, ao ver de meu Governo, contribuiriam para melhor equacionar o problema, a fim de angariar apoio mais amplo à decisão que acabamos de tomar.

Em sua atuação futura, o Governo brasileiro jamais perderá de vista as conseqüências últimas de nossas decisões, em termos do relacionamento a longo prazo de nossa convivência no continente e no mundo ocidental.

Desejamos preservar para juízo da História e das novas gerações das Américas o legado de um Continente que institucionalizou, mediante tarefa quase centenária, os ideais originais de um sistema alicerçado no espírito da cooperação solidária e da solução pacífica de controvérsias.

declaração do governo brasileiro, em 16 de junho

Neste momento o Brasil não pode deixar de expressar ao país-irmão sua solidariedade e sua convicção de que, assim como o povo argentino tem o direito e o dever de honrar-se com o patriotismo e coragem de seus filhos, saberá igualmente, unido e fortalecido, superar dificuldades ocasionais, e dar fundamental contribuição à paz e ao progresso próprios e de toda a região.

Desde 1833, a Argentina jamais cessou de reivindicar a soberania sobre as Malvinas. O Brasil sempre reconheceu o justo título dessa reivindicação. Em todos os momentos, favorecemos e continuamos a favorecer uma solução política e diplomática para a questão, pois acreditamos que a controvérsia não pode ser sufocada pela força das armas. Nessas condições, é dever de todos aceitar, e apoiar, o caminho das negociações, indicado pela própria Resolução 502 do Conselho de Segurança da ONU, que é juridicamente obrigatória, ou outros meios de solução pacífica previstas na Carta das Nações Unidas.

a posição do itamaraty sobre a situação dos territórios ocupados por israel

**Declarações do porta-voz do Itamaraty, em 6 de abril
e em 8 de junho de 1982, sobre a situação
dos territórios ocupados por Israel.**

declaração de 6 de abril

O Governo brasileiro deplora o aguçamento das tensões na Cisjordânia e na Faixa de Gaza, que já conduziu a perdas humanas e a medidas repressivas de inusitada violência contra a população civil desses territórios. Preocupa-se, também, com as conseqüências da dissolução da Câmara Municipal de El-Bird, da destituição dos Prefeitos de Nablus e Ramalá e do prolongado fechamento da Universidade de Bir Zeit, medidas que em nada contribuem para que se chegue a uma paz justa e duradoura na região. Reitera a sua convicção de que a paz somente será alcançada mediante a evacuação das forças israelenses de todos os territórios árabes ocupados, inclusive Jerusalém, e o respeito aos legítimos direitos do povo palestino, à autodeterminação e eventualmente a uma pátria na Palestina.

declaração de 8 de junho

O Governo brasileiro, ao reiterar seu apoio à independência, soberania e integridade territorial do Líbano, manifestado, em diversas oportunidades, no foro das Nações Unidas, condena o ato de força israelense que se abate contra o Líbano, com graves sofrimentos e perdas de vidas na população civil desarmada, e deplora essa agressão que torna ainda mais remotas as perspectivas de solução negociada no Oriente Médio e aguçam as tensões na região, com grave risco para a paz mundial.

aeronave cubana ingressa no espaço aéreo brasileiro

Comunicado do Itamaraty à imprensa, divulgado em Brasília, em 10 de abril de 1982.

No início da tarde de ontem, nove de abril, a Missão do Brasil junto às Nações Unidas foi contactada pelo Representante Permanente, substituto, de Cuba junto às Nações Unidas com um pedido de sobrevoo e eventual pouso técnico para a aeronave Ilyushin 62, matrícula CUT-1225, da nacionalidade cubana, que, procedente de Havana, se dirigiria a Buenos Aires. Segundo o Representante cubano, a referida aeronave estaria transportando delegação governamental de alto nível.

Após consulta ao Itamaraty, o representante Permanente, substituto, do Brasil junto às Nações Unidas comunicou ao Representante de Cuba a decisão do Governo brasileiro de não autorizar o sobrevoo solicitado.

Essa decisão foi tomada de conformidade com a norma de não se conceder autorização de sobrevoo do território nacional a aeronaves de países com os quais o Brasil não mantém relações diplomáticas.

Contudo, a aeronave cubana ingressou no espaço aéreo brasileiro. Diante desse fato, a Força Aérea Brasileira tomou as medidas apropriadas para que a aeronave cubana pousasse na Base Aérea de Brasília, o que ocorreu às 21:53 horas de ontem.

Verificou-se que a aeronave transportava o Senhor Emílio Aragonez Navarro, Embaixador de Cuba em Buenos Aires, sua mulher e seu neto, além de dezessete tripulantes.

O Comandante da aeronave procurou escusar-se pelo episódio, alegando ter presumido que a autorização de sobrevoo fora concedida.

Tendo em vista que o avião transportava Embaixador junto ao Governo da República Argentina e Vice-Decano do Corpo Diplomático naquele país, o Governo brasileiro decidiu - após a realização de vistoria no aparelho - autorizar o prosseguimento do vôo em direção ao seu destino previsto, sob a condição de que o retorno não se faça através do espaço aéreo brasileiro.

O Governo brasileiro, através da Embaixada da Suíça em Havana - encarregada de representar os interesses brasileiros em Cuba - está encaminhando ao Governo cubano protesto pelo ocorrido.

o falecimento do núncio apostólico, monsenhor carmine rocco

Telegrama do Presidente João Figueiredo ao Papa João Paulo II, enviada de Washigton, DC, em 13 de maio de 1982, a propósito do falecimento do Núncio Apostólico no Brasil, Monsenhor Carmine Rocco; telegrama do Vice-Presidente da República, no exercício da Presidência, Antônio Aureliano Chaves de Mendonça, ao Papa João Paulo II, em 13 de maio de 1982, manifestando consternação pelo falecimento do Núncio Apostólico no Brasil, Monsenhor Carmine Rocco; e o telegrama do Chanceler Saraiva Guerreiro ao Secretário de Estado do Papa Jo3o Paulo II, Cardeal Agostino Casaroli, enviado na mesma data e pelo mesmo motivo.

telegrama do presidente figueiredo

Com dolorosa emoção, soube do falecimento de Monsenhor Carmine Rocco que durante quase nove anos exerceu o cargo de Núncio Apostólico no Brasil. Sua notável atuação em prol da unidade da Igreja e do harmonioso desenvolvimento das relações entre as autoridades civis e religiosas conquistaram-lhe a amizade e a admiração de incontável número de brasileiros, entre os quais me incluo. O desaparecimento de Monsenhor Rocco enluta a Igreja universal e a Igreja do Brasil, à qual tão bem serviu, desfalcando-nos de um pastor cujo zelo, des-cortino e inconfundível bondade dificilmente encontrarão par. Rogo a Vossa Santidade receber a expressão do meu comovido pesar e servir-se fazê-la também chegar aos familiares do ilustre extinto.

João Figueiredo

Presidente da República Federativa do Brasil.

telegrama do vice-presidente aureliano chaves

Suscitou-me a mais viva consternação a notícia do falecimento de Monsenhor Carmine Rocco. Em seus longos anos à frente da Nunciatura Apostólica em Brasília, Monsenhor Rocco, pelo seu equilíbrio, firmeza e espírito conciliatório, prestou serviços de inestimável valor à grande família católica brasileira e à promoção das relações entre a Igreja e o Estado. Acompanharam-no a Roma as preces dos brasileiros que, enlutados, se inclinam agora aos desígnios da Providência.

2. Em nome do Governo e do povo brasileiros e em meu próprio nome, peço receber, Santidade, a expressão de nosso sentido pesar.

Antônio Aureliano Chaves de Mendonça

Vice-Presidente, no exercício da Presidência da República Federativa do Brasil

telegrama do chanceler saraiva guerreiro

Rogo a Vossa Eminência aceitar os meus sinceros sentimentos de pesar pela irreparável perda de Monsenhor Carmine Rocco que, em seu largo convívio com os brasileiros, distinguiu-se pelo respeito e admiração que soube despertar em todos aqueles que tiveram o privilégio de conhecê-lo, mercê de suas singulares virtudes humanas, religiosas e profissionais.

Ramiro Saraiva Guerreiro

Ministro de Estado das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil

figueiredo envia mensagem ao presidente do líbano

Mensagem do Presidente João Figueiredo ao Presidente do Líbano, Elias Sarkis, enviada em 8 de junho de 1982:

Profundamente consternado pela notícia da invasão militar do território libanês e dos sofrimentos impostos às populações civis do país irmão, transmito, mais uma vez, a expressão da solidariedade do povo e do Governo brasileiros, reafirmando, desta forma, o apoio do Brasil à independência, integridade e soberania do Líbano, no quadro das resoluções pertinentes das Nações Unidas.

João Figueiredo

Presidente da República Federativa do Brasil

**governo brasileiro envia
manifestação de pesar
pelo falecimento do rei khaled,
da arábia saudita**

Mensagem do Presidente João Figueiredo (tradução não-oficial) ao novo Rei da Arábia Saudita, Fahed Bin Abdul-Aziz Al Saud, a propósito do falecimento do Rei Khaled, em 13 de junho de 1982; e a mensagem do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Ramiro Saraiva Guerreiro (tradução não-oficial) ao Chanceler saudita, Saud Bin Faiçal Bin Abdul-Aziz Al Saud, na mesma data e pelo mesmo motivo:

**mensagem do presidente
joão figueiredo**

Profundamente comovido pelo falecimento de Sua Majestade, o Rei Khaled - que Deus o tenha em Sua misericórdia- em nome do povo brasileiro e no meu próprio, desejo transmitir a Vossa Majestade a expressão do meu profundo pesar. Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Majestade os protestos da minha mais alta consideração.

João Figueiredo

Presidente da República Federativa do Brasil

**mensagem do chanceler
saraiva guerreiro**

Fiquei chocado ao saber do súbito falecimento de Sua Majestade, o Rei Khaled. Permita Deus que sua abençoada alma descanse em paz. Queira aceitar minha mais profunda simpatia e a expressão do meu profundo pesar. Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Alteza Real os protestos da minha mais alta consideração.

Ramiro Saraiva Guerreiro

Ministro de Estado das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil

despedidas de embaixadores estrangeiros

O Embaixador da **República Popular de Bangladesh**, Hahbul Kabir Crowdhury, deixou suas funções no Brasil e foi homenageado pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores, Ramiro Saraiva Guerreiro, com um almoço de despedida, realizado no Palácio do Itamaraty em Brasília, em 27 de maio de 1982.

O Chanceler Saraiva Guerreiro ofereceu ao Embaixador da **República Oriental do Uruguai**, Roberto González Casal, por ocasião de sua despedida do Brasil, um almoço no Palácio do Itamaraty em Brasília, realizado no dia 31 de maio de 1982.

reunião de comissão mista

IV reunião da Comissão Mista Brasil-Noruega para Comércio e Cooperação Econômica, Industrial e Técnica, em Brasília, de 7 a 9 de junho.

visitas ao Brasil

abril

- Ministro do Desenvolvimento Rural da República do **Alto Volta**, André Campaoré, de 01 a 4.
- Presidente da **República Federal da Alemanha**, Karl Carstens, de 4 a 10.

- Vice-Primeiro-Ministro e Ministro do Comércio Exterior e da Cooperação Econômica Internacional da **Romênia**, Cornei Burtica, de 12 a 17.

maio

- Ministro da Educação Nacional do **Congo**, Antoine Ndinga-Oba, de 4 a 7.
- Ministro da Agricultura de **São Tomé e Príncipe**, Arlindo Gomes, dia 5.
- Ministro do Petróleo e Recursos Minerais da **Arábia Saudita**, Xequê Ahmed Zaki Yamani, de 21 a 27.
- Ministro do Comércio do **Congo**, Joseph Elenga-Ngaporo, de 25 a 29.

junho

- Ministro dos Negócios Estrangeiros e de Cooperação do **Togo**, Anani Kuma Akakpo Ahiany, de 7 a 11.
- Ministro de Obras e Abastecimento de **Zâmbia**, Haswel Mwale, de 6 a 12.
- Ministro da Indústria e de Recursos Minerais do **Iraque**, Taher Tawfiq, de 11 a 16.
- Primeiro-Ministro do **Japão**, Zenko Suzuki, de 12 a 15.
- Vice-Ministro do Comércio Exterior da **Tchecoslováquia**, Jaroslav Jakubec, de 20 a 23.
- Primeiro Vice-Primeiro-Ministro do **Gabão**, Georges Rawiri, de 23 a 30.

índice

a visita do presidente joão figueiredo aos estados unidos da américa palavras do presidente joão figueiredo, em Washington DC, logo após sua chegada à capital norte-americana	3
figueiredo recebe homenagem de ronald reagan na casa branca brinde do presidente João figueiredo, em Washington DC, por ocasião de jantar que lhe foi oferecido, na casa branca, pelo presidente dos estados unidos da américa, ronald reagan	4
no brasil, o presidente da república federal da alemanha, karl carstens discursos dos presidentes João figueiredo e karl carstens, no palácio do itamaraty em brasília, por ocasião de banquete oferecido ao presidente da república federal da alemanha	7
presidente da república federal da alemanha visita o senado federal e a câmara dos deputados discurso do presidente da república federal da alemanha, karl carstens, em brasília, por ocasião da sessão conjunta do senado federal e da câmara dos deputados	11
karl carstens homenageia o presidente joão figueiredo brindes dos presidentes karl carstens e João figueiredo, na embaixada da república federal da alemanha em brasília, por ocasião de jantar oferecido ao presidente brasileiro	14
nota do itamaraty à imprensa relata os entendimentos do presidente karl carstens no brasil nota do ministério das relações exteriores à imprensa, divulgada ao final da visita do presidente da república federal da alemanha	16
saraiva guerreiro no sexto encontro nacional de exportadores discurso do ministro de estado das relações exteriores, ramiro saraiva guerreiro, no hotel glória do rio de janeiro, por ocasião do sexto encontro nacional de exportadores	19
ministro do petróleo da arábia saudita recebe a grã-cruz do cruzeiro do sul discurso do chanceler saraiva guerreiro, no palácio do itamaraty em brasília, por ocasião da entrega da grã-cruz da ordem do cruzeiro do sul ao ministro do petróleo e recursos minerais da arábia saudita, xeque ahmed zaki yamani	23
ministro dos negócios estrangeiros do togo visita o brasil discurso do chanceler saraiva guerreiro, no palácio do itamaraty em brasília, por ocasião de almoço oferecido ao ministro dos negócios estrangeiros e da cooperação do togo, anani kuma akakpo ahianyo	25
a visita do primeiro-ministro do japão, zenko suzuki discurso do presidente João figueiredo, no palácio do itamaraty em brasília, por ocasião de jantar oferecido ao primeiro-ministro do japão, zenko suzuki	27
	77

comunicado conjunto relata os entendimentos do primeiro-ministro japonês no brasil
comunicado conjunto à imprensa brasil-japão, divulgado pelo palácio do itamaraty em
brasília, ao final da visita do primeiro-ministro japonês, zenko suzuki 29

em brasília, o primeiro vice-primeiro-ministro do gabão, georges rawiri
discurso do ministro de estado das relações exteriores, ramiro saraiva guerreiro, no palácio
do itamaraty em brasília, por ocasião de almoço oferecido ao primeiro vice-primeiro-ministro
do gabão, georges rawiri 33

comunicado de imprensa brasil-gabão
comunicado de imprensa brasil-gabão, divulgado pelo palácio do itamaraty em brasília, ao
final da visita do primeiro vice-primeiro-ministro do gabão, georges rawiri 34

relações diplomáticas

designação de embaixadores brasileiros 37

entrega de credenciais de embaixadores estrangeiros 37

tratados, acordos, convênios

**brasil e uruguai assinam acordo de modus vivendi e acordo que coloca em vigor a ata final
da reunião de consulta aeronáutica**

acordo de modus vivendi 39

acordo que coloca em vigor a ata final da reunião de consulta aeronáutica entre brasil e
uruguai 40

**ajuste brasil-itália para complementação de cursos de formação profissional no campo da
mecânica de precisão**

ajuste complementar ao acordo básico de cooperação técnica entre brasil e itália para
complementação dos cursos de formação profissional no campo da mecânica de precisão,
assinado, por troca de notas, pelo chanceler saraiva guerreiro e pelo embaixador giuseppe
jacoangeli 43

**brasil e república federal da alemanha assinam três ajustes ao acordo básico de
cooperação técnica**

ajuste sobre projeto de cooperação técnica "planejamento aplicado do desenvolvimento em
minas gerais" 46

ajuste sobre projeto "desenvolvimento de técnicas administrativas e de recursos humanos". 48

ajuste sobre aperfeiçoamento do sistema de normalização técnica no brasil 49

**acordos colocam em vigência ajustes complementares do cnpq com o inserm e com a fias,
da França**

acordo que coloca em vigência o ajuste entre cnpq e inserm 50

acordo que coloca em vigência o ajuste entre o cnpq e a fias 52

acordo brasil-eua para uso do satélite ambiental operacional geoestacionário
acordo entre o brasil e os estados unidos da américa para uso do satélite ambiental
operacional geoestacionário no plano nacional brasileiro de plataformas de coleta de
dados, assinado no palácio do itamaraty em brasília, pelo chanceler saraiva guerreiro e pelo
embaixador norte-americano, langhorne anthony motley 55

itamaraty e banco do brasil assinam convênio para implantação do programa comércio, desenvolvimento e cooperação internacional

convênio entre o ministério das relações exteriores e o banco do brasil para implementação do programa comércio, desenvolvimento e cooperação internacional, assinado no palácio do itamaraty em Brasília, pelo chanceler Saraiva Guerreiro e pelo presidente do banco do brasil, Oswaldo Roberto Colin

56

acordo brasil-organização pan-americana de saúde para o projeto de monitoramento da qualidade da água

ajuste complementar ao convênio básico entre o brasil e a organização pan-americana de saúde para o projeto de monitoramento da qualidade da água no brasil, assinado no palácio do itamaraty em Brasília, pelo chanceler Saraiva Guerreiro (referendado pelo ministro da saúde, Waldyr Arocoverde) e pelo diretor interino da área V da organização pan-americana de saúde/organização mundial da saúde, Raul Paredes

59

brasil e gabão assinam acordo para criação de uma comissão mista

acordo que cria uma comissão mista entre o brasil e o gabão, assinado, no palácio do itamaraty em Brasília, pelo ministro de estado das relações exteriores, Ramiro Saraiva Guerreiro, e pelo primeiro vice-primeiro-ministro do gabão, Georges Rawiri

61

comunicados e notas

a posição do brasil na questão das Malvinas

63

a posição do itamaraty sobre a situação dos territórios ocupados por israel

70

aeronave cubana ingressa no espaço aéreo brasileiro

71

mensagens

o falecimento do núncio apostólico, Monsenhor Carmine Rocco

73

Figueiredo envia mensagem ao presidente do Líbano

73

governo brasileiro envia manifestação de pesar pelo falecimento do rei Khaled, da Arábia Saudita

74

notícias

despedidas de embaixadores estrangeiros

75

reunião de comissão mista

75

visitas ao brasil

75

